ANNO LXI — NUMERO 136

QUARTA-FEIRA 17 DE JUNHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 16 de junho.

O Parlamento adiou suas sessões para sexta-feira proxima.

Espera-se que, até sexta-feira, 19 do corrente, o novo ministerio estará constituido.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de junho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

X—Navios torpedeiros

(Continuação)

O *torpedo Harvey* formado por uma caixa de ferro comprida e estreita que pode profundar, aguentada por um cabo ou corrente, é rebocado pelo navio; este, logo que começa a seguir ou a andar, faz fluctuar mais o torpedo rebocado, o qual rebenta no ponto para onde é arrastado.

Numerosas e interessantes experiencias se teem effectuado em Inglaterra n'estes ultimos tempos com este torpedo.

A idéa de fazer percorrer o terpedo por debaixo d'agua e por si mesmo, como se fosse um peixe, foi realizada por Ericson para o ataque submarino; elle fez mover um torpedo alongado contendo substancias explosivas, por meio de um apparelho collocado proximo do fundo da embarcação. Mas a agua actuava na marcha do torpedo como causa retardadora e de desvio, e que fez adoptar pequenos helices no proprio torpedo, que se movem pela acção do ar comprimido.

O *torpedo Whitehead Lupis*, é lançado por um tubo especial collocado na prôa do navio, proximamente a 7 pés de profundidade, e percorre 6 a 7 milhas por hora, pela acção do ar comprimido.

Este agrupamento de exemplares não constitue o que ha unicamente sobre torpedos; vastissimo campo de estudo não pode compendiar-se em tão poucas linhas, servindo o que fica dito apenas como esboço ligeiro sobre este importantissimo assumpto.

O torpedo generalizou se. Todas as nações que teem navios, que possuem esquadras, que pelas suas circumstancias topographicas precisam defender os seus portos, empregam de preferencia o torpedo. O navio de guerra da actualidade, qualquer que seja a sua grandeza e seja qual for o seu genero de construcção, deve possuir os apparelhos para o lançamento de torpedos (já em si proprio, já com lanchas ou escaleres apropriados) e tambem revestir-se dos meios aconselhados como defeza aos ataques d'essa poderosa arma. Assim se pratica em quasi todas as nações maritimas.

Em Portugal onde este genero de defeza precisa de ser fortemente estabelecido, ha uma escola de torpedos onde se tem trabalhado activamente, mas de limitadissimo campo pratico, pelos fracos recursos de que dispõe. Está collocada esta escola em Paço d'Arcos, tem pouco pessoal e possue dous barcos especiaes, afóra o grande numero de exemplares de torpedos, entre os quaes brilha e avulta um que foi imaginado pelo official da marinha portugueza, o capitão-tenente Nunes de Carvalho, e que dizem ser superior aos melhores modelos apresentados até hoje.

As embarcações torpedeiras a que acima dos referimos são: o *Fulminante* e o *Espadarte*.

O *Fulminante* é uma grande lancha coberta, feita de ferro, e com os apparelhos proprios para collocar os torpedos de fundo e fluctuantes, bem como para os suspender, rebocar, etc.

O *Espadarte* é feito de aço, comprido e raso; é o verdadeiro barco torpedeiro, e basta vel-o para se admirar o arrojo de quem tiver por missão dirigil-o ao ataque. Possue grande velocidade e tem á prôa dous tubos de lançamento para expellir dons torpedos; é dividido internamente em tres camaras, tendo na mais de vante o machinismo proprio para carregar e lançar o torpedo; o posto do official é junto á roda do leme, que elle proprio dirige, como tambem manobra com o machinismo de lançamento; na camara do meio está a machina para o andamento da embarcação, e a caldeira; e na de ré o pequeno alojamento do official, acanhadissimo, como não póde deixar de o ser, mas muito bem aproveitado. E' uma obra de construcção naval digna de ser estudada.

Assim pois temos a arte naval revelando-se notavelmente nos grandes navios couraçados, que representam os grandes recursos pecuniarios e industriaes dos paizes, seus possuidores, —e tambem ainda mais maravilhosamente, nos pequeninos barcos torpedeiros, engenhosas machinas de guerra, pelas quaes se admira quanto vai longe o genio inventivo, e como é grande o arrojo do homem da actualidade.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

DECRETO N. 3259—DE 30 DE MAIO DE 1885.

Autorisa a publicação dos pareceres do Conselho de Estado no *Diario Official*

Hei por bem Sanccionar e Mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.° Os pareceres do Conselho de Estado serão publicados no *Diario Official*, e annualmente compilados por ministerios.

Exceptuam-se sómente os do Conselho de Estado pleno, quando envolverem segredo de Estado.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

José Antonio Saraiva, do Meu Conselho, Senador do Imperio, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de maio de 1885, 64° da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de SUA MAGESTADE O IMPERADOR.

José Antonio Saraiva.

Ministerio do Imperio

Por despacho de 6 do corrente foi nomeado cavalheiro da ordem de Christo, o conego José Joaquim dos Santos Ferreira.

— Por despacho da mesma data foi nomeado o Dr. João Evangelista Espindola inspector da saúde do porto do Paraná.

Ministerio da Justiça

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos: do termo de Conceição do Arroio, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel Pedro Wanderley Jacques; do termo de Piratiny, na mesma provincia, o bacharel João Leite de Paula e Silva; do termo do Amparo, na de S. Paulo, o bacharel Herminio Augusto Moreira Lemos; do termo de Nova Friburgo, na do Rio de Janeiro, o bacharel Antonio Ribeiro Velho de Avellar; do termo do Mar de Hespanha, na de Minas Geraes, o bacharel João Rodrigues de Castro.

Foi exonerado, a seu pedido, o bacharel Manoel Victor Fernandes de Barros, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Amparo, na de S. Paulo.

— Foi nomeado para o lugar de thesoureiro da Secretaria de Policia da provincia do Maranhão, com a gratificação marcada na tabella que acompanhou o decreto n. 5,423 de 2 de outubro de 1573, o amanuense da mesma Secretaria, Adolpho Albuquerque Salles, sendo exonerado, a seu pedido, Sebastião de Aragão Neves.

Ministerio da agricultura

Foi exonerado João Cancio da Silva do lugar de official da Secretaria da Junta Commercial de S. Luiz, visto ter sido nomeado para outro emprego; sendo nomeado João de Almeida e Oliveira para o referido lugar.

— Por decreto de 6 do corrente foi exonerado João Candido de Moraes Rego do cargo de fiscal do Banco do Maranhão, visto haver transferido a sua residencia para a côrte; sendo nomeado para substituil-o no referido cargo Carlos Augusto Franco de Sá.

Ministerio de estrangeiros

Foi transferido o Dr. Pedro de Araujo Beltrão, secretario da legação imperial em Washington para igual cargo na de Madrid.

Ministerio da Marinha

— Por decretos do 6 do corrente foram promovidos: a capitão de mar e guerra, por antiguidade, o capitão de mar e guerra graduado, Felippe Firmino Rodrigues Chaves; a capitão de fragata, por antiguidade, o capitão-tenente Antonio Severiano Nunes; a capitão-tenente, por merecimento, o 1.° tenente Alexandrino Faria de Alencar; a primeiros tenentes, por antiguidade: os segundos, Albino da Silva Maia, Jeronymo Rebello de Lamare e Gaspar Pinto Fróes de Azevedo, a cirurgião de divisão, o 1.° cirurgião Dr. Luiz Carneiro da Rocha, por merecimento.

— Por aviso de 7 foi nomeado secretario e ajudante de ordens do commando da flotilha do Amazonas, o 1.° tenente João Antonio Soares Dutra.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 1885.

Claudino Marques de Vasconcellos Ramos.—Sim, mediante recibo.

Francisco Alves dos Santos.—Sim, mediante recibo.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Ildefonso de Paula Neves Fernandes.—Já foi restituida a arma á que allude.

Joaquim Moreira Reis.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José de Vasconcellos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.—Requeira á Thesouraria de Farenda para reclacionar o debito.

Tenente João de Queiroz Lima.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Bacharel Vicente Pereira do Rego.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 16 de junho de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 648.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 16 de junho de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Castor João Joaquim dos Santos, por disturbios; e Maria Rosa dos Prazeres, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1° districto da Boa-Vista, Pedro Cearense, por disturbios, o qual hontem mesmo foi posto em liberdade.

No mesmo dia foram postos em liberdade Josepha Maria do Espirito Santo e Aprigio José de Lima que se achavam recolhidos naquelle estabelecimento de ordem do subdelegado de Santo Antonio e do 2° districto da Boa-Vista.

— Hontem á noite dei busca em uma casa de jogos prohibidos que existia no pavimento terreo do predio n. 9 do pateo do Carmo, onde José Juvenal Barreto tem estabelecimento de bebidas fermentadas e apprehendi uma mesa de cedro com gaveta e fechadura nova e coberta com baêta verde, um trombone de couro, tres dados de osso, oito baralhos de cartas novos, porção de fixas, umas de flandres e outras de papelão, uma caixinha de madeira sem tampa, uma outra de flandres, pequena, velha e com uma abertura na tampa, dentro da qual foi encontrada a quantia de cento e vinte réis, e mais oito cadeiras, com pouco uso, feitas de junco e com assento de palhinha.

Todos estes objectos remetto nesta data, por intermedio da commandante geral interino da guarda civica, ao depositario publico, de quem deverá reclamar o seu proprietario.

Officiei tambem ao Dr. presidente da Camara Municipal communicando a multa de trinta mil réis que impuz a José Juvenal Barreto, dono da casa de jogo referida.

— Por officio de hoje datado scientificou-me o administrador da Casa de Detenção que ás 10 horas da noite de hontem fallecera na enfermaria daquelle estabelecimento, de beriberi, o detento Manoel José Olympio Baptista.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foram remettidos hoje ao juizo competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra os individuos de nomes Raphael José da Silva e José Soares Cavalcante, como incursos, o primeiro no art. 201 do codigo criminal e o segundo no art. 257 do mesmo codigo.

— Em officio de 11 do corrente communicou-me o delegado do termo de Palmares que apprehendera alli, em mão do menor Luiz Olympio da Costa, um relogio de prata com corrente de plaquet, o qual fôra subtrahido, segundo confessou o referido menor, do bolso do collete de um portuguez conhecido pelo sobrenome de Oliveira, isso quando esse dormia ás 2 horas da madrugada de 31 do mez findo, no lugar denominado Pedra Branca, do termo de Santo Antão.

Tal objecto se acha depositado naquella delegacia para ser entregue ao seu dono.

— No dia 2 do corrente, prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1° districto do termo de Palmares, na qualidade de 2° supplente, o tenente Francelino Manoel de Santa Rosa.

Tambem no dia 12 o cidadão Evergisto de Hollanda Vasconcellos, na qualidade de 2° supplente, assumio o exercicio de subdelegado do districto de Freguiças, pertencente ao referido termo de Palmares.

— Pelo delegado do termo de Buique e com assistencia do Dr. promotor publico, foi feita no dia 5 do corrente á visita da cadeia que alli existe, onde estavam recolhidos trese individuos, dos quaes um sentenciado, um absolvido appellado e seis pronunciados, sendo quatro em crime de furto, um no de roubo e outro no de homicidio.

Tambem no dia 9 do corrente fez o delegado do termo de Caruarú á visita da cadeia d'alli, que foi encontrada limpa e está funccionando em um edificio bem conservado e arejado

Existiam recolhidos n'aquella data quatorze individuos, sendo sete sentenciados, tres pronunciados e quatro indiciados em diversos crimes.

Hontem, ao meio dia, tendo chegado ao conhecimento do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, por parte do commandante da 1ª estação da guarda civica, que no caes de Detenção se achava em abandono e prestes a expirar um individuo, que já não fallava, mandou aquella autoridade transportal-o para o hospital Pedro II afim de lhe serem prestados os soccorros medicos de que precisa.

Das diligencias a que se procedeu não foi possivel certificar-se a identidade de tal individuo nem como fôra elle alli parar.

Acaba de me informar o subdelegado da freguezia do Recife, que hontem, ás 6 horas da tarde, falleceu repentinamente em casa de sua familia, na rua dos Mascates, o individuo de nome Manoel Alexandrino Gonçalves dos Santos, de 60 annos de idade e viuvo.

A convite da dita autoridade compareceu na casa indicada o Dr. José Joaquim de Souza, que verificou ter sido a morte natural.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE JUNHO DE 1885

Emilia de Moura Nery, Emilia Adelaide Alves Coelho e Manoel Candido Fernandes Pires.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Pret e folhas do corpo de policia.—Examinem-se.

J. J. Alves de Albuquerque, Manoel Domingues da Silva, Francisco Cardoso da Silva Pinto e Luiz Lamenha de Mello Tamborim.—Informe o Sr. contador.

José Gomes de Amorim, João Pereira do Nascimento e Thomaz Antonio Guimarães.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Thomaz Lins Caldas.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Ponto das Obras Publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ordem Terceira de S. Francisco.—Entregue-se pela porta.

Ludovico Gomes da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bernardo Ferreira de Mello.—Certifique-se.

Antonio Gomes da Silva Junior & C., e Luiz Pereira de Faria e Alfredo Martins dos Santos.—Informe o Sr. contador.

José Elias de Oliveira e Braga Moreira & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 15 —

Maria Francisca da Purificação. Volte ao Sr. contador.

Pret do corpo de policia e da guarda civica.—Pague-se.

José Augusto Alvares de Carvalho, André Vidal Alves, Rita Maria da Conceição.—Ao Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Luiz de Paula Lopes. Será o supplicante opportunamente attendido.

Carlota Leonilla Ferreira Calado.—Informe o Sr. collector do Brejo.

Confraria do Amparo de Goyanna, Maria Alcebiade de Miranda e contas do collector da Victoria.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Antonio Paes Pires.—Ao Consulado para attender.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Antonio Pedro do Monte.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE JUNHO DE 1885

Joaquim José Ramos.—Dirija-se ao Thesouro Provincial onde se acham recolhidos os livros de lançamento relativos ao exercicio a que allude.

Gaspar Augusto Soares Leite e José Antonio Domingues de Figueiredo & C.—A 1ª secção para os devidos fins.

Bento José Ferreira.—A 1ª secção para proceder de accordo com a lei.

Viuva Gonçalves.—A 1ª secção para os devidos fins.

Joaquim Teixeira Bastos.—Junte conhecimento de quitação do imposto de repartição.

Alfredo Soares de Azevedo.—Junte conhecimento de quitação do imposto a que allude

Amorim, Irmãos & C., Francisco de Lima Coutinho, Ernesto Demetrio da Costa Amorim, Niemeier Cahn & C.—Informe á 1ª secção.

Camara Municipal

Pelo Revd. Sr. padre Mello commissario de edificações:

Theodoro Benzen, proprietario de uma meia agua sita á travessa do Pocinho n. 32 C, pedindo licença para retelhar e mudar as madeiras que estiverem pôdres.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

José de Mello Albuquerque Montenegro, pedindo licença para mandar substituir a madeira de uma cozeira no sitio em que mora.—Na fórma do parecer.

Marianno Marques Ferreira, pedindo licença para fazer um telheiro no quintal de sua casa n. 69 á rua da Ponte Velha.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas.

João Moreira de Araujo Livramento, pedindo licença para correr os telhados de suas casas sita á rua do Marquez do Herval n. 167 e 169.—Sim, dando prévia sciencia ao fiscal.

Herdeiros do Visconde do Livramento, pedindo licença para mandar retelhar as casas sitas á rua do Barão do Triumpho n. 82, Imperial ns. 31, 37, 117, 130, 136. Sim, dando prévia sciencia ao fiscal.

José Joaquim Marrocos Pereira, pedindo licença para mandar tomar goteiras nas duas casas sita á rua do Nogueira n. 23 e rua da Palma n. 90 e 92.—Sim, dando prévia sciencia ao fiscal.

Joaquim Gonçalves dos Santos, pedindo licença para mandar tomar goteiras na casa sita á rua de Santa Cecilia n. 49. Sim, dando prévia sciencia ao fiscal.

João José de Miranda, pedindo licença para tomar goteiras em suas casas sitas á rua da Assumpção n. 22 e becco do Pocinho n. 19.—Concede-se, dando prévia sciencia ao fiscal.

Antonio Pinto da Silva & C., pedindo licença para tomar goteiras no predio n. 64 sito á rua Duque de Caxias.—Sim, dando prévia sciencia ao fiscal.

Nicoláo João Lidston e Bernardino Austricliano Pereira de Brito, pedindo licença para fazer cerca de 270 palmos de muro em seu terreno, sito á estrada de Luiz do Rego.—A' vista da informação do fiscal não tem lugar.

Candido Quintino Rodrigues Lima Filho, pedindo licença para concertar o cano das aguas pluviaes da casa n. 38 da rua do Aragão, correr o telhado e tomar pequenos rebôcos.—Concede-se, dando-se prévia sciencia ao fiscal, pagando porém o imposto relativo ás aguas pluviaes.

Maria Josepha de Almeida Coimbra, pedindo licença para tomar goteiras no referido predio n. 61 á rua da Ponte Velha, assim como remover uma das traves.—Pagos os impostos, concede-se, de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Lourenço José de Freitas, pedindo licença para demolir o oitão de sua casa sita á rua da Conceição n. 2, freguezia de Afogados.—Pagos os impostos, concede-se, de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Diogo Augusto dos Reis, testamenteiro inventariante do finado Manoel de Souza Tavares pedindo licença para mandar substituir uma trave e alguns caibros na casa n. 21 de becco do Torres.—Pagos os impostos, concede-se, de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro

Barão de Serinhãem, pedindo licença para tomar goteiras e reabrir a janella de sua casa sita á rua Direita de Afogados n. 74.—Pagos os impostos, concede-se, de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Pela Camara:

José da Silva Nunes, tendo entregue a seus credores sua cocheira de carros de aluguel sita á rua do Duque de Caxias, e este tendo pago todos os impostos que o supplicante se achava devendo, acontece que foi pago em duplicata os impostos de de cinco carros na importancia de 100$ relativo ao exercicio de 1881 a 1882 como consta do documento junto, o supplicante solicita que lhe seja restituida dita quantia.—Restitua-se.

João da Silveira Borges Tavora, procurador dos presos pobres, constando lhe que essa Illma. Camara mandou pagar os vencimentos do mez de outubro e mais 3 dias do mez de novembro proximo passado, aos empregados,, que sendo demittidos no exercicio passado, foram pela lei provincial vigente mandados reentregar em seus empregos. E porque o supplicante é desses empregados e se acha nas mesmas condições dos que foram pagos, por essa razão requer que, em cumprimento de justiça lhe mande pagar os seus vencimentos do mez de outubro e novembro.—Indeferido.

Affonso Peixoto da Silveira Cavalcante, guarda municipal, pedindo tres mezes de licença em continuação da que tem de expirar no dia 12 do corrente, visto como continuam seus incommodos como prova com os attestados juntos.—Concede-se.

Abaixo assignados dos negociantes de carnes verdes.—A camara mantém a distribuição feita neste mez pelo respectivo commissario.

Secretaria da Camara Municipal, 15 de junho de 1885.

O porteiro,
Joaquim M. Mariz.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE JUNHO DE 1885

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete nacional *Manáos*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias, além das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 29 de maio:

Depois do accordo de paz entre S. Salvador e Guatemala, restabeleceu se a confiança no commercio. As tropas norte-americanas retiraram-se para a estação da via-ferrea. Celebrou-se convenio para proteger as vidas e propriedades estrangeiras.

Depois da morte do presidente de Guatemala, Barrios, o conselho de ministros nomeou Alexandre Siniboldi presidente provisorio e immediatamente renunciou para deixar a este completa liberdade. Siniboldi acceitou a renuncia e nomeou novo gabinete, reservando para si a direcção do ministerio da guerra.

O gabinete peruano renunciou collectivamente. Organisou o novo ministerio Joaquim Iglesias, que ficou com a presidencia do conselho.

O general Cáceres occupou Huancavelica e encaminha-se resolutamente para Lima.

Em Callão estava grassando a febre amarella.

Annuncia um telegramma de Santiago, do Chile, datado de 29, que o ministro chileno em Lima communicou que Cáceres foi derrotado em Huancayo, sahindo ferido do combate. Fugio em direcção a Pucará, sendo perseguido. As forças do governo fizeram numerosos prisioneiros

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 30 e de Montevidéo 31 de maio:

Em Buenos-Ayres foi solemnisado o dia nacional, 25 de maio.

Em reunião que houve no club francez para se assentar sobre a melhor forma de tributar homenagem á memoria de Victor Hugo, resolveu-se que no dia 7 de junho corrente se levante uma capella ardente e que na noite desse dia se realise uma conferencia na qual tomem parte oradores francezes e argentinos.

Por decreto de 30, foi concedida ao Dr. Bernardo de Irigoen a demissão que pedio do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios do interior da Republica Argentina, sendo nomeado para substituil-o o Dr. Benjamin Paz.

— O poder executivo da republica oriental do Uruguay mandou por em execução a lei relativa ao casamento civil recentimente votada pela Assembléa Geral.

O club francez resolveu fazer representar os francezes residentes em Montevidéo nos funeraes do grande poeta; celebrar uma reunião privada nos seus salões, com caracter intimo e eminentemente francez, e por ultimo, organisar em um dos theatros daquella capital uma grande festa de caridade, na qual tomarão parte a imprensa e todas as sociedades litterarias, nacionaes e estrangeiras, em beneficio dos asylos marternaes e de orphãos.

Rio Grande do Sul

Datas até 28 de maio:

— Continuava na capital o inquerito sobre o roubo das joias. Heitor Poutrier, que é indiciado como complice, declarou ter recebido algumas joias para prestar serviço ao autor do crime.

Em Bagé, na noite de 17, achando-se em casa dos Srs. Chico Pedro & C. o cadete de nome Alcides Rodrigues, armado de pistola e ameaçando atirar sobre um individuo com quem tinha questionado, o Sr. capitão Manoel Bento da Fontoura Casado, que se achava presente, deu-lhe voz de prisão. O cadete não se entregou e, sahindo, travou luta com a policia, gritando que só se entregaria ao estado-maior de seu regimento, se o commandante sustentasse a prisão. Conduzido á presença do commandante, este mandou-o recolher-se ao quartel.

Momentos depois, diz o *Diario* apresentou-se o cadete de novo na mesma casa de negocio, acompanhado por quatro soldados, com a intenção de desfeitear ou aggredir o delegado de policia Sr. capitão Casado. Este officiou ao Sr. coronel Manoel Antonio Rodrigues Junior, communicando lhe o facto e pedindo-lhe provincias.

— Copiosas chuvas, cahidas em Bagé, alagaram a cidade e tornáram intransitaveis os caminhos, pelo que interromperam as suas viagens as diligencias para o Livramento e para S. Gabriel.

— Refere a *Gazeta do Norte*, de Santa Maria, que as aguas invadiram alli alguns armazens particulares onde costumam ser depositados os generos transportados pela estrada de ferro e que tem de ser levados para outros lugres. Os prejuizos foram avultados.

— Foram presos preventivamente no 1° districto da capital Pompéo Rimoldi di Carlo e Heitor Pautier, aquelle autor e este complice do roubo de joias, feito no hotel Siglo a 3 do passado.

—Em Santa Maria o italiano Antonio Perla, dono de um hotel foi victima de um audacioso roubo. Os gatunos, arrombando uma janella do seu estabelecimento, subtrahiram 4:000$ em dinheiro.

—Em S. Gabriel foi preso um individuo de nome Thomaz Alves, assassino de Firmino Dolores.

Santa Catharina

Datas até 31 de maio:

— Devia ter sido reaberto no dia 18 o trafego da estrada de ferro D. Thereza Christina, que fora interropido pelos estragos que a enchente do rio Tubarão causou ao leito e a algumas obras de arte.

— Na freguezia do Ribeirão, o Sr. Ignacio Antonio da Silva concedeu carta de liberdade a cinco dos seus escravos, sendo quatro sem condição nenhuma, e apenas um mediante pouco tempo de serviço.

Paraná

Datas até 24 de maio:

— Foi recolhido á prisão em virtude de mandado expedido pelo Dr. juiz municipal do termo de S. José dos Pinhaes e á requisição do Sr. Dr. chefe de policia, o polaco Thomaz Gavick, indiciado nas penas do art. 219 do codigo criminal. Este individuo é casado, serve o cargo de sacritão na colonia Thomaz Coelho, onde reside e consta por informações colhidas pela delegacia de policia do termo da capital, que ultimamente commetteu crime identico, pelo qual está sendo processado no 2° districto policial do Iguassú.

— Os Srs. Manoel Claudino de Andrade e Silva e Joaquim Luiz Gomes dos Santos libertaram sem nenhum onus, o 1° sua escrava Benedicta, e o 2° seu escravo Hippolyto.

S. Paulo

Datas até 9 de junho:

Diz a *Evolução* de S Carlos do Pinhal, que na noite de 9 para 10 de maio manifestou-se incendio na casa da machina e deposito de café da fazenda do Palmital de propriedade do Sr. Visconde do Pinhal. Quando o administrador despertou foi já impossivel extinguir-se o fogo e dahi a poucos instantes estava tudo reduzido a cinzas.

Era calculado o prejuizo em 60:000$, pois além das duas machinas existia grande porção de café beneficiado e em cereja Presumia-se que o fogo não fôra casual.

— Lê-se na *Gazeta de Piracicaba* de 30 de maio:

« No dia 24 do corrente, os Srs. Francisco E. de Oliveira, Marcello Schmidt e Martinho Botelho emprehenderam e conseguiram galhardamente uma excursão ascencional á grande pedra denominada, pela sua fórma exquisita,—*Cuscuzeiro*, e que, como se sabe está situada em terras da fazenda do Barão de Araraquara.

« A ascenção ao Cuscuzeiro já tem sido por muitas pessoas tentada, porém sem resultado, por causa dos perigos a que se expõem os que a emprehendem. A pedra tem quarenta metros de altura e é muito escarpada.

« Em 1875 subiram dous allemães, empregados do Sr. Barão de Araraquara, e dahi para cá ninguem tentou essa excursão, á excepção destes moços. Do alto do Cuscuzeiro a vista se espraia por uma area de mais de quinze legoas de raio.

— Foi paga no dia 1° de janeiro a quantia de 1:067$, como auxilio a 8 familias de immigrantes.

Eram esperados em Taubaté cerca de 150 familias de immigrantes portuguezes. Serão hospedados na fazenda de Itahim, daquelle municipio.

— Havendo suspeitas de que Mauricio Abata e Serafim Gran Ferrer, estejam implicados no crime de Juiz de Fóra, o delegado de policia da capital vai mandar o retrato de ambos para aquella cidade.

Em Campinas, o Sr. Antonio Carlos de Sampaio Peixoto libertou os seus escravos Antonio, Amancio, Caetana, Samuel e Claudina, com a condição de o servirem durante tres annos, sendo in transferiveis os seus serviços.

— Refere o *Correio de Campinas* de 2:

« Ha cerca de oito mezes andava esmolando pelas ruas desta cidade uma menina de nome Anna Casten, em companhia de sua mãi Anna Casten, ambas de nacionalidade ingleza. O Sr. Dr. curador de orphãos, condoendo-se do lastimoso estado em que se achava a referida menina, deu-lhe um tutor na pessoa do Sr. Constantino Pio Ferreira, que levou-a para a sua casa, mandando ensinar lhe a ler e escrever.

« Sendo naquella casa tratada com desvelo e carinho, como se fôra pessoa da familia, a menina em pouco tempo tomou novos costumes e ficou amiga das pessoas que tão bondosamente a tratavam. Aconteceu, porém, que ha quinze dias um tal Sr. José Link, intitulando-se pai da menina, introduzio-se na casa do Sr. Constantino e pretendeu arrancal-a dalli. Anna escondeu-se, não querendo por fórma alguma ir com Link, que ha muito custo retirou-se.

« Hontem a mãi da menina foi por sua vez á casa do Sr. Constantino e empregando a força quiz levar a filha, conseguindo trazel-a até meio da rua, apezar dos gritos da coitadinha. Os vizinhos vendo esta scena, acudiram, fazendo com que aquella mulher deixasse a menina, que voltou satisfeita para a casa do Sr. Constantino. »

« Este senhor dirigio se ao meretissimo juiz de direito e communicou-lhe o caso, sendo aconselhado pela digna autoridade que mantivesse o seu direito de tutor e se os pais quizessem de novo praticar alguma violencia, désse parte a quem compete para ser providenciado ».

Minas-Geraes

— O *Liberal Mineiro* de 3 do corrente dá as seguintes noticias:

« O individuo que assassinou o vigario do Turvo, padre Miguel Manoel de Oliveira, diz que praticou o crime por inspiração do Espirito-Santo. Accrescentou que pretendia assassinar tambem o Barão de Arantes e o Dr. Feitosa, juiz de direito da comarca.

« O criminoso chama-se Antonio José da Cunha e é natural de Ayuruóca. »

Foi presa no arraial de Monte Santo, pelo delegado de Jacuhy, a ré Francisca Barbosa, pronunciada no art. 193 do codigo criminal.

Conta o *Diario Mercantil* que, em viagem do Araxá para a sua fazenda, foi assassinado o alferes Antonio Theodoro da Silva Sobrinho, cidadão muito estimado por suas qualidades.

O assassino achava-se preso; chamava-se Ignacio Affonso e em seu poder encontraram-se notas de diversos valores, manchadas de sangue, pertencentes á victima.

Rio de Janeiro

Datas até 10 de junho:

Constam as principaes noticias da carta do nosso correspondente, publicado na rubrica *Interior*.

— Nenhuma das camaras funccionou no dia 30 de maio.

— No dia 1° de junho, no Senado, o Sr. Affonso Celso apresentou e enviou á mesa uma representação da Associação Commercial, e dos Bancos do Brasil, Rural e Hypothecario, Commercial, Predial, Industrial e Mercantil, do Commercio, de Credito Real e Auxiliar, pedindo que seja levada a effeito nesta sessão a reforma do processo nas execuções das dividas hypothecarias, pondo fim ás adjudicações forçadas. Ficou sobre a mesa para ser opportunamente considerada.

O Sr. Correia justificou um requerimento para pedir-se ao governo cópia da representação e exposição feitas pelo engenheiro Costa Couto e relativos á commissão de açudes no Ceará. Sendo este requerimento apoiado, ficou a discussão adiada, por pedir a palavra o Sr. Avila.

O Sr. Junqueira motivou um requerimento para que se solicite copia do aviso ou acto official dispensando o engenheiro Costa Couto e outros, da commissão em que estavam, no Ceará, para construcção de açudes. Apoiado e posto em discussão este requerimento, orou o Sr. Visconde de Paranaguá (ministro dos negocios estrangeiros) e ficou adiada por pedir a palavra o Sr. Castro Carreira.

Passando-se á ordem do dia, entrou em discussão o projecto que concede seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao juiz de direito Aristides Augusto Milton. Oraram os Srs. Junqueira, Visconde de Paranaguá e Cruz Machado, e foi approvado, para passar a 3ª discussão, uma emenda substitutiva, proposta pelo Sr. Junqueira, autorisando a concessão de um anno de licença, a esse juiz de direito, com vencimento do ordenado.

Foram rejeitadas as proposições da Camara dos Deputados, ns. 69, 70, 71, 72, 73 e 79, elevando as cathegorias das comarcas de Marajós, Bom Jardim, Bezerros, Brejo da Madre de Deus, Timbaúba, Nossa Senhora da Graça, S. Miguel, Tubarão, Pilar e S. João da Barra. Ficou esgotada a ordem do dia.

— Na Camara dos Deputados no dia 1°, lido o expediente, e feitas algumas observações pelos Srs. Bezerra de Menezes, ministro da justiça, Castrioto, que justificou um requerimento o qual ficou adiado, Campos Salles e José Marianno, foi apresentada pelo Sr. ministro da justiça uma proposta de credito supplementar, e foram lidos pelo mesmo Sr. e pelos Srs. ministros da guerra, da agricultura e da marinha, os relatorios das repartições a seu cargo.

Na 1ª parte da ordem do dia, o Sr. Costa Pereira occupou-se com o contracto da estrada de ferro da Victoria á Natividade para que obtivera urgencia na sessão de 29 do passado e continuou a discussão do projecto de elemento servil que depois de orar o Sr. presidente do conselho ficou adiada pela hora.

Na 2ª parte, entrou em discussão o projecto da prorogativa do orçamento.

Orou o Sr. Duarte de Azevedo ficando a discussão adiada pela hora.

— No dia 2, no Senado, o Sr. Correia motivou o seguinte requerimento, que foi approvado: « Que sejam requisitadas do governo copias de quaesquer representações das juntas commerciaes, acerca de duvidas suscitadas na execução da lei que regula as marcas de fabrica e de commercio. »

Passou em 2ª discussão, sem debate, a proposição da Camara dos Deputados, n. 42 de 1883, concedendo repartidamente a quatro menores o monte-pio de seu fallecido avô, o chefe de esquadra Antonio Felix Correia de Mello; e ficou esgotada a ordem do dia.

— Na Camara dos Deputados, no dia 2, depois de algumas observações dos Srs. Zama e Satyro Dias, o Sr. Eufrasio Correia justificou um requerimento relativo á convocação extraordinaria da Assembléa Provincial do Paraná, o qual foi approvado. O Sr. Alves de Araujo fez algumas observações. O Sr. Simplicio de Resende justificou uma indicação á mesa para reforma do art. 4° e seguintes do regimento sobre verificação de poderes. Os Srs. José Marianno e ministro da justiça fizeram varias considerações sobre occurrencias em Campos. Passando-se á 1ª parte da ordem do dia, continuou a discussão do projecto sobre elemento servil. Orou o Sr. Andrade Figueira, ficando a discussão adiada pela hora.

— No dia 3, no Senado, entrou em discussão a fixação das forças de terra para o anno de 1885—1886; oraram os Srs. Avila, Correia, Visconde de Pelotas, Camargo (ministro da guerra) e ficou a discussão adiada pela hora.

— Na Camara dos Deputados, no dia 3, depois de lida a acta da sessão antecedente, o Sr. Diogo de Vasconcellos fez algumas observações e mandou á mesa uma indicação relativa á mensagem ao parlamento da Republica Franceza pela morte de Victor Hugo. Sobre esse assumpto fizeram tambem algumas considerações os Srs. 1° secretario e Martim Francisco. Approvada a acta, leu-se o expediente, findo o qual o Sr. Duarte de Azevedo justificou um requerimento, cuja discussão ficou adiada por pedir a palavra o Sr. Martim Francisco; o Sr. Joaquim Pedro fez algumas observações, e os Srs. Coelho de Almeida e Gaspar Drummond requereram, e a camara concedeu, urgencia de meia hora, para a 1ª sessão. Passando-se á ordem do dia, continuou a 1ª discussão do projecto do elemento servil. Oraram os Srs. presidente do conselho e Prudente de Moraes, ficando a discussão adiada pela hora.

— No dia 5, no Senado, o Sr. José Bonifacio justificou um requerimento, que foi approvado sem debate, pedindo informações ao governo a respeito

MUTILADO

da prisão do commendador Carlos de Lacerda e outros factos acontecidos em Campos.

Continuou a 2ª discussão da fixação das forças de terra para o anno de 1885 a 1886. Oraram os Srs. Junqueira, Barão de Mamoré, Camargo (ministro da guerra) e Avila; e ficou a discussão adiada pela hora.

— Na camara dos deputados, no dia 5, depois do expediente, fizeram algumas observações os Srs. Leopoldo Cunha, Mac-Dowell e Mascarenhas, que justificou um requerimento, cuja discussão ficou adiada por pedir a palavra o Sr. Andrade Figueira. Passando-se á 1ª parte da ordem do dia, o Sr. Coelho de Almeida occupou-se de factos occorridos em Campos e o Sr. Gaspar de Drummond justificou um requerimento de informações sobre occurrencias em varias comarcas de Pernambuco. A requerimento do Sr Maciel encerrou-se a 1.ª discussão do projecto sobre elemento servil, que foi approvado e passou para a 2ª. Na 2ª parte continuou a 2ª discussão da prorogativa do orçamento. Oraram os Srs. Coelho e Campos e Andrade Figueira, ficando encerrada a discussão.

— No Senado, no dia 6, o Sr. Junqueira justificou um requerimento, que ficou adiado por pedir a palavra o Sr. Leão Velloso, para que se saiba do governo se foi expedido um aviso á presidencia da provincia da Bahia acerca de eleitores do 2 districto da mesma provincia, incluidos na ultima revisão.

Em seguida foi approvado um requerimento motivado pelo Sr. Barão da Estancia, pedindo informações sobre os motivos por que não funccionou a Assembléa Legislativa Provincial de Sergipe.

Passando-se á ordem do dia, entrou em discussão o requerimento do Sr. Correia, a respeito do emprestimo de 150:000$000 ao Thesouro Provincial da Bahia. Orou o Sr. Correia e retirou o requerimento.

Tratou-se do requerimento do Sr. Junqueira, pedindo informações de quaes as autoridades, tribunaes ou corporações ouvidas acerca do decreto de 28 de abril ultimo, que consolidou as disposições relativas aos empregos e officios de justiça. Oraram os Srs. Martinho Campos, Correia e Junqueira, e ficou a discussão encerrada, não se votando por falta de numero para deliberar.

Foi posto em discussão o requerimento do Sr. Ribeiro da Luz para saber se do governo qual a importancia da despeza feita com a publicação de annuncios e com telegrammas, por occasião de convocar-se propostas para o serviço da illuminação a gaz nesta capital. Oraram os Srs. Avila e Ribeiro da Luz, e ficou a discussão encerrada.

Sobre o requerimento do Sr. Barão de Mamoré, relativo a informações concernentes a assumptos que interessam á hygiene publica na cidade do Rio de Janeiro, orou o mesmo Sr. Barão de Mamoré, que concluio retirando o seu requerimento.

Seguio-se a discussão do requerimento do Sr. Correia, pedindo cópia das informações do engenheiro Costa Couto a respeito dos açudes do Ceará; orou o Sr. Avila, ficando tambem a discussão encerrada.

— Na camara dos deputados no dia 6 não houve sessão.

— No dia 8, no Senado, proseguio a 2ª discussão da proposta de fixação de forças de terras para o anno de 1885–1886: oraram os Srs. Silveira Martins e Correia, e ficou a discussão adiada pela hora.

— Na camara dos deputados, no dia 8, depois de varias observações dos Srs. Castrioto, João Penido, que justificou um requerimento, Andrade Figueira, presidente, 1º secretario, Duarte de Azevedo, Martim Francisco e José Marianno, passou-se á ordem do dia. Votou-se e foi approvado em 1ª discussão o projecto que proroga o orçamento. Os Srs. Bezerra de Menezes e José Marianno occuparam-se com os negocios de Campos e de Pernambuco, para o que a camara lhes concedera urgencia de meia hora. A's 2 3|4 horas da tarde discutio-se a interpellação do Sr. Rodrigo Silva ao Sr. ministro do imperio sobre a reforma das Faculdades de Direito. Oraram os Srs. Rodrigo Silva e ministro do imperio, ficando a discussão adiada pela hora.

— No dia 9, no Senado, proseguio a 2ª discussão de fixação de forças de terra. Oraram os Srs. Camargo (ministro da guerra) e Junqueira, ficando encerrada a discussão do art. 1º, mas não se votou por falta de numero. Entrou em discussão o art. 2º; orou o Sr. Correia e ficou adiada pela hora.

— Na camara dos deputados no dia 9 não houve sessão por falta de numero.

Espirito Santo

Datas até 29 de maio:

Chegara alli o Dr. José Cardoso da Cunha, chefe de policia ultimamente nomeado para aquella provincia.

Continuava o inquerito sobre o assassinato de Antonio N... perpetrado no Ceará, e cuja autoria é attribuida a Luiz José de Souza, que foi preso ha dias em Cariacica, como noticiamos. Depoz mais uma testemunha, o cearense Sebastião Telles de Menezes, morador no lugar em que se effectuou a prisão.

Bahia

Datas até 13 de junho:

Proseguira em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— Por acto de 8 do corrente foi nomeado para o lugar, vago, de promotor publico da comarca da Victoria o cidadão Antonio Cherubino Lins Lopes.

— Por acto de 9 foi nomeado o bacharel Pedro Verque de Abreu promotor publico da comarca de Nazareth ficando sem effeito o acto de 6 de março ultimo que o nomeou para igual cargo na comarca de Chique-Chique.

— Continuava a grassar a febre amarella. Tomavam-se energicas medidas sanitarias.

— Lemos no *Diario de Noticias* de 10:

« Por carta recebida de Caravellas, datada de 3 do corrente, sabe-se que alli estão grassando febres de mão caracter, fazendo muitas victimas.

« Entre os fallecimentos, conta-se o do agente do correio o Sr. José Caetano da Costa.

« Diz a mesma carta que alli reina falta de segurança individual, sendo ha dias em uma rua publica ferido gravemente com cutiladas um escravo do Sr. Henrique Pereira de Oliveira.

« Consta da mesma carta que os pharoleiros dos Abrolhos acham-se sem comida e sem agua, e tendo o inspector do Arsenal de Marinha telegraphado ao capataz de Caravellas para fornecer o necessario, este recusou-se por não ter ainda recebido as despezas feitas ha perto de 6 mezes com os novos pharoleiros. »

Alagoas

Datas até 15 de junho:

Continuava trabalhando a Assembléa Provincial.

— Foi designado para o cargo de chefe de policia interino, o Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel Junior.

Nada mais digno de nota.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 9 de junho de 1885

SUMMARIO:—*A primeira discussão do projecto sobre o estado servil e a prorogativa do orçamento.—Como o Sr. Saraiva justificou a « questão aberta »—A responsabilidade dos conservadores na reforma.—O Sr. Andrade Figueira combate o projecto do governo, de que só aceita a disposição relativa á matricula.—Como pensa elle que a questão deve ser resolvida.—As preoccupações da lavoura.—Necessidade de colonisação.—Negocios de Pernambuco.—O Sr. José Mariano sauda sua provincia pela eleição do Sr. Nabuco.—Discussão agitada.—A discussão das forças de terra no Senado.—Como tem corrido o debate.—Acta do conselho de estado pleno sobre a ultima dissolução.—Votos dos conselheiros.—A noticia da eleição do Sr. Nabuco.*

Os factos vão mostrando que a boa estrella do Sr. Saraiva não o tem abandonado. Já foram approvados em 1ª discussão, na Camara dos Deputados, não sómente o projecto sobre a reforma do estado servil, cujo debate correu com largueza e calma, como a prorogativa do orçamento, que deve reger o 1º trimestre do exercicio futuro, emquanto não for votada a nova lei, e que deve hoje entrar em 2ª discussão, em que provavelmente não haverá impugnação.

Sobre o projecto os discursos mais importantes foram um do Sr. Gomes de Castro, de que já fallei, dous do Sr. Saraiva, um do Sr. Andrade Figueira e um do Sr. Prudente de Moraes, após o qual requereu o Sr. Maciel o encerramento da discussão, que foi votado sem reclamação. Os outros foram communs.

Não é possivel dar aqui um extracto deste longo debate. Apenas referirei, como uma das mais interessantes, a parte do primeiro discurso do Sr. Saraiva, em que elle justificou a resolução que mantém de considerar a questão fóra do campo partidario; do mesmo modo porque procedeu com relação a reforma eleitoral, em que não appellou em vão para os seus adversarios, provocando o concurso destes.

« Esta Camara, disse elle, estaria constituida como está, si o partido conservador, tendo á frente o seu illustre *leader*, no Senado, não tivesse apoiado a reforma eleitoral?

« Por conseguinte, se eu fizesse questão de confiança politica sobre a reforma eleitoral, se fosse ao Senado apenas averiguar e pedir o apoio dos meus amigos politicos, a reforma eleitoral não teria existencia (apoiados). E aproveito, Sr. presidente, esta occasião publica e solemne para dizer que tanta gloria teve o partido liberal, iniciando essa reforma, como o nobre *leader* e o partido conservador votando-a. (Apoiados; muito bem).

« *O Sr. José Mariano*—Valha-nos isto para nossa defesa futura.

« *O Sr. Drummond*—E' o testemunho de um homem de bem.

« *O Sr. Saraiva*—Sempre que nos encontramos em difficuldades graves, um partido só não pode resolvel-as.

« *O Sr. Andrade Figueira* - Tratem de reformas conservadoras que terão o nosso apoio.

« *O Sr. Saraiva*—Esta é eminentemente conservadora, porque respeita a propriedade, indemnisando-a.

« *O Sr. Andrade Figueira*—Não apoiado; e espero mostrar.

« *O Sr. Saraiva*—Entretanto a reforma eleitoral tinha elementos favoraveis. Tinha uma camara quasi unanime; no Senado havia maioria conservadora, da qual destacando-se alguns, podia obter o ministerio a passagem do seu projecto mais ou menos modificado; porém, não é demais repetir: si não fosse a tenacidade, a coragem com que o *leader* do partido conservador apoiou a reforma, ella não teria passado.

« Actualmente a cousa é mais difficil ainda. O que temos diante de nós? Uma Camara com forças quasi iguaes. Uma *grève* pode decidir da reforma. (Riso).

« *O Sr. Andrade Figueira*—Não a faremos.

« *O Sr. Saraiva*—A molestia de um ou outro deputado podia decidir da reforma; e é impossivel confiar a sorte de uma reforma desta ordem, a solução de interesses tão graves á circumstancias tão contingentes?

« Não. Os nobres deputados conservadores hão de tomar a responsabilidade desta reforma, quer queiram, quer não queiram. Hão de votar o projecto, modifical-o; mas não poderão escusar-se desta responsabilidade. »

Eis, pois, explicada a rasão da « questão aberta » de que os partidarios intollerantes da reforma não se tem mostrado contentes, pois, querendo a mais adiantada do que a contida no projecto, vêem que, com o concurso dos conservadores ella não os satisfará.

Além disto, ha ainda um motivo para que na Camara o Sr. Saraiva não faça questão de confiança de nenhuma das disposições do projecto.

Como o que aconteceu com a reforma eleitoral, é no senado onde se acham os chefes politicos, os directores da opinião dos partidos, que se ha de assentar no que ha de prevalecer. Emendado alli o projecto, a Camara o ha de aceitar de qualquer modo; e por isso tem rasão o Sr. Saraiva em dizer que a reforma ha de se fazer com a responsabilidade dos conservadores

Ao primeiro discurso do Sr. Saraiva respondeu o Sr. Andrade Figueira, o qual prevalecendo-se da franqueza que offerecia a 1ª discussão, na qual é encarada a utilidade geral da materia, analysou e combateu o projecto em todas as suas disposições, excepto a do art. 1º que manda proceder a uma nova matricula. Sinto não poder dar um resumo do seu discurso, que durou cerca de tres horas.

Em ultima analyse, o honrado deputado fluminense acha desnecessaria toda e qualquer reforma que se pretenda sobre o assumpto, porque está convencido de que a lei de 28 de setembro, executada fielmente, com pequenas medidas auxiliares e secundado pela philantropia particular é bastante para que o seculo vindouro não ache mais nenhum escravo no Brazil. Um dos motivos porque quer nova matricula é para conhecer-se com exactidão os resultados que se tem colhido do systema daquella lei, que creou o peculio, libertou os nascituros e excitou a propaganda que tem feito prodigios.

Si a matricula existente deu cerca de 1,600,000 escravos, o numero actual, como se verá pela nova matricula, não não excederá de 800,000 ... o que mostra que o movimento da opinião acelerou se de modo prodigioso.

« Quando foi publicada a lei de 28 de Setembro, disse o orador, a opinião não estava feita; foi o poder official que tomou a iniciativa de provocar a discussão e resolução do problema. Não obstante ter começado com algum retardamento esse movimento libertou em 13 annos cerca da metade da população escrava. Ora nos 14 ou 15 annos que nos separam do fim do seculo, a opinião tendo marchado segundo a lei physica, na razão exactamente de sua força, á proporção que se aproxima do seu destino, terá emancipado a outra metade que por ventura exista.

« Se durante 13 annos, em que a opinião não estava preparada para o problema, porque é inegavel que a lei de 28 de Setembro foi uma conquista official, (não apoiado do Sr. Duarte de Azevedo), tal tem sido o resultado; se nesses primeiros annos o movimento emancipador foi retardatario; se somente agora depois de seis, sete ou oito annos a esta parte, a emancipação tem marchado, tem progredido, graças a causas naturaes e, infelizmente, tambem a causas artificiaes, como aquellas indicadas, como não conceder que durante os 14 ou 15 annos que nos separam do fim do seculo, o paiz que extinguio mais de 500,000 escravos, não possa extinguir até........ 1.000,000? »

Continuando nessa ordem de idéas para mostrar que, não por necessidade de reforma, mas por necessidade de conservar-se no poder, é que se fez dessa questão, questão politica e estandarte de conservação de um partido, nota as preoccupações e sustos que a mesma questão veio despertar na lavoura, cumprindo observar que « ha ainda outra preoccupação da mesma lavoura: é a substituição do trabalho escravo, que unicamente a alimenta, pelo trabalho livre: esta preoccupação presiste, e o projecto do nobre ministro é insufficiente para arredal-a.

« Só poderá ser satisfeita com vagar, com o tempo. Se o governo pudesse collocar ao lado do proprietario nacional, em geral, trabalhadores estrangeiros, collonos apropriados a cultura dos differentes generos, comprehende-se que elle quizesse precipitar a solução da questão servil; mas o governo não está em posição de fazel-o. Por isso o orador aconselharia ao nobre ministro que em vez de despender, como pretende, 6.000:000$000 annualmente com a libertação de escravos, que já estão no paiz, que são productores forçados do territorio nacional, procurasse prover o Imperio, introduzindo nelle collonos estrangeiros.

« A preoccupação da lavoura no tocante aos braços só pode ser satisfeita por meio da colonisação. »

As considerações que neste sentido produzio o Sr. Andrade Figueira, mostrando a conveniencia de se dar impulso a colonisação, e ainda outras de igual natureza no discurso que proferio sobre a prorogativa, na sessão seguinte, em que se occupou do aviso do Sr. Moura mandando suspender o abono de passagem a emigrantes, tem merecido apoio da imprensa neutra, que entretanto, o combateu na questão propriamente da emancipação.

No dia immediato occupou-se o Sr. Saraiva em responder longamente ao Sr. Figueira.

— Tendo de fallar detidamente da materia de que se tratou no Senado, onde se discute a lei de forças de terra, não posso agora continuar a occupar-me com outros assumptos de que se tem tratado na Camara e que não serão sem interesse para o leitor. Por isso deixarei de referir circumstanciadamente o que ahi se passou na sessão de hontem, em que o Sr. José Marianno, propondo-se a responder ao que disse o Sr. Gaspar Drummond, em uma das anteriores sessões, justifinando um requerimento em que pedia informações sobre violencias praticadas por abolicionistas nessa provincia; começou regosijando-se por ter de « dirigir uma saudação frenetica a sua heroica provincia, pela reposta que acaba de dar ao parlamento e ao 3º escrutinio, com a eleição do Sr. Joaquim Nabuco pelo 5º districto. »

Continuando em crescente enthusiasmo e affirmando que o mesmo Sr. Nabuco representa não só aquelle como o 1º districto, o qual se isto não fora, estaria acephalo, por não ser seu legitimo representante quem foi reconhecido, o orador foi vivamente interrompido, e taes foram as reclamações e apartes que disviando-se elle do fim para que tinha obtido uma urgencia de meia hora, esgotou esse praso sem ter conseguido mais do que tornar a sessão agitada; pelo que requereu nova urgencia para hoje. A' hora em que escrevo ignoro o que terá occorrido.

Para não alongar esta mais do que convem, deixarei de dar noticia, ainda que resumida, do modo porque tem corrido o debate das forças de terra na casa dos velhos. Facil, porém, será ao leitor imaginal-o. O ministro é novo; os oradores o cumprimentam e felicitam, sincera ou ironicamente, segundo a procedencia politica de quem falla; pedem explicações alguns e fazem a sua critica a administração, outros dissertam sobre a melhor maneira de dar uma boa organisação ao nosso exercito.

O ministro, como Rio-grandense que é, o que quer dizer militar por indole—ainda mesmo que já não tivesse feito parte do exercito e chegado ao posto de capitão de engenheiros de que pedio demissão por occasião da guerra do Paraguay—, responde com a galhardia e boas palavras de quem não é hospede na materia, fazendo largas promessas e enchendo a todos de esperanças.

Com quanto o assumpto admitta tratar se de politica geral, o debate não tem sido encarreirado nesse terreno.

Apenas o Sr. Correia, que na sessão extraordinaria havia requerido e obtido cópia das actas do conselho de Estado pleno, em que esta corporação foi ouvida sobre o pedido de dissolução feita pelo ministerio passado, aproveitou a occasião para ler os pareceres ou votos escriptos de cada um dos conselheiros presentes áquella sessão, e assim tornal-os conhecidos do paiz.

E como me parece que o leitor preferirá conhecer o que disseram aquelles conselheiros, ao que disseram velhos *marechaes* do Senado sobre organisações e disciplina militar, que é mais ou menos o que se tem dito nos annos anteriores e ha de ser dito nos vindouros; darei aqui um resumo do que consta de referida acta.

Reunido o conselho sob a presidencia do Imperador, e presente todo o ministerio, leu o Sr. Dantas uma exposição, do modo porque tinha procedido em relação a questão servil, e como havia a Camara correspondido aos sentimentos do gabinete, retirando lhe o seu apoio em tão magna questão que reclamava prompta solução. Alargando-se quanto pôdia a importancia da materia, concluio pedindo a dissolução da Camara, retirando-se com os collegas, em seguida, como de costume, para que cada conselheiro proferisse o seu voto.

« Com quando pela ordem de antiguidade, foi o Sr. Muritiba quem em primeiro lugar proferio o seu voto lido, o que elle fez em poucas palavras, manifestando-se contra a dissolução, que no seu entender retardaria não só os trabalhos de grande importancia e urgencia pendentes de deliberação de ambas as camaras, como ate a propria questão do estado servil; ao passo que a um novo gabinete menos exigente do que aquelle seria possivel fazer entrar em discussão a proposta sobre o assumpto, apresentada em 1883 e emendada convenientemente, convertendo-a em lei.

« Além disto, observou o honrado conselheiro, a dissolução é inutil, porque ainda hontem o Sr. presidente do conselho declarou formalmente na Camara dos Deputados ser-lhe imprescindivel a approvação do orçamento, sem o qual não se pode governar. Semelhante declaração implica que aquella medida será decretada somente depois de votadas as leis de receita e despeza. O tempo que resta da presente sessão legislativa é apenas bastante para discussão e adopção das ditas leis nas duas camaras, e, pois, o acto da dissolução virá a coincidir com o termo natural dos trabalhos da Camara, cuja dissolução é pedida e será meramente nominal. »

O Sr. Paulino deu mais largo desenvolvimento ao seu voto, achando que estando a expirar o mandato da Camara, quando cumpria a esta applicar remedios heroicos á situação financeira, quaes os reclamados no relatorio do Sr. Lafayette, a dissolução, nem adiantaria a questão do elemento servil, nem permittiria o provimento de taes remedios e o cumprimento do dever de decretar despezas publicas e votar os impostos, que em um paiz regido por instituições representativas não podem ser cobradas sem autorisação dos mandatarios dos contribuintes.

« Pretende o ministerio, ponderou o Sr. Paulino, facultada a dissolução, pedir á Camara, como declarou, a votação dos impostos e de meios de credito; mas não se pode affirmar que os obtenha, travada como foi a luta em questão incandescente que envolve interesses da maior valia e na qual se julgam ameaçadas de prejuisos e contingencias classes tão importantes e numerosas, como a lavoura e o commercio, as de maior peso no Brasil pela riqueza e influencia.

« Não está nos nossos costumes parlamentares o alvitre suggerido pelo presidente do conselho de ministros... »

Mostrando que o unico precedente que podia ser invocado, o do ministerio de 16 de julho, que não pôde obter meios para continuar a guerra, mas que tinha as leis de meios para despezas ordinarias, por estarem votadas; não autorisava o intento arriscado de dissolver-se a Camara no presupposto de que ella votasse a lei de impostos, accrescentou o mesmo conselheiro:

« A recusa de voto para a cobrança dos impostos depois de annunciada a dissolução, terá a consequencia de se não expedir o decreto para se evitar a postergação do voto legislativo, o que seria a confissão de precipitação incompativel com a alta prudencia e sabedoria de V. M. Imperial, ou de mandar o governo cobrar os impostos e fazer as despezas publicas em nome de V. M. Imperial sem o voto da nação, enunciado pelos seus representantes mais immediatos, a que a constituição não só deu essa attribuição, mas, ciosa dos direitos dos contribuintes, deu ainda a prerogativa de iniciar a decretação dos mesmos impostos. »

« Proseguindo nestas e em outras considerações, concluio votando contra a dissolução. »

No mesmo sentido pronunciou se o Sr. Teixeira Junior, notando que uma vez que o ministerio havia feito de uma grave questão social instrumento de politica, declarando não aceitar o *veredictum* da Camara senão sobre o projecto de reforma do estado servil, não era de estranhar o voto da Camara, que não tinha confiança no governo; mas era de esperar que um outro menos intransigente, que embora se empenhasse pela reforma, não a fizesse questão politica, podesse conseguir a adopção da maior parte das providencias indicadas no alludido projecto, com grande vantagem para a causa publica e maior proveito para todos os interesses alliados a esse importante assumpto. Notando a insistencia do ministerio em fazer da reforma questão de gabinete, e attribuindo-se á corôa co-participação nessa insistencia, disse que « não lhe parecia de bom conselho consultar directamente a nação sobre o alludido projecto, quando não é infundada a probabilidade de ser a futura Camara mais infensa a tal projecto do que a actual, porque as provincias mais importantes pelo numero de seus representantes são justamente as que mais escravos possuem, e, portanto, as mais interessadas em que a sua libertação ou emancipação se opere lenta e gradualmente, sem desorganisação do trabalho, nem grande prejuizo para a riqueza publica e particular. -

Por estas e outras razões que expendeu, concluio que a dissolução era « desnecessaria, inconveniente e perigosa.

O Sr. Paranaguá começou por dizer que « S. M. o Imperador procederia com a costumada sabedoria, dignando-se de attender ao pedido de dissolução da Camara, formulado pelo ministerio. »

Demonstrando os fundamentos desse pensar, historiou resumidamente os factos, achando que a Camara era intransigente e manifestara-se em opposição á aspiração nacional; que o seu procedimento mostrava que ella era infensa a qualquer impulso dado á idéa da emancipação; que o seu voto importava desviar a melindrosa questão do terreno da legalidade em que devia ser resolvida; que a Camara, tendo assim se divorciado da opinião nacional, se negasse meios de governo ao gabinete, que lh'os pedisse declarando a intenção de dissolvel-a, arvorar-se-hia em juiz e parte no pleito, assumiria uma attitude revolucionaria, embaraçando o poder moderador no livre exercicio da mais alta prerogativa que lhe confere a constituição; mas que elle não acreditava que a Camara commettesse tal erro, tal attentado; e em todo o caso, como quer que fosse, as apprehensões manifestadas não deviam influir para que se não tomasse uma medida salvadora, reclamada pelo bem do Estado; cumprisse cada um o seu dever.

O Sr. Martim Francisco, achando a camara, pelas razões que expendeu, incapaz de resolver a questão da emancipação de modo a tranquillisar a opinião publica, pronunciou-se pela dissolução.

Em sentido contrario manifestou-se o Sr. Affonso Celso, observando em primeiro lugar que a dissolução não apressava a solução do conflicto, a cujo respeito se queria appellar para o juizo da nação. Depois, faltando vinte e poucos dias para o termo de sessão, e precisando o governo das leis annuaes para levar a effeito a dissolução, não poderia obtel-as antes desse termo, porque se seguiria que apezar da dissolução as camaras trabalhariam pelo menos, até preencher o prazo normal, no fim do qual teria sempre de ser consultada a nação. Desnecessaria a dissolução, por esse lado, mostrou o Sr. Affonso Celso, com argumentos desenvolvidos largamente, os inconvenientes de pleitear-se uma eleição em nome da idéa emancipadora, sendo aliás de presumir, que, embora a pressão inevitavel por parte dos agentes do governo—mesmo contra a vontade deste—a nova camara não pense de modo differente e torne mais facil a solução da questão, agitada perante os comicios por meio de uma dissolução, que tornaria a luta mais ardente e excitaria mais os odios e paixões; porém á menos que se não empregassem medidas que a epoca não comporta, e que elle era o primeiro a reconhecer que o ministerio não empregaria, duvidava que os partidos tivessem na camara futura representação mui diversa da que tinham.

O conselheiro Andrade Pinto, manifestando-se contra o procedimento da camara e lamentando que os poderes publicos tivessem deixado essa questão em abandono durante 13 annos, achou que nada se poderia esperar da mesma camara; pelo que votava pela dissolução, devendo-se pedir antes, como na Inglaterra, os meios do governo sem os quaes o ministerio não poderia viver, salvo o caso de recusar-se a camara a satisfazer o dever de concedel-os, porque então a dictadura financeira seria justificada pela lei suprema da salvação publica.

O Sr. Sinimbú antes de ler o seu voto, pedio venia para protestar contra as doutrinas sustentadas por dous dos seus collegas. Reconhecia que só em casos muito raros e extraordinario pode a camara recusar meios de governo; mas, uma vez que ella recuse, não é o governo que pode conhecer da razão do seu voto, para constituir-se mandatario dos contribuintes e decretar despezas e impostos. Tambem não concordava com a innovação de se conceder a um ministerio a faculdade de apresentar-se perante as camaras com o decreto de dissolução, e assim armado pedir-lhe meios de governo. Passando ao seu parecer votou que « o ministerio houve-se com menos prudencia suscitando em periodo tão adiantado da legislatura a momentosa questão do estado servil, com solemne declaração de não admittir modificação nos pontos capitaes do projecto e fazendo, não sabia se calculadamente, insinuações mui transparentes sobre a origem da projectada reforma. »

Abundando, mais ou menos nas idéas emittidas por outros conselheiros, concluio negando seu voto a dissolução.

Seguio-se o Sr. Lafayette, cujo parecer é curiosissimo. Começando por assignalar que a apresentação do projecto sobre o estado servil havia creado uma situação complicada e difficil, que só poderia ser desembaraçada—ou pela retirada do ministerio, ou pela dissolução da camara, expoz uma série de razões, qual mais valiosa, segundo as quaes devia necessariamente concluir pela primeira das hypotheses; mas elle concluio pela segunda.

« A dissolução, disse o Sr. Lafayette, abre espaço a inconvenientes e perigos graves.

« Em primeiro lugar ella tornará talvez impossivel a decretação das leis de receita e despeza do Imperio. Não é de esperar, attenta a nossa indole e a irritação dos espiritos provocada pela recente luta, que a maioria da camara dos deputados, diante da declaração prévia de que vai ser dissolvida, se resolva, como fôra, para desejar, a conceder as leis de meios. Assim, pois, resolvida a dissolução, o Imperio terá provavelmente de ser governado sem lei de orçamento até que se reuna a nova camara. Este facto não é só uma irregularidade constitucional; é por ventura um perigo.

. . . .

. . . .

« Em segundo lugar o conflicto entre o ministerio e a camara dos deputados deu-se no terreno do elemento servil. A situação dos animos é esta:

« De um lado a lavoura, o commercio e as classes que, em geral, representam os interesses estaveis da nossa sociedade, condemnam o projecto, veem nelle uma combinação de medidas antes de abolição do que de emancipação gradual. Talvez não haja neste modo de ver inteira exactidão mas em todo caso é uma opinião, e como tal uma força que a razão politica não deve desprezar.

« De outro lado, os fautores confessos do abolicionismo aceitam o projecto com enthusiasmo. Neste estado de cousas a dissolução poderá prestar-se a uma interpretação perversa. Para muitos não quererá dizer ella que o governo do Estado se inclina para os abolicionistas, que lhes dá razão; que abandona os interesses das classes que afinal são o seu verdadeiro apoio, para se alliar a uma seita de homens que são inimigos natos de todo o governo?

« Não será isto outro perigo da dissolução?

« Mas, no entanto, senhor, accrescentou o honrado conselheiro, quaesquer que sejam os enconvenientes e perigos da dissolução, ella se impõem fatal, necessariamente, porque absolutamente não ha meio de sahir da complicação creada pela apresentação do projecto e pelo voto da camara dos deputados. »

Dividida como se achava a antiga maioria da camara não lhe parecendo possivel reconcilial-a na questão, um novo gabinete, quer sahido della, quer do lado conservador não contaria com elementos de vida e havia de achar-se na necessidade de recorrer a dissolução. Em tal caso, era sua opinião que fosse o ministerio existente que a levasse a effeito, tanto mais porque sendo o interesse supremo da occasião uma eleição livre e imparcial, da qual sahisse uma camara filha legitima da vontade nacional, o ministerio estava em condições de guardar perfeita neutralidade na luta entre os partidos.

O tempo mostrou, como sabe o leitor, que o Sr. Lafayette enganou-se não só nesta parte, como quando suppoz que nenhum outro ministerio liberal que se organizasse poderia harmonizar a maioria e obter o necessario apoio para realizar a reforma. Ahi está o Sr. Saraiva que ha-de leval-a a effeito, havendo, entretanto, na actual camara maior numero de adversarios naturaes.

Os Srs. conselheiros José Bento e Vieira da Silva, apreciando a questão sob suas diversas faces, concluiram votando contra a dissolução, que lhes parecia inutil e perigosa, accrescentando o primeiro que « formava tal conceito do patriotismo, lealdade e discripção dos membros do gabinete, que não ficaria maravilhado se soubesse que elles, depois de bem ponderar, haviam retirado o seu pedido, e d'ahi só lhes resultaria gloria e não desar pois que *humanum est errare, angelium emendare.*

Como se vê dos dez conselheiros presentes, sómente quatro, os Srs. Martim Francisco, Paranaguá, Andrade Pinto e Laffayette, votaram pela dissolução, sendo de notar que o segundo destes e o terceiro foram presidentes de conselho derrotado pela camara, circumstancia que pode fazer suppôr que os seus votos não deixaram de resentir-se da « magua e da vergonha alli passadas. »

Seguiram-se as duas seguintes questões, sobre as quaes, á vista das considerações accidentalmente expostas, como um embaraço á dissolução, devia pronunciar o conselho de Estado:

« 1.ª E' curial e conforme aos principios constitucionaes que o ministerio, declarando que pretende solicitar a dissolução da camara, peça-lhe os meios indispensaveis para a marcha da administração, ou que peça-os com a declaração de que a dissolução realisar-se-ha?

2.ª Em ambas as hypotheses pode a camara negar esses meios? »

Excederia os limites que esta deve ter, si tivesse de dar um resumo das respostas de cada conselheiro. Pelos votos que deixo extractados pode se presumir quaes foram essas respostas. Na maioria dellas predominou, quanto ao 1º quesito, a opinião de que a constituição não vedava que o ministerio se dirigisse á camara, declarando que precisava das leis de meios, para pedir a dissolução; quanto ao 2º, que a camara podia negar essas leis, sendo, porém, essa uma questão de prudencia e de circumstancias, pois só em casos extraordinarios de altos interesses da nação, bem e devidamente considerados, devia assim proceder.

— A noticia, hontem recebida do triumpho do Sr. Nabuco, causou grande alegria nos arraiaes abolicionistas, e á noite foram duas sociedades e varios amigos felicitar o eleito, que discursou em resposta aos discursos que lhe dirigiram.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

45.ª SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa Silva, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, e Prazedes Pitanga, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque, João Alves, e Augusto Leão.

Faltam, os Srs. Ermirio Coutinho, Ferreira Jacobina. Francisco Tiburcio, Antonio Correia, Alfredo Correia e Epaminondas Nogueira.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição de Martinho José de Jesus.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Lourenço Nunes Campello.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo copia de um officio da Camara Municipal de Nazareth, em que expõe a necessidade de ser consignada a quota precisa para 5 fiscaes, de que trata o seu orçamento.—A commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Joaquina Maria da Conceição, requerendo dispensa do pagamento da decimas de sua casa a Estrada Nova de Beberibe n. 10, relativo ao exercio de 1878 a 1879, e dos mais exercicios que se seguirem.—A commissão de petições.

Outra de Joaquim Firmo de Oliveira, arrematante do pedagio da ponte de Palmares, requerendo isenção do pagamento da ultima prestação na importancia de 651$250.—A commissão de petições.

Outra de Luiz de Albuquerque Maranhão, requerendo consignação da quota de 600$ para pagamento do aluguer casa que serve de quartel na cidade do Espirito Santo, a contar do 1º de junho de 1879 ao 1º de julho 1881.—A commissão de orçamento provincial.

Outra de Medeiros & C, estabelecidos com livraria á rua Primeiro de Março, propondo-se a confeccionar o almanak desta provincia para o anno de 1886, mediante a subvenção de 2:000$.—A' commissão de orçamento provincial.

São lidos, apoiados, e julgados objecto de deliberação vão a imprimir os seguintes projectos.

N. 88.—A commissão de rendas municipaes, a quem foi presente a petição do cidadão Luciano Eugenio de Mello, e na qual pretende construir, a expenças suas, um cemiterio no povoado de Beberibe, com a condição de 60 annos de goso na percepção dos respectivos impostos,

Considerando que a obra alludida é de real utilidade e necessidade:

Considerando que no indicado lugar não existe cemiterio, dando motivo a varias difficuldades na inhumação dos cadaveres, que só o podem ser no cemiterio de Olinda, que demora a grande distancia;

Considerando que não ha ainda estrada de rodagem que ligue a aquelle povoado á mesma cidade, cuja camara não tem podido satisfazer tão palpitante necessidade;

E' de parecer que se adope o decreto seguinte.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco decreta:

Artigo unico. A camara municipal da cidade de Olinda contractará com o cidadão Luciano Eugenio de Mello, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção, a expenças dos proponentes e mediante um plano, de um cemiterio de prestar-se ao competente fim, podendo ceder em beneficio do constructor os proventos respectivos por um praso rasoavel attento o orçamento da mesma obra.

§ 1º. O contracto ficará sujeito a approvação do poder competente

§ 2º. O contractante em tempo algum poderá reclamar indemnisação sob qualquer pretexto; nem augmento do praso para entrega da obra perfeita ao dominio util da camara.

§ 3º. A camara terá directa inspecção, quer durante o usofructo do constructor no modo e maneira de proceder-se ás inhumações, impondo as multas estatuidas em suas posturas e recindindo o contracto no caso de abuso por parte do mesmo constructor ou contractante.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões 7 de maio de 1885.—Amaro Fonseca.—Dr. Pitanga.

N. 89. Art. unico. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Os limites do districto de paz de Jurema, do Brejo da Madre de Deus, serão os mesmos da nova freguezia de Bello Jardim.

Revogadas as disposições em contrario.

Em 7 de maio de 1885.—Juvencio Mariz.—José Maria.—Adelino A. de Luna Freire Junior.

A commissão de rendas municipaes tendo em vista a petição de Penna & C., que se considerou contratante do transporte de carnes vesdes por um contrato provisorio effectuado com a Camara Municipal do Recife, sob approvação da Presidencia da provincia, e antes da competente approvação desta assembléa ao contrato definitivo sujeito e dependente desta approvação, precisa para emittir parecer fundado que volte o mesma petição á Camara do Recife, para informar sobre os *itens* seguintes: 1.º Porque razão effectuou, como allega o peticionario, dous contratos sobre o mesmo objecto. 2.º Porque não aguardou a approvação desta assembléa ao contrato que estava dependente. 3.º Porque razão suspendeu a execução do contrato provisorio. 4.º Finalmente em que termos julga aceitavel o accordo ou composição offerecida peto peticionario e alludida pela mesma camara em seu relatorio.

Sala das commissões, 7 de maio de 1885.—Amaro Fonseca.—Dr. Praxedes Pitanga.

O Sr. Rosa e Silva (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Amaro Fonseca—Sr. presidente, pedi a palavra para dar uma explicação ao nobre deputado pelo 10º districto, cuja reclamação em parte eu achei fundada e com a qual estou de accordo, e por isto lavrei o parecer que acaba de ser lido.

Os negociantes Penna & C. fizeram com a Camara Municipal dous contratos para conducção de carnes verdes; mais tarde um destes contratos, que devia ser definitivo com a approvação desta assembléa, veio com effeito, e acha-se pendente, segundo inferi da petição, posto que não conste nada da secretaria.

O SR. ROSA E SILVA—Deve constar e o parecer foi contrario.

O SR. AMARO—Mais tarde o outro contrato foi submettido á approvação do presidente da provincia, na ausencia desta assembléa. Este contrato teve execução, mas uma execução capciosa. Penna & C não andou nesse negocio de boa fé, pelo que concluo do seu articulado, pois que approvado o contrato provisorio, tratou de montar ou fingir que montava um estabelecimento, já comprando um carro velho, já alugando uma casa, dando-lhe o titulo de escriptorio, etc. A Camara Municipal que conheceu a má fé de Penna & C., suspendeu a execução desse contrato. Porém, Penna que já havia preparado todo o material, para propôr uma acção contra a Camara Municipal, pôz em pratica seu artificio.

Não posso comprehender como a Camara perdeu semelhante questão filha de fraude tão manifesta!

UM SR. DEPUTADO—Quem era o advogado?

O SR. AMARO FONSECA—Não sei quem foi, nem procurei saber; o que sei dizer, é que a Camara Municipal perdeu essa questão em todos os tribunaes, de 1.ª e 2.ª instancia.

N'este estado de cousas, vem agora Penna & C. á Assembléa com a presente petição, requerendo que authorise-se a Camara Municipal a entrar com elle em accordo, ou composição afim de poder elle haver a importancia da execução que segundo julga anda em 32:000$000 e ainda se estenderá a mais com a liquidação de perdas, lucros cessantes, etc., etc.

Eu porém, estudando estes papeis e vendo que a Camara Municipal foi uma victima immolada á ambição desses commerciantes, não devia *á priori* firmar um parecer, sem que a Camara informasse satisfactoriamente sobre a pretenção de Penna & C. A primeira informação que a Camara deu sobre tal assumpto foi a seguinte: (lê) « A Camara tem a informar que estando já em recurso de revista a acção, que os peticionarios movem contra esta Camara, acha ella aceitavel o accordo de que tratam os mesmos pelas razões já dadas em seu relatorio e para o qual chama a attenção desta Assembléa. »

Recorri ao relatorio e verifiquei que alli existe um pequeno topico em que a Camara Municipal por acidens cusinúa a esta Assembléa a concessão de acabar com o pleito por composição; mas não me conformando com semelhante insinuação, porque não só ignorava as bases como porque tenho necessidade de velar pela fazenda municipal, entendi que devia mandar o parecer antes simplesmente requerimento que acaba de ser lido, estabelecendo os items ou questionarios aos quaes a Camara deve responder com precisão e clareza para então habilitar-me a vir perante esta casa dizer se com effeito devemos ou não annuir ao pedido de Penna & C.

Não foi, Sr. presidente, fóra de proposito o receio de que neste negocio houvesse má fé da parte dos commerciantes, Penna & C., e foi esta a razão que me fez estabelecer o questionario.

Dizem Penna & C.: (lê) « A Camara fez dois contractos para o transporte das carnes verdes: um definitivo dependente da approvação da Assembléa Provincial e outro provisorio com autorisação do presidente da provincia, visto estar encerrada á Assembléa. A este segundo contracto começarão os peticionarios a dar execução indo ao Rio de Janeiro comprar um carro de transporte pelo modêlo que deu a Camara e encommendar a outros aqui. Depois de montar casa para a empreza fazendo todas as despesas necessarias ao serviço da Camara Municipal suspendeu o contracto e pôz todos os embaraços a sua execução.

O SR. VISCONDE DE TABATINGA—Qual foi a Camara que suspendeu o contracto? Foi a actual ou foi a passada?

O SR. AMARO FONSECA—Creio que deve ter sido a passada, porque este negocio é muito antigo. Mas, continuam Penna & C.: (lê) « E esta supina violencia, este capricho e arbitrio inqualificaveis, não podiam ser aceitos nem tolerados pelos peticionarios, partes prejudicadas de um contracto bilateral. »

Acho até uma petição descommedida e que não estava em termos de ser aceita porque esses commerciantes, por mais bem fundado que lhes parecesse o seu direito, não estão habilitados a dirigirem-se por este modo a corporações respeitaveis, como são a Camara Municipal e esta Assembléa. (lê): « Então os peticionarios propozeram acção contra a Camara Municipal, conforme se vê do libéllo, por certidão inclusa, no qual pediram os prejuisos demonstrados e provados por documentos montam a somma de 32:509$200 fóra alguns serviços differentes e dependentes de liquidação, lucros, cessantes, juros da mora e custas o que tudo passará de 40:000$000.

Ora, isto é attentado contra a fazenda municipal a Camara não lucrou com tal contracto a menor vantagem; Penna & C. armaram se com este contracto, approvado provisoriamente, contracto que eu reputo illegal porque desde que havia um contracto definitivo, dependente da approvação desta Assembléa, a Camara Municipal não podia lavrar outro e submettel-o a approvação do presidente.

Eis a razão porque estabeleci o seguinte questionario (lê):

« 1.º Porque razão effectuou dous contratos sobre o mesmo objecto; 2.º Porque não aguardou a approvação desta Assembléa ao contracto que lhe estava dependente; 3.º Porque suspendeu a execução do provisorio; 4.º Finalmente em que termos julga aceitavel o accordo alludido em seu relatorio.

(Trocam-se apartes)

Que razão de ordem superior houve para a Camara Municipal firmar dous contratos sobre o mesmo genero de negocio? Se a necessidade do serviço publico exigia que taes contractos se fizessem, essa necessidade desappareceu desde que a Camara incumbio-se de mostrar, com a suspensão do contracto provisorio que tal necessidade não existia.

(Trocam se apartes.)

Ora, se a Camara mandou suspender a execução do contracto foi porque não havia urgencia delle; e, se havia necessidade e urgencia desse contracto provisorio e a Camara Municipal, apezar dessa necessidade e dessa urgencia, mandou suspender o contracto então foi porque comprehendeu que os contratantes não cumpriam o contracto, e que o que elles praticavam não passava de uma simples farça, para attentar contra o seu cofre; porque eu estou convencido que, do contrario, não seria o contracto suspenso.

UM SR. DEPUTADO— Era melhor indeferir a petição.

O SR. AMARO— Eu não podia pedir indeferimento da petição, nem esta Assembléa deve *in limine* indefirir, como entende o nobre deputado, porque trata-se de uma questão, que, bem ou mal tratada, está julgada pelos tribunaes do paiz, dependente apenas do recurso de revista, que, como o nobre deputado sabe, não impede a execução.

A Camara infelizmente está sob a compressão; pois que Penna & C. estão armados de uma carta executoria contra ella, carta que necessariamente ha de ter cumprimento.

UM SR. DEPUTADO—Como?

O SR. AMARO— Então os decretos judiciarios não são executados?

(Trocam-se apartes.)

Perdão; a Camara Municipal tem privilegios. Os bens municipaes não podem ser arrestados é verdade mas os seus rendimentos podem ser. Os senados municipaes gozam de privilegios antigos, que lhes outorgarão diversas leis mas os seus rendimentos estão sugeitos as execuções judiciaes que não podem ficar suspensas.

(Ha um aparte.)

Respondendo ao aparte do nobre deputado, pergunto: a que ficará reduzida a sentença do tribunal judiciario se não tiver execução?

(Trocam-se muitos apartes.)

Dará mais trabalho, confesso, a execução, porque não se trata de um particular, cujos bens estão sujeitos a execuções; trata-se de um estabelecimento publico que goza de prerogativas e immunidades, mas nem por isso, a Camara fica isenta de curvar-se a sentença; ella, porem, deseja e seguir desta Assembléa uma lei de autorisação, para que, entrando em um accordo evite maiores despezas e sacrificios.

O SR. ROSA E SILVA— Isto seria sancionar o abuso.

O SR. AMARO—Por isso, Sr. presidente, estabeleci o seguinte questionario que já reli perante esta casa.

Eu não sei quaes foram as razões de ordem publica que se deram; mas eu devo respeitar o acto d'aquella corporação. Eu quero acreditar, Sr. presidente, que a Camara Municipal procedeu de boa fé, e sendo assim não posso condemnar o facto praticado pela camara sem ouvil-a. Fique porém convencido o nobre deputado de que a informação da camara só actuará no espirito da commissão, se, por ventura, for justa e razoavel.

UM SR. DEPUTADO—Mas já ha informação da camara.

O SR. AMARO—A informação que a camara mandou para esta assembléa acha-se concebida em termos: deficientes, como já demonstrei onde nem ligeiramente se precisa base alguma para o accordo.

Já veem os nobres deputados que isto não podia satisfazer a commissão.

Ditas estas palavras eu espero que a assembléa resolva como melhor entender.

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continua a discussão do art. 1º do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial).

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 136. Ao § 29—accrescente se:—sendo de preferencia a quantia de 2:000$ para concluir a obra do açude de Alagoa Secca principiado pelos habitantes do lugar.—Amaral e Mello.

N. 137. Onde couber — E mais 4:000$ para compra de uma casa que possa servir de cadeia e quartel em Jaboatão.—Gaspar de Drummond Filho.

N. 138. Onde couber—E mais 6:000$ para construcção de uma ponte no lugar denominado Porto de Camaragibe em Serinhãem.—Gaspar de Drummond Filho.

N. 139 Onde couber—E mais 4:000$ para os concertos das pontes do Porto de Pedras e do Rei, em Serinhãem.—Gaspar de Drummond Filho.

N. 140. E mais 4:000$ para ser montada uma officina de calçado na Colonia Isabel, ficando esta na obrigação de logo que possa com os rendimentos da officina indemnizar a provincia desta quantia.—Gaspar de Drummond Filho.—Fiel Grangeiro.

N. 141. Ao § 26. Os vencimentos dos apontadores da repartição das Obras Publicas provinciaes ficam equiparados aos dos agentes pagadores da mesma repartição e para isto augmente-se a verba.—Santos Pinheiro.

N. 142. Ao § 29—accrescente se 1:000$ para conclusão do açude de Alagoa Secca de Nazareth.—Pereira de Lyra.

N. 143. Accrescente-se ao § 63 sendo o ordena

MUTILADO

ILEGÍVEL

de procurador dos feitos de accordo com a lei n. 1,810.—José Maria.

N. 144. Supprimam-se as verbas consignadas nos §§ 5, 6, 34, 38 e 62 e bem assim nos §§ 33, 36 e 37, salvo a ultima parte destes ultimos.—João Alves. —José Maria

O Sr. João Alves—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Aristarcho Lopes (Não devolveu o seu discurso)

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento :

« Temos negocio urgente : Requeremos urgencia para continuar a discussão do orçamento provincial na 2.ª parte da ordem do dia. — Paulo de Oliveira, Barão de Nazareth, Estevão de Oliveira. »

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso.)

Posto a votos o requerimento dos Srs. Estevão de Oliveira e Paulo de Oliveira, é rejeitado.

O Sr. Estevão de Oliveira —(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Barão de Nazareth — (Não devolveu seu discurso.)

(Apartes calorosos em ambas as bancadas Rumor nas galerias)

O Sr. Presidente—Attenção ! Attenção ! Ordem !

(Continuam os apartes.)

Chamo os nobres deputados á ordem ; se continuam os apartes, suspendo a sessão.

(Continuam os apartes.)

O Sr. Presidente—Está suspensa a sessão.

Cinco minutos depois o Sr. presidente reabre a sessão.

Veem á mesa as seguintes declarações de voto :

« Declaro que votei pelo requerimento de preferencia para a discussão na 2.ª parte da ordem do dia, do projecto de orçamento provincial.—Silvino Cavalcante. »

« Declaramos que votámos pelo requerimento de urgencia para continuação da discussão do orçamento provincial, na 2.ª parte da ordem do dia.—J. V. Meira de Vasconcellos, Dr. F. A. Rosa e Silva. »

O Sr. Paulo de Oliveira — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Presidente—Vou consultar á casa sobre o pedido feito pelos nobres deputados que compõem a commissão de fazenda.

Consultada a casa concede a dispensa pedida pela commissão de fazenda e orçamento.

Os Srs. Estevão de Oliveira, Barão de Nazareth e outros Srs. Deputados dão apartes.

O Sr. Presidente declara que na sessão seguinte proceder-se-ha á eleição da commissão de fazenda e orçamento.

O Sr. Luna Freire Junior — (Não devolveu seu discurso)

O Sr. Olympio Marques (pela ordem) —Pedi a palavra pela ordem para enviar á mesa um requerimento de urgencia, afim de que se proceda hoje mesmo á eleição da nova commissão de fazenda e orçamento.

O Sr. Presidente — Acha-se já sobre a mesa um requerimento de urgencia do Sr. Visconde de Tabatinga. E' este que tem de ser posto a votos em primeiro lugar ; caso não passe, V. Exc. poderá mandar então o seu requerimento.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento :

« Tenho negocio urgente. Requeiro urgencia para se discutir de preferencia o projecto n. 38 deste anno (creditos supplementares).—Visconde de Tabatinga.

O Sr. Presidente —Está em discussão o projecto de creditos supplementares.

O Sr. Barão de Nazareth -Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—E' sobre o projecto de creditos ?

O Sr. Barão de Nazareth Peço a palavra pela ordem para a regularidade dos nossos trabalhos.

O Sr. Presidente -Tem V. Exc. a palavra, mas peço-lhe que seja breve.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) —Não venho fazer um discurso ; membro da commissão de fazenda, destituido pela falta de confiança desta assembléa (muitos não apoiados), não posso e nem devo tambem fazer parte da commissão policial. (Não apoiados e apartes).

Não venho pedir em nome da commissão uma exoneração da confiança que a maioria lhe concedeu porque da commissão só está presente um dos seus membros ; mas em meu nome peço a minha dispensa d'essa commissão, porque ella é tanto da confiança da maioria da assembléa como é a commissão de orçamento, e se esta commissão não teve a confiança dos que a elegarem, partindo essa desconfiança mesmo d'esta bancada liberal, eu peço a V. Exc. que consulte a casa sobre se me concede dispensa de fazer parte da commissão de força policial.

O Sr. Presidente -Estando já em discussão o projecto de creditos, não posso agora attender ao pedido do nobre deputado ; satisfal-o-hei, porém, opportunamente.

Está em 3ª discussão o projecto n 38 deste anno.

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem) faz ligeiras considerações.

Vem á mesa, é apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto n. 38, até que seja constituida a nova commissão de fazenda e orçamento —Democrito Cavalcante.

O Sr. Democrito Cavalcante -(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e regeitado o seguinte requerimento :

« Requeremos prorogação da hora por 20 minutos para concluir-se a discussão do requerimento do adiamento. -Antunes Pinheiro.—Democrito Cavalcante. -Nilo de Miranda —Fiel Grangeiro.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia : continuação da antecedente.

— —

EMENDAS APRESENTADAS NA 2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 21 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL).

N. 245. Ao art. 2º. Supprima-se o § 13.—A. Lopes.

N. 246. Ao art. 2º § 1º em vez de 3 % sobre o assucar, diga se 1 1/2 %.

Ao § 2º em vez de 3 % sobre o algodão, diga-se : 1 1/2.

Ao § 3º, em vez de 8 % sobre a aguardente e alcool, diga-se : 4 %.

Ao § 7 em vez do que se lê, diga-se : 40 rs. por sacco de assucar em fazenda não fabricada na provincia ; e supprimam se as palavras : e em barrica até o fim.—Aristarcho Lopes.

N. 247. Accrescente-se ao art. 2º § 59: 50 % sobre os estabelecimentos mercantis que venderem ou abrirem-se nos domingos e dias santificados (nos lugares em que não houver feiras), isentas as casas funerarias, padarias, pharmacias, hospe bilhares, cafés, tabacarias e as vendas, estas até meio dia.—Amaral e Mello.

N. 248. Ao art. 2º. Accrescente-se o § 60 : 200 reis por baralho de cartas de jogar.—Amaral e Mello.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo de Oliveira, tendo comparecido 26 Srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, havendo orado os Srs. Democrito Cavalcante, Lourenço de Sá, Aristarcho Lopes, Drummond Filho e João Augusto.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Anizia Augusta do Amaral, alumna-mestra titulada pela Escola Normal, requerendo ser contemplada no quadro dos professores effectivos.—A' commissão de instrucção publica.

O Sr. Barão de Nazareth, pela ordem, orou sobre um facto occorrido em relação a um empregado da secretaria, respondendo-lhe o Sr. João Augusto e orando tambem o Sr. Estevão de Oliveira.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou se de novo pela hora, a requerimento do Sr. Visconde de Tabatinga, foi prorogada por toda a 2ª parte da ordem do dia, a 2ª discussão do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial), sendo apoiadas mais quatro emendas e orando os Srs. Santos Pinheiro e José Maria.

Veio á mesa, mas não se votou por falta de numero um requerimento dos Srs. Aristarcho Lopes, Antunes Pinheiro, Drummond Filho, José Maria, Democrito Cavalcante, Nilo de Miranda e Fiel Grangeiro pedindo prorogação da hora por mais 60 minutos para continuação da discussão.

A' ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n 107 deste anno e continuação da antecedente.

- Os 18 Srs. deputados que estiveram presentes á sessão de ante-hontem, que se levantou por falta de numero, foram os seguintes : Paulo de Oliveira, João Augusto, Praxedes Pitanga, Amaro Fonseca, Amaral e Mello, Estevão de Oliveira, Juvencio Mariz, Ermirio Coutinho, Barão de Nazareth, Luna Freire Junior, José Maria, Santos Pinheiro, Pereira de Lyra, Drummond Filho, Góes Cavalcante, Nilo de Miranda, Maximiano Duarte e Antunes Pinheiro.

Faculdade de Direito—Pedem-nos a publicação dos seguintes avisos :

« *Cópia -2ª directoria -Ministerio dos Negocios do Imperio—Rio de Janeiro, 30 de maio de 1885—N. 1840.*

« Accusando o recebimento do officio de 9 do corrente mez, declaro a V. S. que, visto ser insufficiente, como acontece no actual exercicio, a quantia consignada para occorrer nessa faculdade á despezas de impressão, deve ser adoptado o alvitre, que V. S. suggere, de publicar-se, em substituição da listas que se refere o art. 29 das instrucções de 30 de outubro de 1869, a estatistica dos exames de preparatorios realisados nas duas épocas do anno, com indicação do numero dos estudantes inscriptos para cada um dos exames, dos approvados e reprovados e dos grãos de approvação. Deus guarde a V. S.—*J. Florentino Meira de Vasconcellos.*—Sr. director interino da Faculdade de Direito do Recife. »

« *N. 1882 -2ª directoria—Minisierio dos Negocios do Imperio—Rio de Janeiro, 3 de Junho de 1885*—Resolvendo a consulta feita por V. S. em officio de 29 de abril ultimo, declaro-lhe, para os fins convenientes, que o diploma de bacharel deve ser assignado pelo lente que houver presidido o ultimo exame da serie, porquanto é mediante este acto que o examinando completa a habilitação exigida para obter aquelle diploma. Deus guarde a V. S.—*João Florentino Meira de Vasconcellos.*—Sr. director interino da Faculdade de direito do Recife. »

Impressa—Recebemos um folheto de 87 paginas, em francez, formato de 8º com este titulo : *De la coqueluche et de son traitement par la resorcine.*

E' mais um livro de medicina publicado pelo illustrado Sr. Dr. Moncorvo, que tantas provas já tem dado do seu talento e notaveis conhecimentos da sciencia que professa.

E' um livro digno de leitura pelos profissionaes e não profissionaes, pois que dá excellente lição na materia de que tracta.

Agradecemos o mimo do exemplar com que nos obsequiou o Sr. Dr. Moncorvo.

A Estação — *(La Saison)* — Recebemos da côrte o n. 11, de 15 do corrente, desta excellente revista de modas. Traz folha de moldes e figurino collorido.

Diario de Noticias—Com este titulo começou a ser publicado na côrte um novo jornal, no dia 7 do corrente.

O seu programma é assim definido :

« O programma do *Diario de Noticias* está resumido no seu proprio titulo. A noticia segura, prompta, minuciosa e mais que tudo imparcial, vai ser o objecto de todas as attenções desta empreza, que vem solicitar benevolo acolhimento, confiada tão somente na protecção e no favor do publico.

« Reunindo os elementos mais populares de dous jornaes favoravelmente acolhidos durante annos, mas que, talvez, não offereciam sufficiente alimento ás exigencias do leitor, espera o *Diario de Noticias* merecer ainda mais favor do que tinham a *Folha Nova* e o *Brasil*. Effectivamente se aquella timbrava em apresentar o mais adiantado noticiario ; se este possuia informações commerciaes das mais completas ; o *Diario de Noticias*, juntando desde já a esses elementos outros não menos valiosos, e applicando se a explorar sem paixão nem parcialidade o campo illimitado dos factos, deve merecer o acolhimento que solicita e o que era dispensado aos dous diarios que resume.

« O *Diario de Noticias* acolherá em suas columnas sob o titulo—*Politica*—artigos doutrinarios e de polemica de todas as parcialidades, nos quaes sejam defendidos os principaes politicos dos partidos e elucidadas as questões que se ligam á vida do paiz.

« Aceitando, porém, tal encargo reserva-se a redacção do *Diario de Noticias* a mais absoluta neutralidade. »

Comprimentamos a nova folha fluminense.

Casa de commissões, em Santos — O Sr. Manoel F. de Araujo Vianna, acreditado negociante paulista e homem que tem longa e proveitosa pratica do negocio de commissões, acaba de abrir em Santos uma casa dessa natureza, sob sua firma individual, destinada á transacções sobre café e outros generos, que receba e de que dispõe por conta dos interessados.

O Sr. Vianna, cuja honestidade e grande criterio nos são abonados por amigos de S. Paulo, dirigio circulares aos negociantes desta praça offerecendo lhes os seus serviços, e nós recommendamol-o aos exportadores e importadores do Recife como capaz de lhes satisfazer todas as incumbencias, sem risco e á contento de todos.

Eleição societaria — O Club Dramatico Familiar procedeu hontem á eleição da nova directoria, que deve regel-o no 2º semestre do corrente anno, a qual ficou assim composta :

Director—Major José Elias de Oliveira.
Vice-director—Sebastião Lopes Guimarães.
Thesoureiro — José Antonio Gonçalves da Rocha.
1º secretario—Capitão Ulysses Ponce de Leon.
2º secretario -Victaliano Ribeiro de Souza.
Orador—Dr. João Bastos de Mello Gomes.
Adjunto do orador—Academico João Romão da Silva.
Jury dramatico—Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza, academico Alfredo Pinto Vieira de Mello, professor Augusto Mauricio Wanderley, Julio Falcão e o academico João Vicente da Silva Costa.
Fiscalisação de contas.—Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, tenente Antonio Joaquim Machado, Antonio Elisiario do Couto Soares.

Os larapios—A' estes astutos *industriosos* nada escapa ; tudo lhes serve, com tanto que tenha valor.

No domingo ultimo, entre 5 1/2 e 6 horas da manhã, foram elles á estação da rua da Aurora, na ferro-via de Olinda, e, em quanto o diabo esfrega um olho, furtaram o sofá e duas cadeiras da mobilia, que guarnece alli a saleta de espera das senhoras.

A *obra* foi feita com limpeza, e ninguem os vio em acção, sem exclusão da policia local, á despeito da sua vigilancia.

Festa de Santo Antonio.—No proximo domingo, 21 do corrente, celebra-se na igreja de Nossa Senhora dos Afflictos, a festa de Santo Antonio, constando de missa solemne ás 7 horas da manhã e ladainha ás 7 horas da noite, precedida de predica pelo Rvd. Antonio de Mello e Albuquerque.

Seis de Outubro. -Publicou-se o n. 10 do 3º anno d'este periodico, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Distracção Dramatica Familiar.—Amanhã esta associação solemnisa o 1º anniversario de sua creação, dando um espectaculo no seu theatro da rua do Hospicio, com o drama do Sr. Ribeiro da Silva—*Córa, a filha de Agar*, e o duetto —*O meirinho e a pobre*.

O Incentivo. — Depois de alguns mezes de interrupção, reappareceu este periodico que se publica n'esta cidade, e conta de existencia 3 annos, á contar da data do seu inicio.

Fallecimento.— Por carta vinda do Assú, na provincia do Rio Grande do Norte, sabe-se que fallecera alli no dia 19 de maio ultimo, na idade de 60 annos, o antigo negociante, tenente-coronel João Maria Julio Chaves, natural d'esta provincia.

O fallecido exercera alli alguns cargos de governo e fôra tambem deputado provincial.

A sua morte foi extremamente lamentada, porquanto, homem conceituado, era bastante estimado e, póde-se dizer foi o pai dos desvalidos d'aquella localidade, tanto que applicava-se á medicina, curando homeopathicamente com o fim dobre de ser util aos necessitados.

Escola no Asylo de Mendicidade—O Exm. Sr. conselheiro Dr. Bandeira de Mello, desde o começo da escola que funcciona neste estabelecimento, ha cerca de dous annos, tem obtido os objectos necessarios ao ensino, e agora mesmo acaba de remetter diversos livros de leitura, papel, etc., etc., os quaes foram-lhe offerecidos para aquelle fim pelos Srs. José Nogueira de Souza, Medeiros & C, G. Lapporte & C. e Dr. J. J. Alves de Albuquerque.

A referida escola é frequentada regularmente por 22 alumnos, inclusive 8 crianças asyladas, e não é maior a frequencia devido a falta de roupas para muitas destas crianças pobres, residentes nas circumvisinhanças e que por aquella causa estão ainda privadas de semelhante beneficio.

Ainda o beriberi—Ante-hontem ás 10 horas da noite, na enfermaria da Casa de Detenção falleceu victima do beriberi o detento Manoel José Olympio Baptista.

Que bom caminhar! O menor Luiz Olympio da Costa, segundo communicou o Sr. delegado do Palmares, subtrahio do bolso do collete de um portuguez, conhecido pelo sobrenome de Oliveira, um relogio de prata com uma cadeia de plaquet, ás 2 horas da madrugada de 31 de maio passado, no lugar Pedra Branca.

Os objectos foram apprehendidos pelo mesmo delegado e estão depositados na supracitada delegacia.

Valentão—Hontem, á 1 hora da tarde, no Caes do Ramos, o pardo de nome Agostinho da Costa, ganhador, foi preso por estar com uma navalha intimidando a quem passava.

Boa correcção, não ha duvida.

Casa de jogo—Ante-hontem á noite o Sr. Dr. chefe de policia deu uma busca no pavimento terreo do predio n. 9 do pateo do Carmo onde José Juvenal Barreto tem estabelecimento de bebidas fermentadas e apprehendeu uma mesa de cedro com gaveta e fechadura nova e coberta com baêta verde, um trombone de couro, tres dados de osso, oito baralhos de cartas novos, porção de fixas, e outros muitos objectos os quaes foram remettidos por intermedio do commandante da guarda civica ao depositario publico, de quem deve reclamar o proprietario.

Pelo mesmo Sr. Dr. chefe de policia foi imposta uma multa de 30$000 ao mesmo Juvenal Barreto dono da *boa* e *divertida* casa.

Paquete Tamar -Só hoje tocará em Pernambuco, em viagem para a Europa.

Dinheiro —O paquete *Ceará* levou para :

Rio de Janeiro	80:000$000

— O paquete *Manáos* trouxe do sul para :

Manoel Martins Fiuza	2:000$000

— O vapor *Marquez de Caxias* trouxe do sul para :

Pereira Carneiro & C.	2: 00$000
Maia & Rezende	1:208$460
Machado Lopes & C.	1:124$000
E. J. F.	600$000
Amorim Irmãos & C.	521$410
Seixas Irmãos	388$500
D. A. Matheus	320$000

Engenhos centraes—Dos ultimos jornaes recebidos do Chile, diz o *Jornal do Commercio* da côrte, transcrevemos a seguinte noticia que lhes foi communicada pelo consul do Brasil, Dr. Pires Garcia, relativamente aos nossos engenhos centraes no intuito de restabelecer a corrente de importação do assucar brasileiro naquella republica.

« O fabrico do assucar de canna tem se desenvolvido consideravelmente no Brasil nestes ultimos annos e o governo deu vigoroso impulso a esta util industria, garantindo juros de 7 % aos capitaes nella empregados Actualmente a iniciativa de homens activos e intelligentes dispensa esta garantia até certo tempo benefica e mesmo necessaria, mas que, gravando sobremodo os cofres do Estado, dava algumas vezes lugar á especulação.

« Os *engenhos centraes* multiplicam se nas zonas favoraveis á cultura da preciosa graminea Campos, Alagoas, Bahia, Pernambuco, Sergipe, etc., e notaveis aperfeiçoamentos têm sido introduzidos nos processos de fabricação. Por toda a parte trabalham apparelhos dos mais modernos, com os quaes se obtem avultado rendimento saccarino.

« O assucar sahe completamente crystalisado da primeira *turbinação*, e parece refinado. E' bastante claro, e póde ser utilisado sem outra preparação. Outras qualidades, mais ou menos brancas ou escuras, são proprias para a refinação.

« Graças aos cuidados empregados no seu fabrico e á divisão do trabalho que evita ao agricultor grandes dispendios com custosas machinas, o assucar de canna do Brasil poderá em breve rivalisar com o de beterraba nos mercados europeus e concorrer vantajosamente em qualidade e preço com os similares de outras procedencias.

« Sabemos que o Consulado do Brasil em Valparaizo espera receber brevemente diversas amostras com o fim de reconquistar para este importante producto brasileiro o mercado do Chile. »

Estradas de ferro -Lemos na citada folha :

« A' vista da versatilidade da nossa politica nos ramos mais importantes da administração, estamos quasi a acreditar que o Brasil tem progredido, não graças á acção dos seus governos, mas a despeito della A natureza é tão pujante, que por mais que os homens puxem para trás nos vai ella impellindo para diante.

« Andamos constantemente a saltar de um extremo a outro. O que estamos vendo no serviço da immigração, em que do luxo insustentavel de dar passagem de uma assentada a dezenas de milhares de emigrantes, a quantos se apresentassem, passamos a não a dar a nenhum, é o que parece que vamos ver relativamente a estradas de ferro.

« D'uma prodigalidade verdadeiramente louca na concessão de garantias de juros a quanto projecto se apresentava, fosse ou não viavel por si mesmo, passamos ao que vimos hontem no *Diario Official*.

« O engenheiro Augusto Carlos da Silva Telles estudou o traçado de uma linha ferrea do porto de Benevente, no Espirito Santo, á cidade de Santa Luzia em Minas, e pedio autorisação para organisar companhia que realise esta empreza. Pedio isto e nada mais, nem garantia de juros, nem isenção de direitos de importação do material, nem terras publicas marginaes, apenas a estreita tira para leito da estrada. Em abono da seriedade do plano depositava caução, que perderá, se este não fôr executado.

« De facto, por decreto n. 9,362 de 17 de janeiro deste anno, a companhia gozará dos seguintes favores : cessão gratuita de terrenos devolutos para o leito da estrada e suas dependencias ; uso de madeiras existentes em terrenos devolutos para a construcção ; direito de desappropriação ; e preferencia, em igualdade de circumstancias, para lavra de minas e para acquisição de terras devolutas á margem da estrada. A venda destas terras será feita por lotes alternados, de maneira que um pertença á empreza e outro ao Estado, e pelo preço minimo da lei, se a companhia os distribuir a immigrantes que importar e estabelecer, aos quaes, todavia, não poderá revendel-os a preço excedente do que fôr marcado pelo governo. Para os lotes não occupados até cinco annos após a conclusão das obras da estrada regulará o preço maximo da lei.

« Que custa isto ao Estado ? Alguns páos desaproveitados em matas inaccessiveis. Com a venda das terras elle lucra, como só póde lucrar com quantos beneficios produzir a estrada.

« Pois bem, é a uma estrada nestas condições que o governo se lembrou de impor a reversão della para o Estado com todo o seu material e accessorios ao cabo de 60 annos. Haverá capitalistas que tanto confiem na aventurosa empreza que se julguem seguros de que ella renda assás para neste lapso de tempo pagar os juros e refazer o capital ?

« Ao governo já não bastam estradas de ferro que lhe não custam um real de desembolso ; é preciso que elle possa chamal-as a si de plena propriedade dentro de um prazo nunca até agora fixado, nem para aquellas que mais caras lhe custam pela garantia de juros. Passa-se d'um extremo a outro. Na verdade, não parece sério. »

Bom Conselho. — Escrevem-nos em data de 31 de maio ultimo:

« Após o apparecimento das primeiras chuvas surgio o esperado veranico de maio, o que tem sido de bom effeito para as capoeiras das roças.

« Os generos alimenticios, porém, sobem de preço e tendem a encarecer, devido á exigua colheita do anno passado.

« Eis os preços dos principaes artigos : farinha, de 800 a 1$; feijão, de 1$600 a 2$; favas, de 1$200 a 1$400 e milho de 500 a 640 rs.

« Infelizmente temos ainda a registrar um outro fratricidio.

« No dia 8 do passado, em Catimbáo, foi Joaquim Monta que de emboscada desfechou um tiro em seu irmão José Monta, ferindo o com alguns bagos de chumbo, assim como ao seu companheiro José Couraça; agora é Antonio Vieira das Virgens, morador nos Brejos, que em 23 do corrente, por frivolos motivos esperou seu proprio irmão José Vieira das Virgens, ferindo-o gravemente com um tiro, do que inevitavelmente virá a fallecer.

« Vamos agora tratar de um flagello que ha seculos atormenta a humanidade e para o qual não encontramos repressão da parte das leis e das autoridades.

« Referimo-nos a um formidavel bando de ciganos, que ultimamente infestou o termo, invadindo-o em todas as direcções, e praticando o roubo em todas as casas que tocavam, sem que da parte dos moradores encontrassem a minima objecção ou resistencia.

« Comprehende se que, as villas dispõem de um limitado destacamento, muitas vezes insufficiente para acudir aos diversos reclamos do serviço publico, os habitantes do matto vivem desprevenidos e inermes, sem de longe esperar por estes hospedes incommodos e damninhos, que tomam um sitio de sorpreza, invadem as casas, saqueam nas, e obrigam os moradores a permutarem obras de ouro por plaquê, trocarem cavallos de legitima procedencia por outros de procedencia duvidosa, e que pelo commum são furtados, e assim, no dizer do poeta, vão passando a sua vida folgada e milagrosa, sem ter quem lhe ajuste as contas, e o povo, o pobre povo que soffre mais este onus imposto pela incuria, indifferentismo e desleixo do governo, em pról d'essa horda errante e malfazeja.

« Está de retirada para esta capital o sabio e virtuoso Fr. Venancio Maria Ferrara, que aqui veio á passeio.

« Foi marcado para o dia 9 do mez vindouro a reunião da 2ª sessão do jury deste anno.

« As decisões d'ella muito interessam á ordem publica, por terem de responder n'essa occasião importantes criminosos, como sejam Maria Clemente da Rocha, que no dia 3 de março de 1881, depois de ter roubado o marido a Ursulina, mulher de José Leite, e mãi de 7 filhos, tirou lhe traiçoeira e covardemente a existencia ; e os autores das hecatombes de Timbaúba e Baixa do Jacintho.

« Muito confiamos na independencia e integridade dos senhores jurados, e que não se deixarão levar por suggestões partidarias, concorrendo com o seu voto para a absolvição d'esses criminosos, que á bem do socego e moralidade publica, jámais devem pisar o torrão que os vio nascer, e que foi testemunha dos seus escandalos. »

Costumes chinezes.—O primeiro nome que um menino chinez recebe no momento em que se lhe rapa a cabeça, quatro semanas depois do seu nascimento, é considerado nome de leite. Não é muitas vezes senão um numero de ordem, como— *A-yan, A sam, A-luk*, que exprimem os numeros 1, 2 e 3. Elle o traz até a occasião em que entra na escola e onde, depois toma um outro, em referencia as qualidades intellectuaes que se lhe suppõe ou que se lhe deseja, por exemplo : « Merito nascente, » « Escriptura elegante, » « Azeitona que vai a madurecer, » « Tinta perfeita, » etc.

Quanto ao nome de familia, elle se annuncia sempre antes do pronome.

As raparigas não teem senão um « nome de leite » como — *Flor, Pequena Irmã, Pedra preciosa*, que ellas mudam quando se casam, usando de um sobrenome tal como -*Flor de Jasmin, Lua argentada, Perfume suave*, etc. Mas fallando-se d'ellas se as designam desde então pelo nome de familia de seu marido, seguido de seu nome de familia propria, como se diz entre nós : senhora X... *nascida* Z...

Por sua vez o mesmo marido toma no acto de seu casamento um nome, que serve sempre para designal-o, a menos que assumindo um emprego publico, elle não toma um quarto. Emfim, se elle é negociante, adopta, as vezes, um quinto ou « o nome de commercio » em todo caso, elle recebe um ultimo na occasião da morte.

Accrescentamos que o chefe dos Pavilhões-Negros, Liu-Vinh-Phux, é commumente chamado o *velho Phoca* pelos soldados francezes, e o *velho Loufoque* nos arrabaldes de Paris, onde *loufoque* quer dizer *tolo*.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, de piano e moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 10, de moveis, louças, vidros e passaros.

— Amanhã :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no pateo do Mercado n. 33, do hotel ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Rosario da Boa-Vista, de moveis.

— Sexta-feira :

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na travessa do Queimado n. 9, de moveis, louças, vidros, electro-plate, miudezas, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 2, do hotel Universo.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Amanhã :

A's 8 horas, na igreja do Parazizo, por alma do commendador Elias Baptista da Silva ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria da Conceição Albuquerque Rogueira.

Sexta-feira :

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Candida Rosa de Albuquerque Nascimento.

— Sabbado :

A's 7 1/2 horas, em S. Francisco, por alma de D. Rita Francisca da Costa Palhares ; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Bezerra Cavalcante ; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de Sabino O. Rodrigues Setto ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Paula Joaquina Cavalcante de Albuquerque.

Instituto Litterario Olindense — Hoje ás 6 horas da tarde, e no lugar do costume, haverá sessão do conselho director.

Loteria da provincia.—Quinta-feira 18 do corrente, se extrahirá a loteria n. 131, em beneficio da igreja de Apipucos no Poço da Panella.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro—Eis os numeros mais premiados na 2ª parte da 115ª loteria (335 B) das matrizes e alfaias, extrahida a 30 de maio :

PREMIOS DE 20:000$000 A 1:000$000

1478		20:000$000
5012		10:000$000
6204		4:000$000
845		2:000$000
4441		2:000$000
145		1:000$000
152		1:000$000
1039		1:000$000
1477	(Appr.)	1:000$000
1479	(Appr.)	1:000$000
2264		1:000$000
3692		1:000$000

PREMIOS DE 500$000

162 752 2716 4131 5756 5011 (Appr.)
344 1731 3082 4858 6387 5113 (Appr.)
739 2700 4172 5311 6523

PREMIOS de 200$000

10 285 466 494 540 551 909 1034 1247
1657 1918 1929 2133 2310 2327 2505 3083 3560
3684 3783 4118 4802 4982 5017 5271 5387 6036
6303 6373 6688

Loteria da côrte Eis os ns. mais premiados na 2ª parte da 80 loteria (181 B. do fundo de emancipação, extrahida a 3 de junho :

PREMIOS DE 30.000$000 A 1:000$000

6671	30:000$000
4605	10:000$000
1466	4:000$000
968	2:000$000
192	1:000$000
1366	1:000$000
4615	1:000$000
6868	1:000$000
6988	1:000$000

PREMIOS DE 500$000

133 1143 1450 2541 3124 3563 5108 6223 6359
6578

PREMIOS DE 200$000

208 212 640 1032 1971 1994 2005 2650 3222
4303 4369 4717 4904 5589 5954 6439 6755 6883

— Eis os ns. mais premiados na 1ª parte da 117 loterias (182 A) da Santa Casa, Expostos e Recolhimento de orphãs, extrahida em 6 de junho:

PREMIOS DE 30:000$000 A 1:000$000

859	30:000$000
3247	10:000$000
4628	4:000$000
2878	2:000$000
88	1:000$000
195	1:000$000
1534	1:000$000
2076	1:000$000
6753	1:000$000

PREMIOS DE 500$000

1469 1928 2947 3300 3799 4679 4786 5104 5391
6416

PREMIOS DE 200$000

834 841 1205 1843 2624 2797 3782 4042 4311
4498 4714 5221 5731 5796 6636 6672 6901 6988

Loteria de Maceió Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que, na 4ª parte da 8ª loteria extrahida hontem 16 do corrente foram premiados os seguintes numeros :

3.011	50:000$000
407	10:000$000
470	4:000$000
2.496	2:000$000

Grande loteria da côrte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 23 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 183ª serie A, corre impreterivelmente hoje 17 de junho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Grão Pará -A 4ª parte da 4ª loteria será extrahida no dia 18 de junho; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado de S. José—O movimento do dia 15, foi o seguinte :

Foram retalhados 41 bois com 5,197 kilos, que foram vendidos de 400, 320 e 240 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foram arrecadadas nos diversos compartimentos a quantia de 178$460.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 17 de junho 70 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 15 de junho :

Existiam presos 290, entraram 3, sahiram 4, existem 289.

A saber :

Nacionaes 262, mulheres 8, estrangeiros 12. escravos sentenciados e processados 3, ditos de correcção 4. -Total 289.

Arraçoados 280, sendo : bons 265, doentes 15. —Total 280.

Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :
João Jeronymo Lopes da Silva.
José Antonio dos Santos.

Teve alta :
Manoel Baptista dos Santos.

Falleceu :
Manoel José Olympio Baptista.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 12 de junho :

Maria Espindola da Costa Pinto, Pernambuco, 28 annos, casada, Afogados ; septicemia.
Maria, Pernambuco, 1 mez, S. José ; interite.
Isabel Peres Carneiro Monteiro. Pernambuco, 45 annos, casada, Poço ; tuberculos pulmonares.
João, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista ; interite,
Francisco, Pernambuco, 1 anno, Recife ; dentição.
Antonio Francisco Pereira de Araujo, Pernambuco, solteiro, Boa-Vista ; traumatismo.
Bernardina Ferreira dos Santos, Pernambuco, 55 annos, solteira, Recife ; sypermania.
Francisco Antonio de Lima, Pernambuco, 45 annos, casado, Santo Antonio ; beriberi.
Maria, Pernambuco, 19 dias, Recife ; gastro interite.
Joanna, Pernambuco, 16 dias, Recife ; gastro interite.
Anna Francisca da Conceição, 54 annos, casada, S. José.
Francisco Xavier, ou Manoel Felix, Parahyba, 31 annos, casado, Santo Antonio ; beriberi.
4 pela caridade.

— Dia 13 —

Manoel, Pernambuco, 15 dias, Boa-Vista ; convulsões.
Raul, Pernambuco, 24 dias, S José ; bronchite capillar.
Agostinho, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Boa-Vista ; syphilis tuberculosa.
Luiza, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista.
Maria do Carmo Lunacki, Pernambuco, 72 annos, solteira, Santo Antonio ; tuberculose.
Francisco Bispo de Salles Feitosa, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio ; beriberi.
Maria Carlota de Moraes, Pernambuco, 81 annos, viuva, Santo Antonio ; catarrho senil.
Manoel, Pernambuco, 8 mezes, S. José ; entero colite.
Candida Rosa de A. Nascimento, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista ; fibronno uterino.
Josepha, Pernambuco, 1 anno, Recife ; bronchite.
Manoel Facundo de Brito, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Recife ; beriberi.
3 pela caridade.

— 14 —

Joanna Baptista Guilhermina dos Santos, Pernambuco, 44 annos, viuva, S. José ; lesão cardiaca.
Justina Maria da Costa, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.
Maria, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.
João Francisco da Silva, Pernambuco, 29 annos, casada, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares
Antonio Ramino de Lima, Parahyba, 44 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.
Pedro José de Sant'Anna, Pernambuco, 61 annos, viuvo, Boa-Vista ; anemia cerebral.
Ildefonso, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista ; convulsões.
Felisberta, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista ; tetano dos recem-nascidos.
Adelaide, Pernambuco, 13 mezes, Santo Antonio ; convulsões.
José Ferreira Marques, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa-Vista ; beriberi.
Lina Maria Pereira da Silva, Pernambuco, 44 annos, casada, S. José ; tisica pulmonar.
João Manoel Francisco, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista ; hydropesia.
Maria, Pernambuco, 40 dias, S. José ; gastro enterite.
Rita Francisca da Costa Palhares, Pernambuco, 64 annos, viuva, Boa-Vista ; lesão cardiaca.
Antonio, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista ; convulsões.
Uma criança do sexo masculino, Boa-Vista ; nasceu morta.
10 pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente :

Ignacio de Arruda Beltrão, Joaquim Domingos da Silva e João Baptista da Silva.—Concedeu-se a ordem, unanimemente, para se mandar ouvir os juizes de direito e municipal da comarca de Páo d'Alho.

Joaquim Marinho Borges.—Negou-se a ordem de soltura, unanimemente, por estar pronunciado.

Recursos eleitoraes

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Antonio de Aquino Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. —Não se tomou conhecimento, contra os votos do relator e do Sr. desembargador Toscano Barreto.

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Gervasio Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Souza—Recorrente Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, recorrido Antonio Soares de Sá. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Souza—Recorrente Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, recorrido José Antonio Rodrigues Sarmento. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido José Antonio de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Souza—Recorrente Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, recorrido Gualter Sarmento de Andrade. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido José Gomes de Mattos. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

De Penedo—Recorrente Dr. Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Luiz José Gomes. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Penedo Recorrente Dr. Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Manoel Honorio dos Santos. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu se provimento, unanimemente.

De Penedo—Recorrente Dr. Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Guilherme Daque de Santarem. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Denuncia

Do promotor publico da comarca de Campina Grande contra o Dr. juiz de direito da mesma comarca Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Appellação crime

De Cimbres — Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira de Araujo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente,

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellação crime

De Flores—Appellante José Pereira do Nascimento, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação civel

Do Recife—Appellante Paulo José Alves, tutor de Candida e Hermina, appellado Ludgero de Salles Oliveira.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Herm Peterson & C., appellados Juliana Alexanderson e outros.

Appellações crimes

Do Piancó—Appellante Francisco Correia Ramos, appellada a justiça.

Da Assembléa—Appellante Manoel Correia da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Embargos infringentes

De Palmares - Embargante Salustiano Lisbino Callado, embargado o major Laurentino José de Miranda.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

Do Cabo—Appellante José Firmino Pereira Lopes, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Mandou-se dar vista as partes nas seguintes

Appellações civeis

De Jaboatão—Appellante Joaquim Pereira Borges, appellado Manoel Martins Lourenço.

Do Recife—Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado o commendador João Pinto de Lemos.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

De Souza—Recorrente Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, recorrido Francisco Soares de Sá.

De Penedo -Recorrente Dr. Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Antonio dos Santos Cerino.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Luiz de Abreu Sarmento.

De Souza – Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido João Antunes de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido José Joaquim de Souza Pimentel.

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido João Theodorico de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido José Gomes da Silva.

De Souza Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Antonio Francisco de Aragão.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Souza—Recorrente Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, recorrido Salustiano Soares da Silveira.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Penedo—Recorrente Dr. Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Emygdio Soares de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Souza —Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Manoel Pereira de Alencar.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto Maior, recorrido Aderico Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

De Penedo—Recorrente Dr. Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido José Francisco de Souza.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

De Penedo -Recorrente Dr. Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Cornelio Cypriano Braga.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Do Recife — Aggravantes Tavares de Mello Genro & C., aggravado Henrique Ferreira Pontes.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Recife—Aggravante a companhia Amphitrite, aggravados Moreira Irmão & C.

Encerrou se a sessão as 2 horas da tarde

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Honra a Nabuco!

Da *Gazeta de Noticias* da côrte, de 9 do corrente, transcrevemos o seguinte :

« O Dr. Joaquim Nabuco recebeu hontem de Pernambuco os seguintes telegrammas de cumprimentos, pelo triumpho que alcançou a sua candidatura :

« A commissão central emancipadora dá-lhe parabens pelo brilhante triumpho no 5º districto. —Mattos.

« A Nova Emancipadora saúda o glorioso chefe do abolicionismo, eleito livremente deputado pelo 5º districto.

« O Club Ferreira França felicita-o pela victoria abolicionista de hontem.—Bittencourt.

« Abraçamos o chefe abolicionista.—Souza Pinto.—Costa Ribeiro.—João Teixeira.

« Parabens. Pedimos lhe que embarque amanhã, para vir receber o diploma. Responda. —Ave Libertas.

« Parabens pela brilhante victoria. — Antonio Marques.— Amorim. —Manoel José Silva Guimarães.— Amorim Junior. —Arthur Augusto de Almeida.

« Parabens.—Argemiro Alberto de Almeida.

« Felicitamos freneticamente. — Barros Henrique.—Tito Fernandes.

« A familia Barros Sobrinho o saúda e o abraça pela nova victoria. Salve.

« Parabens.—Julio Irmãos.

« Parabens.—Venancio Silveira.

« Maioria em todas as secções, de 110 votos. Parabens.—Leonardo Rodrigues.

« Parabens.—Pedro Affonso Ramos.

« O districto rural sanccionou o escrutinio da capital. Parabens, meu general. — Bellarmino Carneiro.

« Parabens.—Corbiniano.

« A Nabuco. O heroismo dos pernambucanos avoengos rememora em vós as suas tradições. Aceite o intimo enthusiasmo do eleitorado do Recife. Venha, para cumprimentarmos juntos o 5º districto. -Paula Mafra.

« Parabens.—Dr. Joaquim Tavares.

« Parabens.—José Adolpho de Oliveira Lima. —Hermenegildo Blondeim.

« A Academia do Recife felicitado pela sua es-

ILEGÍVEL

plendida victoria, e bem assim a José Marianno e á imprensa abolicionista.

« Club Emancipador Palmares congratula-se com V. Exc., pelo seu triumpho. — Ignacio de Almeida, presidente.

« Em nome Colonia Academica Norte Rio-Grandense felicita triumpho nacional. — Diogenes Nobrega.

« Parabens.—Burle,

« Mil parabens.—Lopes Machado.

« Parabens.—Amaral.

« *Tribuna* felicita chefe abolicionista triumpho esplendido.—Alvaro Barbalho Junior.

« Em nome Colonia Paraense, jubilosa seu triumpho, envio parabens.—Alvares da Costa.

« Satisfazendo o desejo de seus comprovincianos e admiradores, pretende o Dr. Joaquim Nabuco ir a Pernambuco receber seu diploma, devendo partir d'aqui a 12 do corrente. »

O gerente da Companhia Pernambucana ao publico

Perdoe-se-nos servirmo-nos da mesma epigraphe.

Promettemos no artigo anterior dar n'este a reducção feita no valor do activo, que entendeu o Sr. Borges, inimigo das cousas ficticias, se devia apresentar de modo tal, que não desse prejuizo, no caso de resolver-se uma liquidação.

Eil-a: ahi vai tal qual se lê no seu relatorio, apresentado a assembléa geral dos accionistas em 15 de fevereiro de 1866.

Reducção no valor dos vapores	108:395$084
Idem de proprios diversos	80:689$350
Idem de barcaças	17:775$170
Idem de moveis	897$937
Idem de pranchas	433$775
Somma	208:191$316
e o deterioramento, segundo o art. 39 dos estatutos, 10 %	30:136$701
Fundo de reserva sobre	62:019$210
lucro liquido, segundo o art. 31 dos estatutos	3:100$000
Dividendo á razão de 10$000 por acção (eram então de 100$000)	51:360$000

Já vê o actual Sr. gerente, que era um bonito resultado do trabalho do nosso amigo, feito sem bulha, nem alarma, sem elogios a sua propria pessoa, e, o que é mais, sem a vil e baixa intriga, que, depois de certa epocha se plantou e creou raizes na companhia, onde foi já o modelo da ordem e da disciplina !

Ahi estão os relatorios do Sr. Borges, elles bem comprovam as nossas asserções.

Note mais S. S. que n'aquella epocha os vapores com que se trabalhava *Jaguaribe*, *Mamanguape*, *Persinunga* e *Parahyba* estavam seguros em Inglaterra, segundo o mesmo relatorio.

Note ainda que se fizeram as 54 viagens do contracto e mais 9 extraordinarias, apezar da *ignorancia* do nosso amigo, comparada a *sciencia universal* em que abunda o Sr. gerente.

Comprehende-se disso que o Sr. Borges não pode concordar, attento o seu antigo modo de pensar, com a reducção de 10 para 5 % no deterioramento do material, pedida e recommendada, quando elle, como gerente, não contente em dar execução a esse preceito dos estatutos, pedio e obteve da assembléa geral dos accionistas autorisação para collocar os valores no seu verdadeiro e justo limite.

Nada de filigranas ou apparencias enganadoras.

Em um dos artigos de S. S. cremos haver lido a denominação de «perseguidor», dada—gratuitamente—ao nosso amigo, o ex-director, Sr. Borges. Quizeramos que o Sr. Clemente declinasse um só nome—um só—dos perseguidos pelo nosso amigo. Muito conhecido entre nós, o ex director goza, como sempre gozou, da maior estima de todos, desde a classe mais elevada á menos abastada.

Só uma cousa elle nunca soube—, foi armar popularidade por meio de concessões, que redundam em prejuizo de terceiros !

Longe disso, o Sr. Borges soube sempre arrostar as iras, que de momento se levantam, quando se dão interesses contrariados, mas que facilmente se acalmam, quando de mesmo modo lhe succede á razão e reconhece a justiça igual para todos.

Não respondemos ás *arrieiradas* de « voz patibular », de reticencias, de parenthesis, de admirações e griphos de que o Sr. Clemente Lima recheiou a sua *palhaçada*.

O thermometro que mede a differença entre a gerencia do Sr. Clemente Lima e a do Sr. Borges, é o preço por que estavam as acções, que quando elle se retirou da gerencia estavam ao par, e o porque estão hoje, que não tem cotação, que ninguem as quer.

O proprio Sr. Clemente Lima não confia na sua *sabia* direcção, porque não tivemos ainda o gosto de ver nos seus relatorios o seu nome como accionista.

Até nisto suas idéas são contrarias ás do nosso amigo, que, comprando, desde os primeiros dias de sua administração, as acções que se lhe offereciam, acreditou ainda por esta fórma a sua direcção.

Nós tambem [illegible] no numero dos que não só conservaram as que tinham, como comprámos as que podemos, auferindo nellas um bonito lucro, porque—« cuidadosamente » —dispozemos d'ellas, logo após a retirada do Sr. Borges da gerencia, motivada pelo facto de não querer aturar directores, que assignavam por procuração, por ter se retirado de vez para fóra do imperio, o que acompanhou a sua gerencia e sempre approvou e reconheceu os seus esforços durante 12 ou 13 annos.

Olhe o Sr. gerente para o soberbo edificio em que funcciona a Companhia, com sua officina e 12 armazens á beira-mar, e convença-se S. S. que só esse predio é um monumento immorredouro do nome do nosso amigo, e que o lembrará aos vindouros com grande prazer para nós que sabemos fazer-lhe justiça.

Se o tempo nos permittir e descobrirmos nos artigos do Sr. Clemente alguma cousa digna de refutação, voltaremos.

Um amigo.

C. P

Se Clemente L. soubesse
O que é como gerente...
Só sahia em noite escura,
Fugia ás leguas da gente.

Acredito que elle é habil
Mas errou a vocação !
Na policia elle daria
P'ra inspector de quarteirão.

O compadre.

Deixem correr o mundo

Vós ouvireis com os ouvidos e não entendereis: e vereis com os olhos, e não vereis. Porque o coração deste povo se fez pesado, e os seus ouvidos se fizeram tardos, e elles fecharam os seus olhos: para não succeder que vejam com os olhos, e ouçam com os ouvidos, entendam no coração e se convertam, e eu os sare. S. M. c. 13. Se este grande schismatico do seculo XIX. Victor Hugo, não está incluido neste numero então nada entendo. Nada tenho que ver com os juizos dos homens, pois condemnam o que justificam e justificam o que condemnam, e em certos casos tornam-se uns louvaminhas como alguem lhe chamou no parlamento do Rio de Janeiro.

Não posso deitar flores a quem não acreditou na divindade de Christo, na sua revelação, na sua igreja e rejeitam os seus suffragios, o que julgo um grande escandalo ! Em sua morte, porém, quiz parecer humilde escolhendo o feretro dos pobres para o conduzir a sua ultima morada. Entretanto viveu no meio dos grandes e dos faustos; e os lovaminhas querem-o endeosar o humano mestre, quando elle proprio não quiz endeosar o Divino Mestre. Pedio uma prece quando não queria acreditar em orações, porque lendo-se n'uma das paginas do seu romance *Os Miseraveis*, pouco mais ou menos dizia: para que serve mecher os beiços o que se ha de fallar, mas sim que só contemple qualquer ponto da natureza, eis a oração. Phantasiava tambem dous Deuses, um no céo, o outro na terra, o primeiro o infinito propriamente dito do céo, o segundo a nossa alma porque tambem é infinita, não sei como não formou um outro Deus nos irracionaes que me parece caminhão mais regulares que os homens. Os homens põe em coroas de flores quem pratica escandalo, e estarão sempre coroando de espinhos ao nosso Redemptor. Já faz alguns annos que se instituio uma sociedade de homens sabios que deram a honra a Victor Hugo de a presidir.

N'um dia de assembléa, um dos sabios pedio a palavra, fallou, fallou, e saio-se com esta, que era preciso um Christo novo, porque Christo já estava velho, e quem julgava que o fosse era Garibaldi. Aqui assenta bem á tal gargalhada !

Este caso tem alguma semelhança com um dos sonetos de Camões, que diz: o homem quiz comer o pomo que lhe estava vedado, para ter o ser de Deus.

O homem quiz fazer-se Deus, e Deus fez-se homem. Ah!

Grande Camões tu foste o verdadeiro homem immortal !

Trabalhaste muito, foste poeta e tambem guerreiro, nunca possuiste fortuna nem mesmo nos amores tiveste conforto, leal, sincero, virtuoso, nunca desesperaste, tiveste profunda crença na igreja de Christo e na trindade de Deus, e censurastes muito os soberbos.

Epaminondas.

Alfandega

Em vista das *habilitações conhecidas* do Sr. Cicero B. de Mello, é claro e evidente, que, quem responde por si é seu *patrono, e parente*: o Sr. Cicero, *copia* talvez o que este lhe manda, ou assigna.

Agora que estamos melhor informados, não se trata do negociante fallido e não rehabilitado nomeado despachante geral da Alfandega; o que se precisa provar é, se esse tal despachante, que dizem ter sido socio do Sr. Cicero, se é seu irmão, quando requereu o lugar, além de outros documentos juntou *folha corrida*, como o Sr. Cicero exige de todos que não são seus parentes e adherentes ?

Não devia importar que esse seu irmão *tivesse sido* collector do Cabo *ha pouco tempo*, lugar do qual foi demittido.

Não foi á pedido do Sr. Cicero que o despachante Francisco Marcelino do Amaral, nomeou, ou propoz ajudante, á seu sobrinho João José Pereira de Lyra, que esteve *funccionando sem titulo, e sem pagar o imposto de industria e profissão* até que se *descubrio a melgueira*, e então, declarou o Sr. Cicero, que é *verdade ter sido nameado*, e que *tal ajudante, pedio immediatamente demissão*, de que não teve sciencia o proponente?

Se, não é verdade que o Sr. Cicero *deu parte apenas de um ajudante de despachante*, de quem se constituio inimigo, afim de ser suspenso, ou demittido, por *falta de pagamento do imposto do 2.° semestre*, de industria e profissão, quando verificou-se com certidão que até o dia 15 do corrente haviam pago 8 DESPACHANTES E 4 AJUDANTES, inclusive o que o Sr. Cicero, constituio se inimigo, havendo até quem deva do 1.° exercicio ?

Não é nossa intenção accusar os Srs. despachantes e ajudantes que ainda não poderam pagar, e, apenas provar á *parcialidade*, e o *proposito de vingança* do Sr. Cicero, que, *meteu-se-lhe nos ascos*, que, o emprego que tão pessimamente exerce, é feitoria sua !

Acreditamos que o Sr. inspector, logo que tiver conhecimento de factos desta ordem, e outros mais, fará conter o Sr. Cicero, em seus desmandos.

Precisamos de algum tempo para colleccionar e provarmos factos, que vão ser levados ao conhecimento de S. Exc. o honrado Sr. conselheiro ministro da fazenda e presidente do conselho; sendo muito facil á S. Exc., informar-se no Thesouro Nacional, o que é e o que vale, o Sr. chefe da 3.ª secção da Alfandega de Pernambuco Ulysses Pernambucano de Mello, e, do ex-inspector Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, que bastante conhece o Sr. Cicero.

Estamos informados que o Sr. Cicero depois de demittido, e tendo tido *um lance de sorte*,, estabeleceu-se com seu irmão José, com negocio de genero de estiva; que depois, não pôde, ou não quiz continuar, quando á *fortuna bafejou-o*, dando-lhe o lugar que actualmente está exercendo.

E' o que com alguma exactidão podemos por ora saber.

O mais,—que digam os sabios da escriptura---e quando tiver prove, que fica procurando

O Parceiro do Trombone.

P. S. — Soubemos agora que o Sr. inspector Cruvello, mandou intimar aos despachantes e ajudantes que estão devendo o imposto do 2.º semestre do corrente exercicio, e pagamento no prazo de oito dias sob pena de suspensão !

Isto é um pouco mais regular, mais não justo; porque, o devedor pôde pagar, depois de intimado, e fóra do tempo, com multa; mas, nunca com pena de dimissão.

A' Alfandega não pôde pretender mais que o *juiz dos feitos da fazenda*, e nem é fiscal da Recebedoria de Rendas Internas Geraes.

Nada de violencias e caprichos taes como os do chefe da 3.ª secção que a sua justiça tem o *nariz de cêra*.

O mesmo Parceiro do Trombone.

O vigario de Bom-Jardim

Não é exacta a noticia enviada á gazetilha do *Jornal do Recife*, dizendo que o honrado e repeitavel vigario de Bom-Jardim, por occasião da missa conventual de Domingo, 7 do corrente, fizera uma predica e se manifestara em termos tão desabridos e inconvenientes contra a candidatura do Dr. Nabuco que provocou energica reclamação da parte de seus ouvintes.

Não é verdade isto. O vigario de Bom Jardim não é politico e nenhuma intervenção teve na lucta eleitoral.

Costumando ao findar a missa conventual, dirigir a palavra a seus parochianos, naquelle dia em que ia o eleitorado exercer o seu direito de voto, tractou dos deveres e direitos dos eleitores, e da responsabilidade que resulta do exercicio do voto.

Mal acabava de proferir estas palavras, foi desattenciosa e inconvenientemente interrompido por um dos ouvintes, dizendo este que estava abolida a oração sagrada por occasião do processo eleitoral.

Esta interrupção deu lugar a uma energica resposta do Rvm. vigario contestando a competencia do interruptor, quando se achava elle no exercicio de seu ministerio parochial e na sua matriz, d'onde quem não o quizesse ouvir podia retirar-se, e continuando a ser interrompido pelo mesmo ouvinte, e por mais um outro imprudente, que o acampanhou, foram ambos energicamente repellidos pelos circumstantes, que acercando-se do mesmo estimado parocho, declararam que alli se achavam para garantir a liberdade da palavra e o respeito de que elle era merecedor.

E nada mais houve, pois, tendo-se retirado os interruptores, proseguiu S. Rvma. em sua oração, pronunciando-se sempre em linguagem conveniente e restricta ao assumpto, sem a menor referencia ás pessôas e ao merecimento dos candidatos.

Quando S. Rvma. referiu-se á independencia do eleitor, á firmeza e isenção de animo com que devia proceder, na escolha do candidato em favor do qual desejava dar o seu voto, sendo interrompido por um dos taes imprudentes, que lhe attribuia a intenção de insinuar no animo do eleitorado a preferencia pelo candidato conservador, declarou S. Rvma. que não era homem de partido, do que tem dado provas, e era bem sabido por todos os seus parochianos; mas que, se tivesse com antecedencia conhecido as idéas religiosas e sociaes de um dos candidatos, ter-se-hia opportunamente, e em outro lugar, manifestado com toda a franqueza e liberdade para com os seus parochiannos que o quizessem ouvir, no que estaria em seu direito, e não pejudicaria a ninguem; que o mesmo, porem, não succedia, quando a intervenção *partia da magistratura*; com sacrificio da justiça e da ordem social.

Por mais velada que fosse esta allusão, é certo que todos a comprehenderam; mas a culpa não foi do Rvm. vigario, e sim daquelles que o provocaram tão inconveniente e desattenciosamente.

Restabelecida assim a verdade adulterada pelo informante do *Jornal do Recife*, temos satisfeito o compromisso que tomamos para com o respeitavel publico no *Diario* de 12 do corrente, em justificação do procedimento do nosso tio e amigo.

Recife, 16 de junho de 1885.

José Borges.
Ramdulpho Borges.

Ao Exm. Sr. Ministro da Justiça

II

Esperavamos uns dados, que afinal obtivemos: isto determinou a nossa ausencia da imprensa por alguns dias.

Hoje vamos encetar a analyse da defeza do Sr. Pothier.

Se o Exm. Sr. ministro da justiça prestar attenção, como deve, para o que passamos a escrever, reconhecerá que o juiz municipal de Palmares comprometteu-se, em vez de defender-se.

Assim acontece a quem não tem razão e procura apparental-a.

Diz o Sr. Dr. Pothier no despacho de deliberação de partilhas mandei separar, *em mercadorias*, o que importasse as dividas passivas do casal, direitos fiscaes e custas.

E' inexacta: S. S., apenas, nesse despacho mandou separar bens para tal fim, sem indicar—quaes devessem ser separados.

Depois acrescenta: de accordo com o tutor e por entender ser mais vantajoso para os orphãos, mandei administrativamente liquidar pelo mesmo essas mercadorias pertencentes aos orphãos, e recolher o producto ao cofre respectivo, *uma vez que levadas a leilão dariam metade do preço da factura*.

Que razão teve S. S. para entender que era mais vantajoso para os orphãos a liquidação das mercadorias pelo tutor, do que a venda em leilão ?

Nenhuma: S. S. pretextou essa presumpção, porque, segundo affirma-se, e hoje está reconhecido ser verdade, o tutor fazia todo o empenho em ficar negociando na loja do finado Lauro, e S. S. procurava favorecel-o ou por espontaneidade, ou para ser agradavel a amigos da localidade.

Que motivos teve S. S. para dizer que, se as mercadorias fossem a leilão, não dariam metade da factura ?

Nenhuma: S. S. devia ter experimentado o meio da liquidação prompta do leilão, para depois de verificar que os preços nelle offertados eram inferiores a metade da factura, mandar então liquidal-as pelo tutor.

Pensaria S. S. que indo a leilão, ficava obrigado a mandar entregar as mercadorias a despeito da inferioridade das offertas ?.

Não é crivel.

Portanto o Sr. Dr. Pothier, não tendo experimentado a venda em leilão, vale-se de uma coarctada, quando diz, hoje, que a liquidação das mercadorias pelo tutor era mais vantajoso para os orphãos do que a venda em leilão.

Um juiz escrupuloso, interessado verdadeiramente pelos orphãos, teria procedido de modo diverso.

De mais, qual a factura de que falla S. S. ?

Dos autos não consta factura alguma: o que nelles existe é um resumo infiel do balanço. dado na loja pelo tutor: uma cousa não se confunde com a outra.

Diversos factos veem provar, evidentemente, que o Sr. Dr. Pothier não se mostrou o juiz protector dos orphãos como quer a lei; e que, pelo contrario foi excessivamente condescendente para com o tutor delles.

Cinco dias antes de iniciar-se o inventario pagou o inventariante a diversos credores do finado Lauro, a importancia de 1:830$150.

E taes pagamentos, que aliás foram feitos incompetentemente pelo inventariante. sem a indispensavel autorisação do juiz, foram depois por este aceitos sem o minimo reparo !..

Indicaremos, depois, os outros factos a que nos referimos, para acompanhar, como é preciso, a ordem dos motivos, deduzidos na defeza do Sr. Dr. Pothier.

Continúa S. S.: *Ultimamente tendo sciencia de que João Augusto, tutor e avô dos orphãos, não tinha recolhido quantia alguma por conta da liquidação, mandei, nos autos, que sem perda de tempo o tutor recolhesse ao cofre a quantia que pertencesse aos orphãos.*

Parece que, á vista do topico transcripto, o Sr. Dr. Pothier revela o zelo e solicitude que deve o juiz ter pela sorte dos orphãos, seus juridicionados.

S. S. quando o escreveu teve em mente ser julgado assim.

Mas S. S. não escapa da justa e merecida censura de não haver, como lhe cumpria, acautellado o interesse dos menores.

Havia já decorrido o anno marcado por S. S. para o tutor *liquidar as mercadorias pertencentes áquelles e recolher o producto ao cofre dos orphãos; e entretanto S. S ignorava que houvesse o tutor e avô dos orphãos recolhido quantia alguma por conta da liquidação !*

Foi preciso ir alguem daqui do Recife á Palmares para que o Sr. Dr. Pothier tivesse sciencia de um facto que o juiz de orphãos tinha obrigação de conhecer.

E um juiz que assim procede. Sr. ministro da justiça, é zeloso e solicito no desempenho do cargo, ou tem direito aos qualificativos de negligente e desedioso ?

Para não enfadar o leitor, proseguiremos amanhã.

Ticio.

TELEGRAMMA

O districto rural sanccionou o escrutinio da capital. Parabens, MEU GENERAL.

BELARMIO CARNEIRO.

(Da *Gazeta de Noticias*)

Offerecido

AO GRANDE BRAZILEIRO DR. JOAQUIM NABUCO, EM REGOZIJO DA SUA ELEIÇÃO NESTE 5.º DISTRICTO NO DIA 7 DE JUNHO.

Venceste Lidador auri-fulgente ! !
Adamastor intrepido da liberdade...
Calcastes aos pés, a infame cohorte,
Dos vis inimigos da humanidade ! ! !

Com o teu glaudio glorioso—Vencestes
As malhas poderosas dos negreiros ! ...
E forte, gigante de todas as pugnas
Bradastes... Avante ! Fieis brasileiros ! ?

Exulta Brasil ! Orgulha-te Pernambuco ! ?
Teu 5.º districto, vingou a traição ! ! !
Dos negreiros do sul, que sem patriotismo !
Esbulhou impiedosos o idolo da nação ! ! !

Salve Nabuco!! A gloria do norte
Do grande Imperio dos filhos da Cruz !
Entrai glorioso lá no Parlamento,
Proclamai a liberdade á face da luz ! ! ...

Pernambuco não pode deixar de ser livre !
Seus filhos trabalham com grande ardor ! ...
Avante Nabuco ! Tribuno immenso ! ! !
Do genio irmão, de Deus... precursor ! ! !

Vicencia, junho 15, de 1885.

E. Pugas.

Peço a palavra !

Sob esta epigraphe e no *Diario de Pernambuco* de hontem veio *O sertanejo* com *fortissimos* argumentos em sustentação do contracto de *carnes verdes*, que bem mostram a força da logica de um rabula de aldeia.

Aquella peça é digna da especial attenção dos Srs. creadores, sobretudo porque o seu autor quiz provar que sabe dizer —*Peço a palavra !*

O que é defender uma causa má e contra a propria consciencia !

Só effeitos do striquinina...

Um caruaruense.

Attenção !

Pede-se ao presidente do Instituto Litterario Olindense, que declare, a convite de quem foi uma tal *Adelaide*, que appareceu nas galeriat entre as familias convidadas.

Um espectador.

Henrique da Silva Ferreira e D. Bella Ferreira participam seu casamento.

Visitas.—Quartas e sabbados em sua residencia.

Precisa-se alugar duas ou tres pessoas forras ou escravas, para vender bollos, na rua do Pires n. 35.

O abaixo assignado declara que tem justo e contratado o seu estabelecimento de molhados sito a rua Direita n. 74 com o Sr. Bento Gomes de Pinho Junior, livre e desembaraçado de qualquer onus e se alguem se julgar prejudicado apresente-se no praso de 3 dias a contar desta data.

Recife, 17 de junho de 1885.

João José Malaquias.

Constipação habitual do ventre: palavras consoladoras

N. 427

O Dr. Cyrus W. Nelson, de Boston, autor das observações clinicas sobre o tratamento das molestias abdominaes, diz em uma carta datada em 27 de fevereiro de 1862:

« Eu considero as Pilulas Assucaradas de Bristol, o melhor remedio até hoje conhecido para a cura de constipação chronica do ventre. Ellas nunca me falharam, e tenho-as receitado em mais de 50 casos. » Elle accrescenta mais: « Que para todas as irregularidades do apparelho digestivo, do figado e os intestinos ellas são o remedio mais superior e util que elle jámais tem receitado —sendo perfeitamente seguras e de eminente confiança. »

Um testemunho semelhante nos foi voluntariamente fornecido pelo Dr. Humphrey Lettson, de Chicago, o qual aponta não menos de 30 casos de constipação habitual e hemorrhoidas, com os seus nomes e datas, para os quaes elle administrara as pilulas, tendo alcançado de todos elles os mais felizes resultados.

A excellente fórma em que as pilulas vão acondicionadas, achando-se mettidas dentro de frasquinhos de vidro, as torna perfeitamente invulneraveis e a sua conservação é fixe e perfeita em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a Salsaparrilha de Bristol deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Cinco Chagas DE Deus Nosso Senhor Jesus Christo

Continuação dos ns. 103, 112 e 120

Desprezando a afronta que me fez a *Revisão* deste *Diario*, naquelle ultimo numero; espero que não corrija mais os meus artigos, para não estragar-lhe os pensamentos, como aconteceu naquelle mesmo numero em que tão desleal se exhibio.

Vou encetar uma luta muito grande, e posso na luta succumbir; preciso arranjar antes as cousas para ter depois quem reze muito por minha alma.

Acho que as senhoras inglezas aqui residentes são as mais habilitadas para esse fim, por não saberem rezar, e por comprehenderem o portuguez.

Vou pois, escrever as rezas que devem ler; emquanto as estiverem lendo até decorar, rezam por minha alma se eu estiver morto.

As rezas são dedicadas a uma joven senhora protestante, que no coro de sua igreja cantava nas orações que alli se faziam á uma hora da tarde, no dia da—Santissima Trindade—deste anno.

Dedico-lhe-as para um fim muito louvavel, e vem a ser: que se encarregue de pedir as suas amigas aqui residentes, que ajudem a traduzir muitos exemplares para a lingua ingleza, sendo o primeiro dirigido a—Sua Magestade da Rainha Victoria.

Embora não lhe saiba o nome e nem a que tamilia pertence, todavia ella se ha-de recordar, porque alli olhou para mim pelo menos tres vezes.

Ainda porque dentro da igreja e fóra do côro depois que entraram e sahiram tres ou quatro moços que pareciam estudantes nacionaes alli attrahidos por sua voz, só estavam tres pessoas.

A primeira que se achava mais junto era eu, adiante de mim estava um homem com quem muito sympathizei, e junto da—abobada—estava o intitulado Sr. padre, andando de um lugar para outro ! E sempre virado para nós, isto é, cá para o lado da entrada.

Se os Bishop - Lordes Ripon, Liverpool e Sodor And Man tivesse reparado que faltavam no livro as orações para o dia 31; não me davam lugar a ir agora fornecer á Inglaterra as rezas para aquelle dia.

E, creia o illustre Sr. padre protestante, que, com o livrinho que comprei fiado por dez tostões: vou fazer dos protestantes Catholicos Apostolicos Romanos.

Lembre-se que são muitas as orações que os protestantes devem dizer todos os dias de manhã ! Mais de nove paginas e meia de um livro em quarto, gastam muito tempo a ler, e os inglezes são sobrios em tempo.

Para decorarem-se essas orações, custa muito, e jamais as pessoas que chegam a aprender a ler; não lhe fallo nas orações que devem dizer a noite, estando-se fatigado do trabalho.

Assim vou prestar um grande serviço á Inglaterra, e tambem aos protestantes de todo Universo.

O livro a que me refiro, é dubio no fim, claro pelo meio e recto no principio !...

Analysei-o muito, e não li mais de vinte folhas, das duzentas que calculo ter.

Mesmo assim no pouco que li, vi de sobra o que é necessario para convencer e ganhar a—victoria.

Faltava-me assistir a communhão; presisti em voltar, logo na primeira vez consegui.

Assistindo ao serimonial com alguma attenção, ao mesmo tempo que lia o livro com avidez (em casa não o tenho lido) fiquei penalisado.

Notei que no fim das orações se fazia uma colheta de dinheiro em salva de fino metal, e que se entregava ao Sr. padre para benzer sem fazer cruz em cima da mesa, junto com a do pão e do vaso que tinha o liquido.

Foi feita com muita dedicação e fé essa communhão que terminou, dizendo o Sr. padre umas breves palavras, levantando a salva com o dinheiro e levando-o... para que fim não sei...

Não preciso de lhe ir ver o baptismo, que é o principio elementar para nos lavar do peccado original; não lhe o contesto por um unico principio.

E é em virtude do mesmo baptismo, que vou conduzir os protestantes a obdiencia do Santo Padre Leão XIII.

As rezas são poucas e muito lindas, todas riscas; vou pubilcal-as para sustental-as em publico: assim me é ordenado por quem me as ensinou.

Não vacilo em sustentar o que jurei as 2 horas da tarde do dia 5 de setembro de 1883, dentro da igreja do Convento de S. Sebastião na cidade do Rio de Janeiro.

O juramento que prestei em voz alta, foi ouvido por pessoas operarias que me estavam espiando, e foi tomado por quem o ordenou á hora que o sol brilhou e os seus resplendores alluminaram-me.

No fim do juramento, approximou-se um Sr. padre da ordem dos capuchinhos, e disse assim: Deus de infinita misericordia protegei-o.

Foi livre o primeiro juramento, repetindo as palavras que me eram ministradas, por... quem mais adiante direi.

O segundo juramento foi prestado na casa de saude dos Illms. Srs. Drs. Eiras na mesma cidade.

Achava-me nessa occasião preso dentro do pequeno quadro, com uma camisola de lona (n. 1 ou n. 2) vestida, que tinha longas pontas de mangas e com as quaes me haviam ligado os braços de forma a não mechel-os.

Nestas condições, descoberto e exposto ao sol ardente das 11 horas para o meio dia, ajoelhei e jurei em voz alta, o que me era transmittido, por minha consciencia aceitar como aceitou do primeiro.

O terceiro juramento foi tambem effectuado com a camisola vestida e braços amarrados, estava dentro da casa forte, a primeira ao lado esquerdo situada nesse pequeno quadro.

Prestei este ultimo juramento no momento em que o sol chegou a pequena claraboia de ventilação que tem o centro da abobada da indicada casa forte.

Este ultimo juramento tambem repetido em voz alta, foi mais solemne; os dias foram differentes, mas embora não saiba quaes, affirmo que foram no mez de outubro daquelle anno.

Sei que estava doente e muito doente o illustre Sr. D. José da Silva Barros.

Vou continuar.

Quinta do Bom Successo em Olinda, 15 de junho de 1885.

Antonio Francisco Corga.

O Dr. Malaquias

Tendo de partir no vapor *Manáos* para o Maranhão, onde se demorará pouco tempo, despede-se pela imprensa, visto a presteza de sua viagem, de seus amigos e clientes, aos quaes pede desculpa por não fazel-o pessoalmente.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 16 de junho de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 17 7/8 d. por 1$, do banco.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1885

Alfandega—De 1 a 15	343:485$822
Idem de 16	69:146$611
	412:632$433
Recebedoria—De 1 a 15	21:947$261
Idem de 16	3:753$123
	25:700$384
Consulado provincial—De 1 a 15	108:226$864
Idem de 16	7:038$525
	115:265$389
Recife drainage—De 1 a 15	2 651$018
Idem de 16	729$653
	3:380$741

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lúgar norueguense *Salcka*, entrado de de New Castle em 15 do corrente e consignado á Companhia do Beberibe, manifestou:

Canos de ferro 1,598 toneladas á mesma.

Lúgar inglez *Antagonista*, entrado de Sevansea, na mesma data, e consignado a Wilson Son & C., manifestou:

Carvão de pedra 1,035 aos mesmos.

Barca allemã *Planteur*, entrada do Rio de Janeiro, na mesma data, e consignada a Fernandes & Irmão, manifestou:

Barricas 350 volumes a J. J. de Castro & C., 175 á ordem. Barris 400 a José da Silva Loyo & Filho, 300 a Amorim Irmãos & C., 50 á ordem.

Formecida Capanema 50 caixas ao mesmo.

Oleo 1 caixa ao mesmo.

Pipas 60 a Amorim Irmãos & C.

Vapor nacional *Manáos*, entrado dos portos do sul, em 16 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Breu 20 barricas a Paiva Valente & C.

Café 224 saccos a Joaquim F. de Carvalho & C., 160 a Paiva Valente & C,, 110 a Augusto Figueiredo & C., 118 a Pereira de Carvalho & C., 100 a Domingos Cruz & C., 67 a Baltar, Oliveira & C., 100 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 50 a Antonio José Soares & C., 35 a Araujo Castro & C., 25 a Urbano José de Souza.

Chapéos 1 caixa a Augusto Fernandes & C., 1 a João Christiani & C., 1 a Cramer Frey & C.

Fumo 44 volumes a Maia & Rezende, 20 a Antonio Pereira da Cunha, 14 a Sodré da Motta & Filho, 2 a Gomes & Pereira.

Materiaes para estrada de ferro 56 volumes á ordem. Mercadorias diversas 11 volumes á Capitania do Porto, 2 á Presidencia, 3 á Repartição do Telegrapho.

Panno de algodão 16 fardos a Cramer Frey & C., 10 a Andrade Lopes & C.

Xarque 703 fardos a Maia & Rezende, 10 a J. J. Alves & C.

Carga da Bahia

Calçado 1 caixa á ordem. Café 501 saccos a Domingos Cruz & C. Charutos 5 caixas a José A. dos Santos.

Fio de algodão 10 saccos a João Francisco Leite.

Louça 6 barricas a Francisco José de Castro Rabello.

Mercadorias diversas 2 volumes á ordem.

Panno de algodão 15 a Rodrigues, Lima & C., 15 a Olinto, Jardim & C. 10 a Machado & Pereira, 2 a Julio & Irmão.

Hiate nacional *Aurora*, chegado na mesma data e consignado a Carlos Antonio de Araujo, manifestou:

Sal 23,040 litros á ordem.

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Arroz de casca 16 saccos á ordem.

Barris 100 a Domingos Torres. Barris 3 a Pereira Pinto & C.

Couros salgados seccos 567 a Amorim Irmãos & C., 160 a Pereira Carneiro.

Massas italianas 300 caixas a Amorim Irmãos & C.

Pelles com cabello 44 fardos aos mesmos, 9 a Gomes de Mattos Irmãos. Pipas 12 a Pereira, Pinto & C.

Sola 3,238 meios a Amorim Irmãos & C.

Tamancos 2 fardos a Pereira, Pinto & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 15 de junho de 1885

Para o exterior

= No patacho portuguez *Fanny*, carregou:
Para Lisboa, P. Pinto & C. 75 barris com 6,750 litros de mel.

— No lúgar portuguez *B. de Freitas*, carregou:
Para Lisboa, T. de A. Souza 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.
Para o Porto, Baltar Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco; S. G. Brito 80 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado e 20 ditos com 1,500 ditos de dito branco; A. P. Lapa & Irmão 3 pipas com 1,410 litros de aguardente e 20 barris com 1,509 ditos de mel.

Para o interior

— Na escuna dinamarqueza *Rosalie*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, M. J. Pessoa 20,000 litros de sal; H. Lundgrin & C. 38,600 ditos de dito.

— Na escuna hollandeza *Wicka*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, S. G. Brito 150 saccos com 14,550 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional *Manáos*, carregou:
Para o Pará, J. B. de Carvalho 3 barricas com 200 kilos de doce, 10 ditas com 830 kilos de assucar refinado e 50 ditas com 6,091 ditos de dito branco.
Para Manáos, B. Gomes & C. 5 barricas com 420 kilos de assucar branco; H. Oliveira 10 ditas com 450 ditos de dito e 40 barris com 3,840 litros de aguardente.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou:
Para o Natal, F. Rocha & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na lancha *Amelia*, carregou:
Para Maragogy, A. F. da Silva 5,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Montevidéo—22 dias, lúgar hespanhol *Nueva Paula*, de 316 toneladas, capitão Francisco Maristany, equipagem 12, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Santos—14 dias, lúgar allemão *Penguin*, de 213 toneladas, capitão A. Appeu, equipagem 7, em lastro; a H. Lundgren & C.

Santos—16 dias, lúgar allemão *Laurita*, de 235 toneladas, capitão C. Bohndory, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Bahia por Maceió—3 dias, vapor inglez *Thales*, de 964 toneladas, commandante A. Matheson, equipagem 28, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Bahia—8 dias, escuna nacional *Amelia*, de 117 toneladas, capitão João Pereira da Silva, equipagem 6, carga barricas vasias; a Polman & C.

Rio de Janeiro—12 dias, barca allemã *Planteur*, de 331 toneladas, capitão P. C. Drens, equipagem 9, carga varios generos; a Fernandes Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia

West Indies—Patacho dinamarquez *Venus*, capitão C. P. Holms; em lastro.

Liverpool—Vapor inglez *Thales*, commandante A. Matheson; carga varios generos.

Observação

Procedente da Bahia fundeou no lamarão e não entrou, por já serem horas adiantadas, o vapor inglez *Vyren*.

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro e escala 6 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Bahia—2 1/2 dias, vapor inglez *Wyvern*, de 1,107 toneladas, commandante John Dicson, equipagem 24, em lastro; a Lidstone & C.

Bahia e escala 9 dias, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 390 toneladas, commandante Felippe Rodrigues da Nova, equipagem 24, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Sahidos no mesmo dia

S. Thomaz—Lúgar allemão *Laurita*, capitão Bohndory, em lastro.

S. Thomaz—Lúgar allemão *Penguin*, capitão A. Appen, em lastro.

Maceió—Vapor inglez *Author*, commandante Robert Buddle. carga varios generos.

Cabo Verde—Escuna allemã—*Hermanna*, capitão Vass, em lastro.

Terra Nova—Lúgar inglez *Sumbean*, capitão R. Wodgar, em lastro.

Rio de Janeiro—Barca Americana *Amy*, capitão G. M. Ponfield, carga farinha de trigo.

Macáo—Brigue nacional *Izoline*, capitão Manoel G. Pedroza, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Tamar	do sul	amanhã
Ville de Rio de Janeiro	do sul	amanhã
Avon	da Europa	a 19
Merrimac	de New-port-News	a 20
Pernambuco	do norte	a 21
Valparaiso	do Pacifico	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Neva	da Europa	a 24
Chrysolite	da Europa	a 25
Congo	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Lisbonense	de New-York	a 30

ILEGÍVEL

Attenção

Lopes de Carvalho & C. fazem publico que o Sr. Eduardo Pedro Cascão deixou de ser seu procurador desde 14 do corrente, visto lhes ter entregue a respectiva procuação.

Bahia, 20 de fevereiro de 1885.

Desde um meio seculo o *Liquor* e as *Pilulas* do Dr. Laville, curam a gotta e os rheumatismos. Com estes remedios, acalmam-se as dôres, as articulações ficam livres, sem o menor prejuizo para a saúde. Os medicamentos do Dr. Laville acham-se na maior parte nas pharmacias. Paris, F. Comar, 28, rua Saint-Claude. (5)

CARNE e QUINA! São os dous unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante por excellencia. Excessivamente agradavel no palladar, e o inimigo figadal da ANEMIA e das Debilidades nas Convalescenças das enfermidades, das diarrhéas e affecções do estomago e dos intestinos.

Quando se emprega para recobrar o apetite, promover a digestão, reparar as forças, enriquecer o robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao vinho de quina Araud.

Encontra-se a venda nas pricipaes pharmacias de Pernambuco.

EDITAES

Edital n. 14

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá á praça perante a junta da Fazenda Provincial o serviço da illuminação publica de Iguarassú por tempo de um anno e sob a base de 20) rs. diarios por cada lampeão.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 8 de junho de 1885.—O official,
Lindolpho Campello.

Edital n. 15

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial, o serviço da illuminação publica da cidade de Caruarú, por tempo de um anno e sob a base de 200 rs. diarios por cada lampeão.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 8 de junho de 85.—O official,
Lindolpho Campello.

Edital n. 17

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá de novo á praça perante a junta da Fazenda Provincial o serviço da cobrança do pedagio da barreira de Una, em Palmares, com o abate de 10 0)0 sobre a base que servio na primeira praça, conforme ordenou o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em officio de 11 do corrente.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 12 de junho de 1885.—O official,
Lindolpho Campello.

Edital n. 16

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial, o fornecimento de alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo vindouro de julho á setembro, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 8 de junho de 85.—O official,
Lindolpho Campello.

Edital n. 70

Alfandega de Pernambuco

Por ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que precisando esta repartição contratar o fornecimento para o futuro exercicio de 1885-86, de papel, pennas, tin as, lapis, canetas, e tudo mais quanto for necessario para o expediente; bem assim de livros em branco encadernados e em brochura; receberá no dia 22 do corrente propostas em cartas fechadas, com declaração de todos os artigos e seus preços, as quaes serão abertas em presença dos concurrentes, e preferida aquella que mais vantagens offerecer á Fazenda Publica.

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1885.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei.

Faz constar a quem convier e interessar possa, que foi transferida para o dia 17 do corrente mez a arrematação por arrendamento de um anno do terreno contiguo a igreja de S. Sebastião desta cidade, medindo dito terreno 50 palmos de frente, a contar do pilar do norte do mesmo quintal a razão de 200 reis o palmo annualmente; os pretendentes deverão comparecer no dia acima indicado as 10 horas da manhã no paço da mesma Camara.

Paço da Camara Municipal da cidade de Olinda, 4 de junho de 1885.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

Edital n. 686

O inspector gerál da instrucção publica manda fazer constar ao professor contratado da cadeira de Poções, Manoel José da Camara, que por acto da presidencia da provincia de 1· de maio ultimo, foi removido para a cadeira de Varzea Redonda, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar daquella data, para tomar posse e assumir o exercicio de sua nova cadeira.

Secretaria da instrucção publica, 12 de junho de 1885.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA DO BEBERIBE

Reservatorio de Dous Irmãos

Os fabricantes de tijolos de alvenaria batida, que quizerem contratar o fornecimento de 170 milheiros dos referidos tijolos de que carece esta companhia para a construcção das abobadas do reservatorio de Dous Irmãos, apresentem suas propostas no escriptorio desta companhia até o dia 15 de julho proximo vindouro, ao meio dia.

As clausulas especiaes do fornecimento podem ser examinadas diariamente neste escriptorio, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

O contrato póde ser feito com um ou mais fabricantes, reunidamente ou por partes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 9 de junho de 85.—O secretario interino,
Antonio João de Amorim.

Commissão Redemptora

Em virtude do art. 8º do regulamento de 12 de janeiro de 1885, fica aberta desde hoje a inscripção dos escravos cujos senhores ou interessados quizerem libertal os por conta do fundo de emancipação provincial.

Para este fim encontram-se propostas impressas que devem ser procuradas em casa do abaixo assignado, á rua da Aurora n. 77.

Os documentos da matricula ou averbações devem acompanhar as propostas.

Recife, 5 de junho de 1885.

João de Oliveira,
1º secretario.

Club Carlos Gomes

3.º anniversario da installação da bibliotheca e sarão mensal

Previne-se aos Srs. socios, que está marcado o dia 20 do corrente, para ter lugar o sarão deste mez, que principiará com uma sessão litteraria, em solemnisação ao 3º anniversario da installação da bibliotheca musical do Club.

Os Srs. Socios podem, desde já, procurar os seus ingressos na séde do Cub, das 7 1/2 ás 8 1/2 horas da noite, em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos G mes, 15 de junho de 1885.

O secretario,
Manoel Victoriano de Lima.

Companhia do Beberibe

RESERVATORIO DE DOUS IRMÃOS

Esta companhia convi la aos fabricantes de tijolos que quizerem se encarregar de fornecer 650 milheiros de tijolos para construcção do Reservatorio de Dous Irmãos a apresentar suas propostas até o dia 30 do corrente ao meio dia.

O fornecimento póde ser feito englobadamente ou em pequenas porções, com uma ou mais pessoas.

Os pretendentes encontrarão neste escriptorio todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, as condições do fabrico dos tijolos e as clausulas do contracto.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885.

Antonio João de Amorim,
Secretario interino.

Indemnisadora

Esta companhia de accordo com seus estatutos vende 5 de suas acções ns. 126 a 130, vagas pelo fallecimento de seu proprietario. Os pretendentes poderão enviar suas propostas por intermedio de correctores geraes, até ao meio dia de 25 do corrente no escriptorio da mesma companhia.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, e Boa-Vista, na semana de 8 á 13 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	106$080
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	129$760
Idem idem da freguezia de S. José	152$720
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	154$240
Rs.	542$800

Contadoria da Camara Mun.cipal do Recife, em 13 de junho de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 17 DE JUNHO DE 1885

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete nacional *Manáos*, para os portos do norte, esta administração recebe impressos e objectos para registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas, ou 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Arsenal de Guerra

Tendo o conselho economico deixado de contratar no dia 16 do corrente, com excepção de pão e bolacha, os artigos annunciados, pelos excessivos preços, resolveu receber novamente propostas no dia 19 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos e sob as mesmas clausulas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 16 de junho de 1885.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

Escriptorio da directoria

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que no dia 20 do corrente será aberta ao trafego a estação d'Agua Branca.

O actual horario dos trens continuará a vigorar até Quipapá, partindo o trem d'alli para Agua Branca ás 4 horas e 50 minutos da tarde, e regressando d'Agua Branca para Quipapá ás 5 e 30.

Os preços das passagens, sem incluir o imposto de transito, serão os seguintes:

	PASSAGENS SIMPLES 1.ª CLASSE	2.ª CLASSE	3.ª CLASSE
D'Agua Branca a Quipapá	$800	$600	$400
» » S. Bened...	1$800	1$300	$800
» » Barra........	2$500	1$700	1$100
» » Marayal...	3$200	2$300	1$400
» » Jaqueira...	3$700	2$600	1$500
» » Catende....	4$400	3$000	1$700
» » Una........	5$300	3$500	1$900

	PASSAGENS DE IDA E VOLTA 1.ª CLASSE	2.ª CLASSE	3.ª CLASSE
D'Agua Branca a Quipapá	1$200	$900	$600
» » S. Bened...	2$700	2$000	1$200
» » Barra.......	3$800	2$600	1$700
» » Marayal...	4$800	3$500	2$100
» » Jaqueira...	5$600	3$900	2$300
» » Catende....	6$600	4$500	2$600
» » Una..........	8$000	5$300	2$900

Os preços de mercadorias constam da respectiva tabella, que póde ser consultada nas estações.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 15 de junho de 1885.

O secretario interino,
Manoel Juuencio de Saboya.

Secretaria da Confraria de S. Benedicto, erecta no convento dos religiosos franciscanos na cidade do Recife, 16 de junho de 1885.

De ordem da mesa regedora desta Confraria são convidados todos os nossos irmãos que estiverem no goso de seus direitos a comparecerem no capitulo desta Confraria no dia 21 do corrente a s 10 horas da manhã afim de se reunir em sessão de assembléa geral e proceder-se a eleição dos novos eleitos para o anno compromissal de 1885 a 1886.

O secretario,
Heliodoro Ferreira Ramos.

C. C. E.

Recreio familiar

Está designada a noite de 11 de julho para ter ugar o recreio concernente a este mez.

Os senhores socios tratem de apresentar as suas notas de convite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 11 de junho de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

Companhia Do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 1· de julho proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 71, afim de tomarem conhecimento do relatorio da direcção, e do parecer da commissão fiscal relativamente ao anno social proximo findo, como tambem para proceder a eleição de presidente e secretario da assembléa geral, e dos tres membros da commissão fiscal, como dispõe a primeira parte do § 1· do art. 30 dos estatuto.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de junho de 85.

Cecilliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
Antonio João de Amorim,
Director secretario interino.

Companhia do Beberibe

Reservatorio de Dois-Irmãos

Contrata-se o fornecimento de trez mil toneladas de pedras de granito, descarregadas, mediante as condições que estão patentes aos Srs. pretendentes no escriptorio desta companhia, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 30 do corrente mez, quando serão recebidas as propostas.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 6 de junho de 1885

Antonio João de Amorim.
Secretario interino.

THEATRO SANTA ISABEL

Empreza A. Naghel

Companhia-lyrica-comica-italiana

DIRIGIDA PELO ACTOR

LUIZ MILLONE

EXTRÉA

Hoje! Hoje!

Quarta-feira, 17 do corrente

Com a magnifica opereta em 3 actos

MASCOTTE

A's 8 horas.

Trem até Apipucos e bonds para todas as linhas.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande festa abolicionista, no dia da chegada a esta capital do illustre chefe abolicionista o Sr. Dr.

J. AURELIO NABUCO DE ARAUJO

Espectaculo honrado com as presenças dos Exms. Srs. conselheiro presidente da provincia e Dr. Nabuco, assim como das associações abolicionistas.

PROGAMMA

HYMNO EMANCIPADOR

executado pela orchestra; seguindo-se a representação do importante drama abolicionista em 7 quadros.

A CABANA DO PAI THOMAZ

N'um dos intervallos a actriz D. Apolonia Silva, recitará a linda poesia

GLORIA A NABUCO

Principiará ás 8 horas.

Bonds para todas as linhas e trem para Olinda

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragaa Pedro H. Duarte

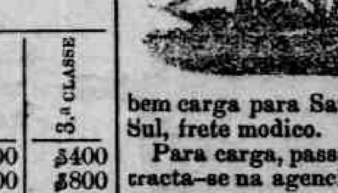

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de junho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Avon

E' esperado da Euopa no dia 18 ou 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Macelo', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante Hicks

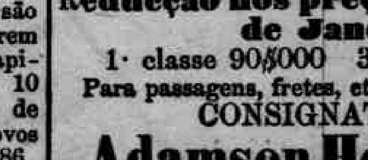

É esperado do sul no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1· classe 90$000 3.· dita 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossm

O VAPOR

Giquiá

Commandante Mafra

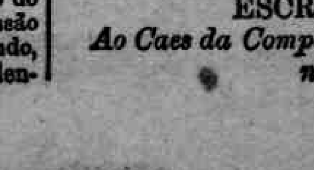

Segue no dia 20 de junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Luiza* a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa e Porto

Lugre portuguez

Bento de Freitas já tem engajada parte da carga, e para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue para os portos acima no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia da vespera de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario - 7

Domingos Alves Matheus

United States & Brasil Mail S. S. C

O VAPOR

Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 3 de julho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.· andar

O VAPOR

Merrimack

Espera-se de New Port News, até o dia 20 do junho, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tractaes com os

AGENTES

Lisboa e Porto

Lugre portuguez Mario

Recebe carga a frete: á tratar com Amorim Irmãos & C.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Valparaizo

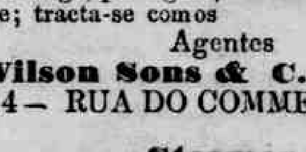

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Steamer

Ville de Santos

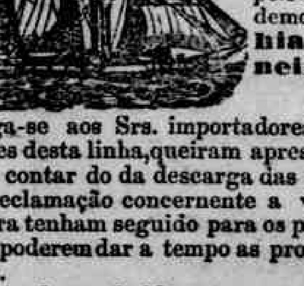

E' esperado da Europa até o dia 22 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 · RUA DO COMMERCIO - 42

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Rio de Janeiro

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Recebe carga, encommendas e passageiros par os quaes tem excellentes accommodações.

LEILOES

— Quinta-feira, 18, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros, no 2º andar do sobrado da rua do Rosario da Boa-Vista n. 53.

— Sexta-feira, 19, o de miudezas, quadros e moveis, no 2º andar da travessa do Queimado n. 9.

Agente Pestana

Leilão

De moveis, louças, vidros e passaros

Quarta-feira, 17 do corrente

No 2.º andar da rua do Rangel n. 10.

A's 11 horas

A SABER

Uma linda mobilia de jacarandá com pedra, 2 grandes espelhos com 7 palmos de altura e 4 ditos de largura. 6 ditos ovaes, 6 quadros, 4 jarros, 2 étagers, 4 lanternas, diversas figuras para enfeite de mesas, bolas para jarros, candieiro a gaz, tapete para sofá, 4 ditos pequenos, 4 cadeiras com balanço, 1 escarradeira, 1 cortinado, 1 cama de jacarandá, 1 caminha para menino, 1 mesa pequena, 1 commoda, 1 lindo sanctuario, 1 cabide grande, 1 dito pequeno, 5 pannos de crochet, 1 livro de marcar, 8 ditos em branco, 1 machina para costura, 1 mesa elastica com 7 taboas, 1 marquesa, 2 aparadores com gavetas, 1 guarda-louça, 6 cadeiras de junco, 6 ditas de páo-carga, 1 lavatorio, 1 relogio de parede, 1 selim e freio para carneiro, 3 mochos de páo, 1 bahú de couro, 1 jarra para agua, louças, vidros, trem de cosinha e outros objectos de casa de familia. Passaros: 1 carauna, 2 sabiás, 1 dito da matta, 1 bicudo, 1 caboclinho, 1 casal de canarios e 1 nanbú.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos moveis e passaros acima mencionados os quaes se tornam recommendaveis pelo seu bom estado de conservação.

Leilão

De moveis, louça, vidros, quadros e jarros de alabastro

A saber:

Uma mobilia de mogno com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 11 de guarnição, 2 espelhos dourados, 2 espreguiçadeiras, 1 jardineira, 1 porta livros, 1 tapete, 2 escarradeiros e 6 jarros de alabastro.

Gabinete

Um sofá a Luiz XV, 1 guarda roupa de mogno com espelho grande, 1 toilet de jacarandá, 1 cama franceza, 6 cadeiras, 1 commoda e 1 lavatorio.

2· quarto

Um guarda vestido, 1 commoda, 1 estante, 1 lavatorio e pertenças, 1 marquezão e 6 cadeiras.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores, armarios, 2 bufetes, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 9 de guarnição, 1 relogio de parede, 1 dito dourado, mesas, cadeiras, jarros, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, porta-queijo, galheteiro, quartinheiras, mesas de cosinha e de engommado, quartinhas e jarras.

No sotão

Camas, cadeiras, cabides, mesas, pedras para mesas, balaio para roupa 1 estante, 1 mesa de cama e outros moveis de casa de familia.

Sexta feira, 19 do corrente

Agente Pinto

No 2· andar e sotão do sobrado da rua do Rosario da Boa-Vista n· 53

(Entre a rua do Aragão e pateo da Santa Cruz)

A's 10 1|2 horas

Leilão

SEXTA FEIRA 19 DO CORRENTE

de um piano, 2 marquezas, 1 mesa redonda, 2 bancas e 12 cadeiras

AS 11 HORAS EM PONTO

No 2.º andar do sobrado da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 53, por occasião de outro leilão.

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. Frederico Corrêa Lima, encarregado do consulado de Pernambuco, o moveis acima mencionados pertencentes ao espolio do finado José Maria Ferreira da Cunha.

A's 11 horas

No sobrado da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 53

Leilão

De dois lustros de crystal, duas ettagers, um piano,, uma mobilia de pau-carga e outros moveis.

Sexta-feira, 19 do corrente

No sobrado da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 53

Segundo leilão

Do grande hotel Universo sito á rua do Commercio n. 2

Constando de:

Mesas com tampo de pedra, pratileiras com dito, cadeiras de junco, fiteiros, quadros, espelhos, relogio de parede, diversos moveis pertencentes a 16 quartos, trens de cosinha, encanamento de gaz, candieiros e mais utensilios.

Sexta-feira, 19 do corrente

AS 11 HORAS

O agente Gusmão fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juis de direito do commercio, com assistencia do mesmo, do hotel acima mencionado, o qual será vendido em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

Garante se as chaves do predio ao comprador.

Leilão

De um piano forte, uma mobilia de jacarandá massissa e outros moveis de casa de familia.

Sabbado, 20 do corrente

No 2.º andar do sobrado da Travessa do Queimado n. 9.

LEILAO

De moveis, quadros, miudezas, louça, vidros, objectos de Electro-plate e tres espingardas.

Uma mobilia de faia preta a Luiz XV, 1 piano de mesa, jarros para flores, castiçaes e mangas, quadros dourados com finas estampas, mesas com tampo de pedra, duas escarradeiras, abraçadeiras para cortinados, jarros de alabastro, 4 ettagers de canto e 6 bolas.

Camas francezas, marquezões, lavatorios, cadeiras avulsas, cabides, louça para lavatorio, dous porta-toalhas, uma pia para agua, balaios para roupa, 3 estampas, duas caixas com fechaduras, uma commoda, para relogios.

Um guarda-louça, mesa de jantar, aparadores, 1 relogio de parede, louça para chá e jantar, garrafas para vinho, compoteiras, 2 castiçaes, duas salvas. 2 bules de metal e uma quartinheira.

Um jogo de diccionario portuguez por Frei Domingos Vieira, uma espingarda de 2 canos, duas ditas de 1 cano, extractos, cestas com fructas e outros objectos.

Sabbado, 29 do corrente

Agente Pinto

No 2º andar do sobrado da travessa do Queimado n. 9, esquina da rua larga do Rosario

Principiará ás 10 e 1|2 horas

Agente Pestana

Leilão

Do bem afreguezado hotel com seus competentes moveis, louças, vidros e trens de cosinha, prompto a funccionar.

Quinta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita ao pateo do mercado n. 33

O agente Pestana fará leilão do bem afreguezado Hotel com todos os seus pertences, prompto a funccionar, o qual será vendido em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

DUAS AMAS

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio-dia ás 3 da tarde.

— Compra se uma rabeca usada, em bom estado: na rua Nova n. 31.

LEITURA JURIDICA

Continúa á venda nas livrarias Parisiense e Industrial, o — Indice alphabetico e reversivo da lei hypothecaria e mais disposições parallelas: é livro de utilidade.

Por 40$000

Aluga se a casa n. 41 da rua 24 de Maio, tem muitos commodos e está limpa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Ao Sr. juiz da Fazenda

Tendo de ir no dia 16 deste mez o hotel do Universo, á rua do Commercio n. 2, em hasta publica, constando que este hotel não paga imposto, ha dez annos, como provam as guias tiradas em 1876 até o presente, vem lembrar a V. S. para mandar fazer arresto no fallado hotel, visto ser a Fazenda credora.

— Pede se aos seguintes senhores, o favor de apparecerem á rua do Aragão n. 36, isto por não saber se de suas residencias:

José Vieira de Fraga, senhor do engenho S. José de Iguarassú

José Joaquim Cabral, que ha pouco foi para Limoeiro.

Manoel Ferreira dos Santos.

João Francisco do Costa Lima.

Herculano Gonçalves do Rego Barros.

— Precisa se de um caixeiro de 14 á 16 annos, com pratica de taverna; a tratar na apunga, rua das Pernambucanas n. 38

— Aluga-se a casa de um andar n. 9 á rua de Bemfica (Magdalena), excellente morada, com quintal e agua: trata-se na rua do Imperador numero 61.

ALUGA-SE o grande sitio da Capella, em Ponte de Uchôa, todo ou dividido, conforme convier ao pretendente, o qual tem boa casa de habitação, quartos independentes, agua da companhia do Beberibe, cocheira, baixa de capim e muitas arvores fructiferas; trata-se no mesmo sitio com Bento José da Costa, ou na rua da União numero 5.

— Precisa se de uma professora para leccionar as primeiras lettras a duas crianças n'um engenho na comarca de Jaboatão: a tratar na rua do Imperador n. 81, 1· andar.

— Precisa-se de um rapaz ou menino para fazer vendas na rua, paga-se bem, garantindo-se a conducta: na rua do Nogueira n. 23, 1º andar.

— Precisa-se de um menino de 12 á 13 annos, com bastante pratica de molhados: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 191, que dê fiança de sua conducta.

— Perdeu-se a cautella do Monte de Soccorro n. 5361, e do emprestimo de 6$360; pede-se a quem a achou entregar nesta typographia.

— Vende-se a casa da rua da Roda n. 25 e a da rua do Patos n. 8: a tratar na travessa do Queimado n 1, 1· andar.

— Aluga se o 1· andar do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 4; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

Armação para qualquer estabelecimento

Vende-se uma armação envernisada e moderna, por preço barato; a tratar no 1· andar n. 54 á rua Duque de Caxias.

Casa

Aluga se uma casa na estrada do Monteiro n. 41, om bons commodos para familia, a chave está junto: a tratar na rua do Barão da Victoria numero 5.

Chá

Marca B dourado

Este excellente chá perola, de folhas escolhidas, e que é muito conhecido neste mercado, acha-se á venda no

Largo da alfandega n. 4

Costuras

Na rua da Penha n. 3, 1· andar, encarrega-se de fazer toda a qualidade de costuras para senhora por preço razoavel, garantindo a perfeição e gosto por figurinos.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro n. 2, em Olinda, muito fresca, com gaz e agua, commodos para grande familia; a tratar no Caminho Novo n. 128 Na mesma casa lava-se e engomma-se roupa de homem e senhora, e precisa-se de alugar amas para lavar e engommar.

Cavallo

Gratifica-se a quem apprehender um cavallo castanho claro, possante, gordo, com tres pés calçados, andador de baixo obrigado, com ferro no queixo do lado direito, com cangalha nova, na cidade da Victoria, casa do tabellião Santos Bulcão, o qual José Benedicto levou-o em seguida ao Recife, com cartas para a casa da viuva do commendador Figueirôa, no dia 10 deste mez; rogase igualmente ás autoridades policiaes de o apprehender.

Ao publico

Logo sabe o que é bom.

Vende-se

um terreno n'Agoa Fria (Beberibe de baixo) confronte a igreja de Santo Antonio, com 150 palmos de frente e 470 de fundo, uma da principal rua do lugar, terreno este de esquina: a tratar no pateo do Terço n. 18.

Attenção

A pessoa que annunciou querer fallar com os herdeiros de um terreno á rua Imperial, perto dos Afogados, queira dirigir se ao escriptorio do primeiro andar n. 1, á rua da Cruz.

Ao commercio

O abaixo assignado tendo justo e contratado comprar a taberna sita a rua de Marcilio Dias n. 74 livre e desembaraçada de qualquer onus, ao Sr. João José Malaquias, participa a todo aquelle que se julgar com direito a mesma apresentar-se no fim de 3 dias.

Recife, 17 de Junho de 1884.

Bento Gomes de Pinho Junior.

O GRANDE MEDICAMENTO

contra as *Dores de cabeça, Prisão de ventre*, [illegible] via rapidamente ou cura as formas [illegible] Typhoidea, [illegible] Amarella, [illegible] Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle e outros vicios do sangue.

"Salvou-me a Vida"

e pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em poucos dias estava completamente restabelecido. — *Extrahido de uma carta de Snr. C.* [illegible]

LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE

O Dr J.W. Dowsing escreve: "*Empreguei-o no tratamento de 42 casos de "Febre amarella" e á com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente.*"

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFAS.

H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19, a rua da Penha, o 1º e terreo da de n. 27, a rua de Lomas Valentinas, o 2º da de n. 16 á rua de Hortas, os terreos de ns. 27, a rua de Vidal de Negreiros e 26 a rua do Duque de Caxias, a casa n. 1 C, a travessa do Principe com excellentes commodos; á tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Indica-se amas de leite, cosinha, engommado, criados, escravos; na travessa de S. Pedro numero 8.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chama los por escripto a qualquer hora.

— Lava-se e engomma-se com perfeição; á rua do Coronel Suassuna n. 211.

— Aluga-se um sitio na Torre, com uma casa para grande familia e muito perto da linha dos bonds, assim como uma casa na rua do Leão Coroado, antiga da Mangueira n. 16: a tratar na rua da União n. 65.

Por ajuste razoavel

Compra-se uma casa nova ou em bom estado de conservação, em boa rua de um dos bairros de S. José ou Santo Antonio, e com accommodações para uma familia; a tratar no rua Direita ou de Marcilio Dias n. 21.

AMA

Precisa-se de uma mulher para cuidar de duas crianças; na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar.

Carimbo de borracha e metal

Fabricam-se de todas as qualidades, tanto para papel como para lacre; a tratar na travessa das Cruzes n. 16; assim como concertam se os mesmos.

Precisa-se

de uma pessoa para vender bolos e fazer mais serviços; na Baixa-Verdo, Capunga, n. 1 C, 20$000 por mez.

José Bezerra Cavalcante

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na cidade d'Areia, provincia da Parahyba, seu presado pai, sogro e avô, José Bezerra Cavalcante, roga a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pela alma do mesmo fallecido, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia sabbado 20 do corrente, pelo que se confessam gratos á todos que assistirem este acto de religião e caridade.

Rita Francisca da Costa Palhares

O filho, a nora, os netos, a irmã e os sobrinhos de *Rita Francisca da Costa Palhares*, agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi, sogra, avó, irmã e tia até o cemiterio publico; e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma da mesma finada, no convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 20 do corrente (sabbado), setimo do seu passamento.

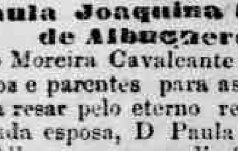

D. Paula Joaquina Cavalcante de Albuquerque

Silviano Moreira Cavalcante convida a todos os seus amigos e parentes para assistirem as missas que manda resar pelo eterno repouso de sua sempre lembrada esposa, D Paula Joaquina Cavalcante de Albuquerque, no dia 20 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, ás 8 horas da manhã, nas matrizes de Santo Antonio do Recife e da cidade da Escada; e desde já se confessa grato por este acto de caridade.

Angelo Sabino O. Rodrigues Sette

Etelvino L. de C. Leão, Marcelino R. Sette e Maria D. Rodrigues Sette, genro, esposa e filha do finado Angelo Sabino O. Rodrigues Sette, convidam aos seus parentes e mais pessoas de sua amizade, para assistirem a missa do trigesimo dia, que pela alma do mesmo finado, mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 20, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Sobre a sepultura da virtuosa e infeliz
D. Rita Francisca da Costa Palhares
Derrama uma
LAGRIMA
Antonio Augusto da Fonseca e Silva.

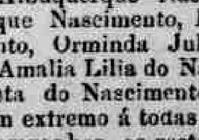

Lycurgo de Albuquerque Nascimento, Vicent Ferreira de Albuquerque Nascimento, Tamerlão de Albuquerque Nascimento, Fabio de Albuquerque Nascimento, Orminda Julia de Albuquerque Nascimento, Amalia Lilia do Nascimento Tavares, Esmenia Costa do Nascimento e seus sobrinhos, agradecem em extremo á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada irmã, cunhada e tia, Candida Rosa de Albuquerque Nascimento; e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas por alma da mesma finada, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, na matriz da Boa-Vista, pelo que desde já muito agradecem esse piedoso obsequio.

Porta da Fortuna

Aos 24:000$

Loteria da emuncipação

4 — Rua do Barão da Victoria — 4

Esta casa vendeu em seus afortunados bilhetes da loteria 17ª, 3ª serie, que se acabou de extrahir, o premio de 24:000$ no n. 452, o de 1:000$ no n. 3409, o de 500$000 no n. 3368, alem de outras de 100$ e 16$.

Está á venda um pequeno resto de bilhetes da 4ª serie, cuja extracção será na sexta feira 19 do corrente.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer mais serviço de casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 57.

BLACK-TEA

Chá preto, qualidade superior vendem J. C. Lewy & C., rua Nova n. 25 Pharmacia Franceza.

Aluga se

o 3. andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem grandes commodos e é muito fresco; a tratar na rua da Imperatriz n. 16. 1º andar.

Sapotisciros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura:
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco FRANco M. da SILVA & Cª

PELLETIERINA
de
TANRET
Laureado pelo Instituto de França
Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Pariz
O remedio mais certo e o mais facil de tomar
PARA COMBATER O
VERME SOLITARIA
Cada .. é acompanhada de uma instrucção detalhada.
PARIZ, Pcie TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART
Depositarios na Bahia: AGUIAR Irmãos & Cª.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

OPPRESSÃO — TOSSE — CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — NEVRALGIAS — CURA pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorece as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França, e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pó de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do
FERRO BRAVAIS
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

VINHO DE **GILBERT SEGUIN**
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris
Sessenta annos de Experiencia
e de bem exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quer como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quer como fortificante nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.
Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se ao preço mais elevado. ... objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cª.

Rheumatismos ✣ Gota
SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO
BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU
EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ
PARIZ — 146, rua du Bac, 146 — PARIZ
Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho. — (Remette-se franco mediante vale postal á partir de 3 a 6 frascos.)
LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT. — Remessa mediante vale postal á partir de 3 frascos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

OLEO de FIGADO de BACALHAO
PANCREATICO DE DEFRESNE
PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS
TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE:
Este oleo tem o aspecio de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da Pancreatina, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.
Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o Oleo de Figado Pancreatico de Defresne como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.
Em casa de DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os orgãos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Exige-se... Kava-Fournier
15, Rue de Poitou, 15 PARIS

DEROCQUE
DEROCQUE
DEROCQUE
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucor. & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra do Medoc............ os 100 frascos 200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac, os 100 frascos 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 400 fr.

Depositarios em *Pernambuco:*
Francisco M. da SILVA & Cª

XAROPE de BUCHU do Dr ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias de prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

SINGER! SINGER! SINGER!

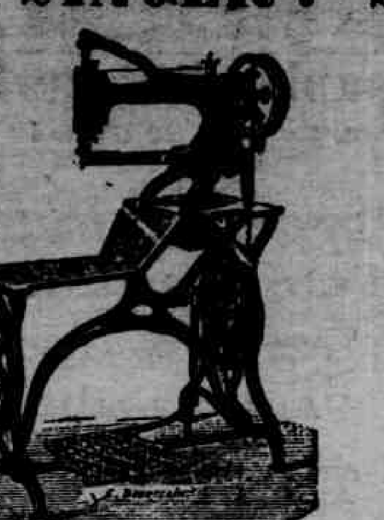

Em prestações
DE
1$000
Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de
SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujos proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.
Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.
Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito herõe, a 6$200 e tambem com 20 varas.
Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

As machinas de costura

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a
DOMESTIC SEWING MACHINE & C.
NEW-YORK U. S. A.

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO
JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO
DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO
ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS
CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA
FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO
MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO
VINHETAS
PARA PHARMACIAS
ETC., ETC.

Typographia Apollo

CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS
ROTULOS
PARA GARRAFAS
TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS
MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO
Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO.

Peitoral de Cereja
DE AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE.
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U.

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES!
Agua Florida
DE
Murray & Lanman.
O Perfume Universal
PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Aviso

Ao Sr. Francisco Antonio Martins de Miranda, de Mossoró, pede o provincial do Carmo por favor que lhe falle, visto não saber onde está assistindo.

E' para ademirar

Cortes de ETOFFE bordados para senhora, artigo moderníssimo a 12$000
Setinetas WAFERS, fazenda que vale 800 rs. o covado a 400
Chitas para coberta, côr fixa, o covado a 240
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62
Mendonça, Primo & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Commendador Elias Baptista da Silva

Segundo anniversario

Devendo a Illma. junta administrativa fazer celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, 2º anniversario do fallecimento do bemfeitor, commendador Elias Baptista da Silva, uma missa de *requiem*, cantada pelas educandas da casa dos expostos, convida para assistirem a esse piedoso acto aos parentes e amigos daquelle fallecido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de junho de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Maria da Conceição Albuquerque Rigueira

Dr. Henrique Milet, sua mulher e filhos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pela alma de sua presada cunhada, irmã e tia, Maria da Conceição Albuquerque Rigueira, no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, trigesimo dia de seu passamento, pelo que antecipam seus agradecimentos á todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

COMPRA-SE

Apolices provinciaes de 5 por cento, na praça da Independencia n. 40.

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43 - Rua do Barão da Victoria - 43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Aluga-se

por 10$000 mensaes os fundos do segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no n. 34, bilhar.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e outra engommadeira, para casa de pequena familia; na rua da Aurora n. 165.

Aluga se

o primeiro andar da rua do Rangel n. 73, e a casa terrea da rua do Fogo n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, thesouraria das loterias.

Alfafa

em fardos de 40 e 60 kilos: vende-se no trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.

O 3.º andar do n. 13 do largo do Corpo Santo.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
O 1.º andar n. 10 na travessa do Carmo.
A casa terrea da travessa do Caldeireiro n. 6.
Idem da rua da Palma n. 7.
O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.
A tratar no lago do Corpo Santo. 19, pr meuro andar

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro muito bom e paga-se bem: na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 12.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Boa permuta

As ferragens e cobres de um engenho em Jaboatão (contiguo) ou o mesmo engenho com ou sem ferragens, com mais ou menos terrenos, a dinheiro, prazo, ou troca por um sitio com agua corrente, na Varzea, Tigipió ou Caxangá, etc.; na rua do Imperador n. 77.

Nabuco!

Quem deixará de botar uma bandeirinha nacional e portugueza em sua janella no dia da chegada deste eminente estadista Hugo do Brasil, pelo diminuto preço de 400 rs. cada uma; venham á rua Duque de Caxias n. 80, loja de Coutinho & Sousa.

Caixeiro

Precisa se de um menino: na rua do Hospicio numero 34.

Sem competencia

Ávista de gostos e qualidades, copos de lapidados finos e modernos, pelo resumido preço de 280 rs. cada um; á elles, antes que se acabem, gostos a escolher: só na rua de Hortas n. 17.

Theodule Brocheton

Representante da casa de construcção Maziolle Pinquet de St. Qunitin (França).

Tendo fixado a sua residencia em Pernambuco, acha-se á disposição dos Exms. senhores de engenhos. Póde ser encontrado todos os dias na rua do Commercio n. 24 (Recife), ou em sua moradia, rua da Estancia, junto da igreja.

Professora de piano

D. Amelia Cavalcante offerece-se para leccionar em collegios e casas particulares, por modico preço e com assiduidade: rua Sete de Setembro, outr'ora becco dos Ferreiros n. 6.

Alta novidade

Colarinhos de phantasia para senhoras, sendo em linho bordados de côres; são poucos e estão se acabando: receberam Pedro Antunes & C., 63—rua de Duque de Caxias.

Modernos leques e bonitos

Receberam Pedro Antunes & C. variedade de leques em madeira e seda de lindas côres, em gase e osso e alguns de madreperola e seda, proprios para noivas. Nova Esperança 63, rua do Duque de Caxias.

Abolicionistas, colarinhos de linho, modelo moderno para homens; aproveitem. Ao 63, rua do Duque de Caxias.

6,000 bonecas

De todos os tamanhos e preços, não se faz questão com as crianças. Ao Pedro Autunes, 63—rua do Duque de Caxias.

SO não enxerga quem não quer

O Pedro Antunes & C. têm oculos e pincinez para todas as vistas. 63—rua do Duque de Caxias.

Linha de crochet

Brancas e de lindas cores
2$ a caixinha
BAZAR DE LONDRES
N. 28—Rua do Marquez de Olinda—N. 28

Crochet Cotton

Best quality, white and colored.
2$ a box of 10 Balls.
To be had at the
Bazar de Londres
8--Rua do Marquez de Olinda--28

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Olinda

Lições theoricas e praticas de inglez

Messrs. Fanstone e G. B. Nind participam ao respeitavel publico de Olinda que de junho em diante abrirão cursos theoricos e praticos de inglez em uma casa junto da estação do Carmo; assim tambem darão lições em casas particulares.

Os interessados devem se entender com Messrs. Fanstone and Nind no referido lugar, nas terças e sextas-feiras á tarde, ou nos outros dias uteis no seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 4, 1º andar.

Especial massa de mandioca

para bolos, o que ha de melhor neste genero: vendem Braga Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda n. 50.

Um bom quarto

Dá-se a uma mulher de idade, de boa conducta, para fazer companhia a uma senhora velha, podendo ir só dormir se assim quizer; á tratar no pateo do Carmo n. 6.

Muita attenção

Arthur Ramos, titulado pela Escola Normal, se offerece para ensinar em casas de familia as materias seguintes: primeiras lettras (curso completo) musica e principios de francez: reside á rua do Sol n. 21, onde póde ser procurado.

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados no largo do Paraiso n. 14.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

Aluga-se

a loja e 3º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 20, achando-se a loja em muito bom estado para negocio e com muitos commodos, assim como o 3º andar que tem grande sotão; a tratar na rua do Bom Jesus n. 11, 1º andar, com capitalino de Gusmão.

Fogos de artificio

No armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36, vende se fogos innofensivos, para divertimento, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, pelos preços da referida fabrica, e tambem recebe se encommendas.

Engenho Batateirinha

Arrenda-se este engenho no termo de Agua Preta, distante 2 leguas da estação Mayaral, com terras e mattas para mais de 2,500 pães: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. 4 escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C. ...

Ao commercio

Offerece-se para guarda-livros de qualquer casa commercial um moço com bastante habilitações; quem precisar de seus serviços póde dirigir-se á rua do Marquez do Herval n. 32, telephone n. 322.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade, assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz: a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 43, primeiro andar.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Modista de chapéos

Mme. Miquellina Candida das Neves, ultimamente chegada da Europa, tem um lindo e variado sortimento de chapéos para senhoras e meninas.

Encarrega-se de confeccionar todas as modas. Rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaes. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

VENDAS

Armação

Vende-se uma armação de amarello em optimo estado, propria para loja de fazendas ou molhados: quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 46, escriptorio.

Salitre e enxofre

Vende-se muito barato; na rua larga do Rosario n. 34.

Limalha

de aço, de ferro e de agulha; vende-se muito barato, na rua larga do Rosario n. 34;

Vende-se barato uma secretaria grande, com muito boas divisões, tem estantes e quatro segredos, precisando apenas de alguns pequenos reparos: na rua do Aragão n. 36 se dirá com quem se trata.

Não ha melhor

Massa de mandioca para bolos, á 1$000 o kilo, vende-se na Cambôa do Carmo n. 10.

Sitio

Vende-se um bom sitio na propriedade do Muquem, distante uma legoa da estação do Canhotinho, no prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, o qual contém bastantes arvores de fructo, como sejam: limeiras, larangeiras, jaqueiras e grande quantidade de pés de cafeeiros dando fructo; com boa casa de vivenda, casa com armação e balcão para negocio, uma machina para descaroçar algodão, prensa para enfardar e magnifica estribaria, tudo em bom estado; a propriedade está toda cercada e tem excellentes terras para plantações, com agua corrente e de muito boa qualidade: a tratar com Albino, Amorim & C., no Recife á rua Duque de Caxias n. 94.

— Vende-se um piano de tres cordas, do fabricante A. Blondel & Vignes, novo, muito bom: para ver na rua do Barão da Victoria n. 35 loja.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

a taverna sita á rua do Socego, hoje D. Vital n. 76: a tratar com o dono na mesma, ou com o agente Brito, á rua do Hospicio n. 81. A referida taverna vende se por se achar doente o seu dono, e precisar retirar se.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Tosse convulsa

O unico especifico para a cura certa e infallivel dessa terrivel molestia é o
XAROPE DE BOURGIOIS

Este xarope preparado segundo a formula que nos foi confiada pelo finado Dr. Aquino, é applicado com o mais perfeito resultado, não só na tosse convulsa, como nas tosses intensas e asmathicas, por effeito de sua acção calmante.

Vende-se

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C Successores

Especialidade

Xarope vegetal americano
ou
Rabo de tatú, preparado por
BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Este novo medicamento recommenda-se como de todos o mais efficaes para a cura certa das *tosses antigas e recentes, catharro pulmonar, asthma, tosse convulsa, catharros bronchios*, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO
34—Rua larga do Rosario—34

CASA

Vende-se uma pequena casa em conclusão, modelo-chalet, tendo um importante sitio bem arborisado, á estrada de João de Barros, travessa em frente á capella do mesmo nome: a tratar na rua da Cambôa do Carmo n. 2, com Antonio Ignacio Barbosa.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	700

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençoes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$200
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençoes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Pechinchas sem igual

A Florida esta vendendo

Leques de papel denominados gigantes, rs.	500
Lenços brancos de linho, em peça, duzia	1$800
Caixas com 100 envelopes e 100 folhas de papel, rs.	600
Caixas com linha para crochet	1$000
Punhos e collarinhos para senhora, rs.	800
Livrinhos illustrados para crianças	100
Ditos de historietas	200
Gravatas de gorgorão com laço	300
Ditas de dito largas	240
Ditas de dito estreitas	200
Ditas de seda para meninos	100
Bolsas de chagrin	3$000
Ditas de dito, pequenas	2$000

Alem disto tem sempre um variado sortimento de bicos, franjas, galões, botões, plicês, ruches, fitas, etc., etc., e um bonito sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes, e muitos outros artigos que se tornam enfadonhos mencionar.

Preços sem competencia

A Florida

103 — Rua Duque de Caxias — 103
BARBOSA & SANTOS

FOGOS

N. 1.---Rua do Cabugá.---N. 1

Recebeu linda, interessante e variada collecção de novidades em fogos para salão!

INOFFENSIVO, SEM CHEIRO NEM FUMAÇA!

Uma caixa contém o seguinte:

Charutos ficticios.
Serpente de Pharaó.
Luz electrica.
Fulguretes japonezes.
Kalospinthechromocreme.
Fontes de Perolas.
Figura comica.
Cossacos parisienses.
Bombas multicolôres.
Vulcão vesuviano.
Fogos indianos.
Palmas brilhantes.
Sol de perolas.
Morteiro microscopico.
Dardos chamejantes.
Rotatirio scintillante.
Pestolitas de salão.
Pistola com a competente caixa de tiro.

N. 1. Rua do Cabugá. N. 1.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Taverna

Vende se uma taverna em boa localidade e propria para principiante, o motivo da venda é por molestia de um de seus donos; a tratar na rua Direita n. 129, padaria.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, ... e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Verdadeira economia

Chitas escuras, fixas, covado, rs.	200
Oxfords para vestido, covado	160
Camisas francezas	2$500
Córtes de cretone	8$000
Lãs e alpacas lavradas, covado, rs.	400
Setinetas ondé, novidade, covado	400
Fustões brancos superiores, covado	400
Espartilhos americanos	5$000
Mantas de gaze	1$000
Lençoes de bramante de linho	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62
MENDONÇA PRIMO & COMPANHIA

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Declaram ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que estão resolvidos a vender todas as suas mercadorias, por preços menos 20 % dos seus valores em qualquer parte: contando, pois, com a annuencia das Exmas. familias e dignos leitores, apresentam em seguida alguns artigos baratissimos, para que fiquem convencidos da realidade.

A saber:

Esplendido sortimento de poupelinas de seda a 320 rs. o covado!
Lindas alparas lisas furta cores a 400 rs.! a ellas.
Casemiras pretas, duas larguras para vestidos a 1$000 e a 1$200!
Merinós de cores, idem idem a 1$000!
Setins Macão de todas as cores a 1$500; é o melhor que ha.
Setinetas lavradas a 320 rs. o dito! para acabar.
Fustões de cores para vestidos a 240, 400 e 500 rs.!
Panos para mesas, adamascados a 600 rs. e 1$400!
Prim branco n. 6, linho puro a 1$500 a vara!
Dito pardo lona, largura quasi um metro a 440 rs. o covado!
Casemiras inglezas, duas larguras, de cores a 1$500!
Idem diagonal pretas, idem a 2$200, 3$ e 4$!
Cortes de dito para o inverno a 2$500 e 3$! é de graça.
Idem superiores inglezas a 4$000 e 5$!
[illegible] 18$000!
Camisas francezas, brancas, finissimas a 30$!
Meias inglezas para homens e senhoras a 3$500 e 5$000!
Lenços brancos finos a 2$000!
Riquissimas colchas de crochets a 10$000! são de 18$000.
Idem brancas de fustão a 3$ e 4$000!
Lençóes de bramante, para cama de casal a 2$!
Cobertas de ganga, forradas a 2$500!
Cobertores de lã, de cores a 2$000!
Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ o par!
Espartilhos finos, de couraça a 4$000 e 5$!
Peças de madapolão francez, com 24 jardas a 4$200!
Chales de casemira a 2$ 3$ e 4$!
Fichús, grande sortimento a 2$, 3$ e 5$.
Idem superiores de pelucia a 6$500!
Chitas claras e escuras francezas a 240 e 280 rs.
Algodões brancos e de cores da Bahia e Rio, por preços sem competencia; sortimento completo de roupas de todas as qualidades, enxovaes para baptisados e casamentos, tecidos de todas as qualidades, para vestidos, e muitas outras fazendas que serão lembradas á presença dos Srs. compradores.

59 Rua Duque de Caxias—59
LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 1 1/2 X 9 1/2 X e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Engenho Japarandúba da comarca de Palmares

Vende-se um engenho ou permuta-se por predios nesta cidade: para informações, no escriptorio do Dr. Luiz Gonçalves da Silva e Pinto, no largo da Companhia Pernambucana.

Armação

Vende-se uma armação, pesos, medidas e candieiro, propria para taverna ou deposito: a tratar na rua de Santa Cecilia n. 27.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 1 DE JUNHO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. FRANKLIN DORIA

Continúa a 4ª discussão do projecto n. 1 A—1885, sobre o elemento servil.

Entra no salão e toma assento o Sr. presidente do conselho.

O Sr. Presidente: – Tem a palavra o Sr. presidente do conselho.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho.) (Attenção): –Darei, Sr. presidente. resposta succinta a todos os oradores, que se pronunciaram, mais ou menos contra o projecto, principiando pelo honrado deputado pelo Paraná.

Disse S. Exc.; « O projecto consagra o principio da liberdade sem indemnisação. Se o governo quizesse attender mais ás conveniencias publicas do que ás aspirações revolucionarias do abolicionismo, deveria seguir outro caminho. Prefiro ao projecto a determinação de um prazo, dentro do qual finde a escravidão. »

O nobre deputado pelo Paraná fez a maior injustiça ao projecto em discussão.

Já o que foi offerecido á consideração do corpo legislativo o anno passado, respeitava o principio da indemnisação quasi até ao fim: era baseado, era calcado no principio da indemnisação, menos com relação aos sexagenarios.

O Sr. Candido de Oliveira e outros Senhores: —Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O projecto actual leva o principio mais adiante.

O valor deve se extinguir em alguma idade, Aos 65? Aos 70 annos? Creio que todos devemos concordar em que, depois de 65 annos, o escravo não tem valor pelo menos valor real (Apoiados.) Logo o projecto actual leva o principio da indemnisação, o respeito devido aos grandes interesses ligados á escravidão, até o ultimo limite. (Apoiados.)

O Sr. Felicio dos Santos: – Sobre isso não ha duvida.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): – Póde-se dizer: « não pagais em dinheiro a imdemnisação dos escravos de 60 a 65 annos, os libertais immediatamente não os mandando matricular. »

Entendo, porém, que todos os fazendeiros, e é dos fazendeiros que principalmente se trata, porque a abolição da escravidão só póde fazer-nos mal se affectar os legitimos interesses da agricultura do paiz (apoiados), preferirão ter o liberto por dous ou tres annos em suas fazendas, o liberto já encanecido no trabalho, já infundindo certo respeito para dirigir os outros, á receber 50 ou 100$. (Apoiados.)

Por consequencia, não se ataque o projecto porque não leva aos extremos limites o principio da indemnisação pecuniaria; seja atacado por outras razões, por esta é inatacavel.

O Sr. Eufrazio Correia: – Mas a questão é de principios.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): Principios que estão seguidos até o ultimo limite razoavel.

O Sr. Eufrasio Correia: — Ha de permittir que eu conteste isso.

O Sr. Araujo Góes Junior: —Não é só pelo principio da indemnisação que o nobre deputado atacou o projecto; é pela reducção do valor.

O Sr. Saraiva (presidente da conselho): Responderei a todos os pontos; não esquecerei nenhum.

Não sei, pois, que outro caminho poderia seguir o governo, para attender ás conveniencias publicas, se não o adoptado pelo governo.

Disse o nobre deputado: « vós preferistes attender ás aspirações revolucionarias do abolicionismo. »

Como, se estas aspirações são as contrariadas no projecto, porque o abolicionismo puro não quer a indemnisação? E' em contraposição ao principio revolucionario que o governo quer que a indemnisação seja levada até aos seus limites razoaveis. Podeis, pois, atacar o projecto por tudo, menos porque consagre idéas revolucionarias.

O nobre deputado pelo Paraná prefirió o prazo, Mas o nobre deputado pelo Maranhão, ainda na ultima sessão, mostrou da maneira mais clara que o prazo determinado seria uma calamidade, seria a peior das soluções. Levaria a anarchia ás fazendas e a perturbação ás familias. (Apoiados e não apoiados.)

E porque o governo quer que a questão seja resolvida sem ganho de causa do principio revolucionario, está o projecto formulado desta maneira.

O Sr. Eufrazio Correia: —O prazo está contido no proprio projecto.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Para que a designação perigosa de um prazo, se o prazo está occulto no projecto da maneira a mais conveniente?

Supponham os nobres deputados que a camara não concordasse com a indemnisação, não votasse um real para se pagar a propriedade escrava. Pois bem, ainda assim o projecto acabaria a escravidão sem despeza alguma dentro de um prozo previsto.

Não me julgaria vencido se a camara repellisse o artigo referente á indemnisação, porém quero mais. Se a camara não quizer transformar o trabalho e pretender se limitar á libertar escravos, faça-o. O projecto, porém, não se limita á libertação de escravos, o projecto cogita de assumpto mais sério, cogita da organisação do trabalho; mas sem dinheiro, sem que os proprietarios de alguma sorte se habilitem á organisar o trabalho livre, não ha transformação possivel.

O Sr. Araujo Góes: –Isto é um outro ponto.

O Sr. Andrade Figueira: —O projecto não resolveu essa questão.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O projecto foi calcado sobre os moldes do conservatorismo e seria uma das cousas mais dignas de dolorosa observação, que o partido conservador regeitasse as suas idéas. Nem póde haver idéa mais conservadora do que esta: o respeito á propriedade pela indemnisação e esta como auxilio á organisação do trabalho livre. O prazo, o prazo unico e conveniente está no projecto. Calcule-se a diminuição de seis por cento no valor do escravo, dous por cento no numero pela mortalidade, e mais dous por cento por alforrias pela generosidade particular, e ficará a escravidão extincta em dez annos sem a menor despeza.

Um Sr. Deputado: —Com grande prejuizo dos proprietarios.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): Ha pouco tempo um dos nobres deputados perguntava-me se poderia eu dar e fixar o valor da propriedade servil, quando esse valor tende á desapparecer. Pois se dou valor á uma cousa, que o não tem, não arruino á ninguem. Os nobres deputados por sua vez podem oppôr-se á diminuição progressiva do valor, quando ella é consequencia da deterioração do escravo considerado como propriedade? O partido conservador está habilitado á metter hombros á esta reforma? Se o partido liberal, na impossibilidade de realisal-a, toma a idéa á si, ha algum partido neste paiz que possa oppor-se-lhe?

O Sr. Mac-Dowell: - Podem ser vencidos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): Ah! cumpre, porém, que não haja vencidos. Esta idéa é de todos, e é preciso realisal-a com todos.

O Sr. Andrade Figueira: –Cada partido com o seu systema.

Um Sr. Deputado: —Por isso é questão aberta.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): – Estamos, pois, todos concordes sobre os pontos capitaes, e por consequencia, aberta ou fechada a questão, os principios capitaes estão salvos e não ha ninguem que tenha amor á este paiz que possa impugnal-os.

Já demonstrei que o prazo resulta de algumas das disposições do projecto, porque em dez annos a escravidão estará acabada, sem real dispendido dos cofres publicos, sem mesmo trabalhar o antigo fundo de emancipação.

Acabando assim o projecto com a escravidão em dez annos, porque depois de dez annos restarão apenas pequenas quantias a dar, e então os proprietarios, que ainda tiverem escravos, transformarão o seu valor em serviços por tres, quatro ou cinco annos, perguntar-me-ha a Camara: por que é que vós, ministro da fazenda, que deveis poupar os cofres publicos, não vos limitais á essa providencia? E' questão esta que tenho de explicar melhor, e fal-o-hei quando responder á outros oradores e tiver de fallar de outras vezes. Neste momento peço licença á camara para responder ao nobre deputado por Minas, que fallou em segundo lugar.

Agradeço ao nobre deputado o apoio que presta ao gabinete. Esse apoio eu o esperava porque pertencendo o nobre deputado á um partido e esse partido arvorando no parlamento a bandeira da abolição da escravidão nos termos mais moderados, S. Exc. não podia nem devia deixar de apoiar um gabinete, que procedesse por esta fórma.

Mas, respeito tanto o nobre deputado, que quero, por seu bem, diminuir o alcance das observações, que o dominam por algumas desposições do projecto.

Disse o nobre deputado. (Lê)

O nobre deputado tratou de um ponto, que é origem de todas as nossas difficuldades.

Seguramente a questão servil tomou a importancia que assumio actualmente, e apresenta hoje um aspecto difficil, porque os partidos não cumpriram o seu dever, uma vez que o governo é o que os partidos querem que elle seja. E' erro dizer-se —o governo faz mal em não cogitar desta questão. Mas porque o governo não cogita desta ou d'aquella reforma? Porque os partidos devem cogitar de uma reforma antes do governo. Porque o nobre deputado aventurou a observação de que o governo vem hoje agitar esta questão, que não tinha sido agitada? Porque o partido conservador, permittam-me que me exprima com franqueza, e a camara sabe que ninguem a respeita mais do que eu, mas é preciso que todos nos enunciemos com franqueza, faltou ao seu dever e porque o partido liberal faltou ainda mais ao seu. (Apoiados e não apoiados.) Eu me explico.

O Sr. Andrade Figueira: —Não precisavam cogitar disso quando o paiz inteiro, ambos os partidos, resolviam a questão praticamente.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O partido conservador faltou ao seu dever porque, tendo agitado a questão, não a resolveu.

O Sr. Andrade Figueira: — Resolveu. (Trocam-se apartes.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Tendo o partido conservador lançado no tapete da camara esta questão, procurou resolvel-a tanto quanto era possivel n'aquella época.

O gabinete Rio Branco fez tudo quanto era possivel então, e mais talvez do que muita gente julgava possivel. (Apoiados.)

Foi o primeiro gabinete revolucionario, e foi revolucionario o partido conservador, que iniciou a primeira reforma, fazendo a lei de 28 de setembro.

Um Sr deputado: – Revolucionario não.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): – Os nobres deputados chamam de revolucionario tudo quanto é tocar n'esta questão.

A lei do 28 de setembro, libertando os nascituros, creou grandes difficuldades; estabeleceu o germen de nova reforma. Esse germen não tem produzido todos os seus effeitos, porque não ha decorrido o tempo sufficiente.

O Sr. Andrade Figueira: — Não conheço.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — A lei de 28 de setembro, libertando o ventre, creou gerações de ingenuos. A primeira que deve attingir aos 21 annos, para gozar dos direitos de cidadão que a lei eleitoral lhe dá, deve apparecer em 1892.

O Sr. José Marianno: — Quem nos dá noticia dos africanos livres?

(Ha outros apartes.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): – Pergunto: ha nada mais revolucionario, mais anarchico do que a existencia de uma geração de ingenuos, tendo o direito de voto e outras regalias do cidadão brasileiro, no meio das fazendas, tendo pais e irmãos escravos?

O Sr. José Marianno: – Tambem têm direito ao azorrague.

O Sr. Andrade Figueira: Mas para ser eleitor é preciso ter renda.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Não ha nada mais anarchico.

Pois, em uma reforma feita por homens illustres, que deviam ter previsto estas tristes consequencias, não devia estar inscripta a necessidade de outra reforma, que viesse pôr termo á um tal estado de cousas?

O Sr. Andrade Figueira: — Mas esse direito não deriva da lei de 28 de Setembro; é da lei eleitoral.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Eu allego uma circumstancia, que vem aggravar a difficuldade, porque essa geração de ingenuos teria de occupar o seu lugar na sociedade, o qual lhe foi destinado pela lei de 28 de Setembro. Nenhum legislador devia ter estabelecido a libertação dos nasciturnos, sem cogitar de outra lei, que libertasse o Brazil da escravidão. (Apoiados e apartes.)

Esse germen está na lei de 28 de Setembro; ficou paralysado o seu desenvolvimento, mas os dous partidos deviam ter cogitado da questão.

O Sr. Andrade Figueira: — Não precisava; o paiz cogitou.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Tocarei neste ponto, e será a resposta que devo dar ao nobre deputado pelo Maranhão, a quem considero conservador como não vi igual, mas cujas opiniões muito respeito.

Mas que fizeram os partidos cuja missão é promover todas as reformas, que devem determinar em grande escala a felicidade publica?

O partido liberal, indo para a oppsição, formulou o seu programma —trabalho livre e voto livre; mas não levou a questão ao governo.

Tive necessidade de dizer aqui, quando lutava pela reforma eleitoral, que não cogitava da emancipação dos escravos, porque não podia cogitar de duas questões importantes ao mesmo tempo, e esperava que o partido liberal se reunisse nos seus *meetings* convocados por seus chefes activos e que querem ter influencia decisiva, para deliberar sobre o modo como devia ser resolvida esta questão.

Por ter o partido liberal esquecido este dever primordial, e por não ter o partido conservador cogitado de completar a lei, que havia feito, é que surgiram as dificuldades com que hoje lutamos. (Apartes.)

Assignalo este ponto tambem em resposta ao nobre deputado pelo Maranhão; as dificuldades com que hoje lutamos provém de não terem os partidarios cogitado das reformas necessarias; em lugar de terem tratado sómente de interesses politicos e viver, deveriam cogitar dos interesses e do futuro do paiz.

Disse o nobre deputado por Minas-Geraes: não é um perigo a emancipação quasi instantanea como quer o projecto? Perdão, respondo eu; não ha emancipação quasi instantanea pelo projecto. Instantanea chama-se aquella que n'um só dia, n'um só momento liberta centenas ou milhares de escravos, e deixa-os sem occupação.

O nobre deputado vio no projecto a emancipação instantanea pelo facto de se poder transformar em um só anno o systema de trabalho em muitas fazendas, e o governo libertar como os titulo de divida do Estado 30, 40, 50 mil escravos. Ao nobre deputado se affigurou que isto era a emancipação instantanea, mas não é. Esses escravos convertem-se em libertos, continuam no serviço das fazendas.

O Sr. Valladares: - Veremos

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): – Para assegurar este resultado o projecto contém providencias severas, mas justas. Por conseguinte, elles não ficam desde logo entregues á si proprios; são transformados em libertos, é certo, mas obrigados á prestação de serviço remunerado por algum tempo, e desta forma, transformado o trabalho servil em trabalho livre, prestarão elles melhores e mais proficuos serviços do que os que actualmente prestam.

Não posso, portanto, considerar emancipação instantanea a do systema do projecto.

Respondo agora a outra objecção, que do lado conservador se fez contra o projecto, e que o nobre deputado por Minas assignalou. Disse o nobre deputado: o projecto ataca o principio da indemnisação, diminuindo o valor do escravo e fixando-o.

Sr, presidente, eu não vejo nada mais justo, nada mais racional do que a diminuição do valor do escravo: nada mais justo, porque liberta do imposto a exportação. Não pagando os senhores, principalmente os fazendeiros, imposto algum por seus escravos, a diminuição de valor deve corresponder a esse imposto, que em vista da lei vigente é cobrado nas cidades e talvez devesse ser pago tambem fóra, tornando-se extensivo a todos os snhores.

O Sr. Andrade Figueira: —Dez por cento *ad valorem*. (Ha outros aprtes.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Os nobres deputados ainda não acabaram de ouvir-me.

Uma parte dessa diminuição legal de valor corresponde ao imposto novo, que o senhor do escravo deixa de pagar, e a outra parte é ainda mais justa e racional porque é quivalente é diminuição natural do valor em virtude da incapacidade, da fraqueza, da velhice, do tempo, porque ninguem deixa de enfraquecer e diminuir de valor á proporção que corre a vida. Portanto, a diminuição do valor é necessidade de todos os projectos; é uma idéa que foi enunciada pelo nobre deputado por Minas Geraes e com a qual elle pensava resolver, e de certo resolveria a questão do elemento servil. Mas o projecto não diminuio tanto quanto elle queria, diminuio tanto quanto corresponde aos impostos que o senhor deixa de pagar e que o resto da população paga.

Senhores, eu não sei em que pode prejudicar a fixação do valor: é a idéa mais proveitosa ao thesouro publico e ao proprietario de escravos. A fixação do valor é a garantia que tem o proprietario para que seu escravo não seja alforriado por 10$, 20$, 30$ ou 50$, se o arbitrio for obolicionista; é a garantia que tem o escravo de se lhe não exigir quantia exagorada pela sua libertação, se o arbitro for um homem opposto as idéas de emancipação. Ora, o paiz está dividido entre homes, que querem, e que não querem a abolição; a sorte do senhor do escravo está sujeita á outoridade destas juntas. Portanto, se o projecto contém alguma disposição conveniente é esta. (Apartes.)

Sr. presidente, eu poderia entrar, como jurisconsulto, em considerações tendentes á mostrar que o governo tem o direito de estabelecer os meios de desapropriar qualquer propriedade, mas deixo isto para os jurisconsultos da camara, pois não quero tocar hoje senão nos pontos capitaes, e que podem transformar a physionomia do projecto.

O receio que teve o nobre deputado por Minas foi de ver as nossas finanças aniquilladas, e S. Exc. perguntou: podem as nossas finanças sustentar os encargos creados pelo projecto? Eu inverto os termos da pergunta do nobre deputado e digo: pode o Brasil pagar 5 °/o sobre os actuaes direitos para acabar com a escravidão? O nosso orçamento nada tem com o projecto: o projecto crêa recursos proprios, faz a emancipação com esses recursos. Pergunto ainda ao nobre deputado: o Brasil está tão pobre, a actual geração brasileira é tão falta de patriotismo que não queira pagar 5 °/o addicionaes sobre os tributos existentes para se ver livre do cancro da escravidão?

O Sr. Andrade Figueira: -Não é questão de querer; não pode.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): – Pode.

Já se vê que o projecto não altera as condições do orçamento. não augmenta os nossos *deficits*, nem torna peior o nosso estado financeiro, e já disse que esta questão devia ser resolvida á par da questão financeira, uma auxiliando a outra, e não poderemos ter seguros orçamentos de receita emquanto esta questão subsistir, não poderemos ter receitas abundantes, se não quando a nossa industria agricola e fabril assentar toda sobre o trabalho livre.

Terminou o nobre deputado por Minas o seu discurso, perguntando-me se não seria melhor applicar os titulos de divida do Estado e os novos impostos á colonisação.

Senhores, o projecto dá ao proprietario de fazendas o auxilio para este fim e outros identicos. Não é para que elle pague a seus credores, como muitos dizem, que o projecto o habilita com certos meios.

O Sr. Andrade Figueira: –Pois é o que ha de acontecer.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Ah! então elles não attenderão ao seu interesse.

O Sr. Andrade Figueira: —Serão forçados.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Para que se indemnisa de uma vez o proprietario com metade do valor do escravo, senão para que elle converta na sua fazenda em livre o trabalho servil? Como pode convertel-o senão melhorando a sorte dos libertos (apoiados do Sr. Ildefonso de Araujo), fazendo melhores casas para alojal-os, mandando vir colonos que os ensinem á melhor trabalhar, augmentando mesmo o numero de trabalhadores com colonos que mandar vir de outros paizes? Portanto, este fundo em titulos de vida do Estado é todo applicavel á transformação do trabalho e consequentemente á colonisação e á todos os processos que melhores pareçam ao proprietario para transformar o trabalho em suas fazendas. (Apoiados.)

Estes grandes meios. que o projecto contém, são todos para a transformação do trabalho, portanto para a colonisação.

Respondo agora ao nobre deputado pelo Maranhão, que não sei se está presente.

Vozes: - Está doente.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Perguntou-me S. Exc. se um genio perverso, de admiravel agudeza, não suscita sempre questões encandescentes nas épocas mais difficeis.

Confesso á S. Exc. que elle pode julgar perversos os genios, que tem inspirado camaras e governos nesta questão, mas que eu os considero genios beneficos. (Apoiados.) E não preciso remontar ás nuvens para ver as causas que tem concorrido para que alguns ministerios tenham tratado da questão servil; um simples estudo historico mostra que é impossivel que outra causa, á não ser o patriotismo, tenha inspirado governos e camaras.

Remontar-me-hei á uma época, de que se não tem fallado com largueza.

Eu pertenci ao gabinete de 24 de maio, do ultimo ministerio do Marquez de Olinda. Alguns dos meus collegas instaram com o Marquez de Olinda, mesmo na época, no fervor da guerra do Paraguay, para que S. Exc. chamasse na falla do throno ou em qualquer outro documento official a attenção das camaras para esta questão; o Marquez de Olinda resistio pelo motivo da guerra.

Já é morto um dos homens, que mais trabalharam para que a questão fosse levantada no parlamento, o sempre lembrado conselheiro Nabuco de Araujo. (Apoiados.) Eu tambem acompanhei, e julgava obedecer á um dever de consciencia, dizendo que se devia despertar a attenção das Camaras, para esta questão, mesmo na época da guerra.

Já vê o nobre deputado pelo Maranhão que, si já o ministerio de 24 de maio não tratou da questão, foi porque os proprios ministros resolveram que ella não viesse ao parlamento; mas alguns delles a quizeram agitar por propria inspiração. O patriotismo de alguns levantou a questão, a prudencia de outros evitou que ella fosse trazida ás Camaras. Portanto fomos nós somente os unicos responsaveis por essa agitação e por esse silencio guardado para com o parlamento.

O Sr. Andrade Figueira: —V. Exc. está confirmando o que esse orador disse.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Digo que todos nós suppuzemos obedecer a uma inspiração patriotica, e nunca reconhecemos genio algum perverso intervindo nesta questão.

Veio o ministerio Zacarias, e quem conheceu o conselheiro Zacarias, sabe que elle nunca obedeceu senão a ás suas proprias inspirações.

O Sr. Andrade Figueira.—Elle quando sahiu do ministerio disse quem era general da idéa.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Portanto, aqui temos outro ministerio inspirado na sua propria convicção, que estudou o assumpto e levou-o ao seio do parlamento.

Veio depois o ministerio Rio Branco, que traduzio a idéa em prejecto.

(Apartes dos Srs. Andrade Figueira e outros Srs.).

Si V. Exc. ler a discussão que houve no conselho de estado, ha de reconhecer que nenhum dos conselheiros impugnava a idéa, quér conservadores, quer liberaes.

O Sr. Andrade Figueira: — Perdôe-me V. Exc. todos na occasião contestavam a opportunidade.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Mas esta opportunidade havia de chegar.

Fez-se a lei de 28 de setembro, e como procedeu o partido liberal nesta questão? Deu no Senado um voto á favor da lei, e alguns dos mais illustres liberaes do Senado foram censurados por terem dado um parecer em 24 horas.

O Sr. Andrade Figueira: – Foi em 1/2 hora sobre a perna.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O que é certo é que homens tão illustres, tão circumspectos não podiam inspirar-se senão em seu patriotismo procedendo unanimemente desse modo.

Quasi todos os ministerios liberaes continuaram a chamar a attenção do parlamento para a necessidade da revisão da lei de 28 de setembro, e o ministerio passado mais adiante apresentando o seu projecto,

Antes delle eu já tinha dito que achava a questão amadurecida, que a reforma devia ser feita, mas não a emprehendi porque com o conhecimento que tinha da Camara passada, conheci que essa reforma não passaria, e é direito meu não vir como ministro apresentar uma reforma ao parlamento não tendo a convicção de que pode passar, e passar de modo a preencher os fins que ella tem em vista.

Ora, já declarei por mais uma vez á Camara que não julgava reforma completa se não aquella que evitasse uma outra. porque o paiz não pode viver nestas incertezas (apoiados); precisa ter seguridade, e é necessario que todos os homens, que têm escravos, saibam sob que lei vivem. Por conseguinte um projecto que evite uma nova reforma é o unico que me parece efficaz.

O Sr. Duarte de Azevedo: —Mas esse systema não é o melhor.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Então pederia a V. Exc. que o substituisse de modo a evitar outra reforma.

O Sr. Duarte de Azevedo: - E' impossisivel.

Um Sr. Deputado: —Só a abolição immediata.

O Sr. Andrade Figueira: —Pela abolição instantanea e immediata o ultimo escravo será sempre o que tiver de ser sepultado em ultimo lugar.

O Sr. Ulysses Vianna: —Isso é apenas uma phrase de espirito do nobre deputado.

O Sr. Andrade Figueira: —Não, senhor, é a verdade.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Disse ainda o nobre deputado pelo Maranhão: o presidente do conselho desconhece um principio comesinho, e é que as questões sociaes são tambem questões politicas, uma vez que deu como razão de ter aberto esta questão o ser ella uma questão social. Não disse isto. Não podia ignorar que não ha questão que venha ao parlamento que não assuma o caracter de questão politica. Assignalei o caracter de questão social para determinar que estas questões são ás vezes mais faceis de ser resolvidas do que quaesquer outras, e tinha necessidade de fazer esta declaração para entrar na resposta, que devo sobre este ponto ao nobre deputado,

Todas as questões no parlamento podem ser abertas ou fechadas. Quando o governo, obrigado pela necessidade da solução de uma questão, vê que alguns amigos seus, uma parte do seu partido tem pequenas duvidas, pequenos reparos sobre pontos, que não são essenciaes, que não podem dividir o partido e inutilisal-o para a reforma, pode fazer questão de confiança para resolvel-a logo; mas é preciso que tenha a certeza de a poder resolver. Mas quando a questão é como esta em que dos dous lados se encontram individuos, que querem e não querem a reforma, quando a questão precisa até certo ponto de ser resolvida pelo accordo de todos, quando todos os interesses convergem para que conservadores e liberaes dêm á esta questão a melhor solução, julguei e julgo da maior necessidade que a questão em lugar de ser fechada seja uma questão aberta. Ha uma outra consideração gravissima, e pela qual poderia sem crime e sem remorsos abrir esta questão, mas não lançal-a a todos os ventos, como disse o nobre deputado, e é que nós todos estamos concordes nos principios essenciaes da questão.

Conservadores e liberaes não acham que a solução da questão deve ser apressada? Acham, e seria preciso que não fossem homens politicos para assim não pensarem.

Qual é o outro ponto em que estão todos de accordo, excepto o nobre deputado por Pernambuco e mais um outro? E' que a indemnização seja uma realidade.

Não estão tambem todos concordes em que esta questão seja resolvida sem offender os interesse muito respeitaveis, que durante seculos se ligaram a esta instituição?

Creio que ha ainda um outro ponto do projecto em que a divergencia não pode ser grande e consiste em applicar mais directamente a indemnização aos proprietarios agricolas, de modo que elles em vez de a gastarem annualmente sem systema a gastem systematicamente na transformação do trabalho livre. E si tivesse duvidas ácerca da aceitação deste projecto teriam ellas se dissipado pela aceitação delle por conservadores e liberaes proprietarios de escravos. Eu que não gosto de mandar para os jornaes noticias que podem mais ou menos reflectir em apoio do governo, declaro que tenho recebido nestes ultimos dias telegrammas de proprietarios de 300 escravos nos seguintes termos: – Projecto approvado, tenho 300 escravos. (Ha um aparte.)

O que sei é que a opposição feita ao projecto do ministerio passado era porque se dizia que elle transtornava a producção do paiz. Pois bem, tenho tido provas decisivas de que muitos proprietarios aceitam o projecto do governo como um projecto que lhes dá seguridade e meios de transformar o trabalho. (Apoiados.)

O Sr. Aristides Spinola: —Elles querem porque não tem outro remedio senão quererem. (Ha outros apartes.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): Ha uma outra consideração importante pela qual eu não podia fazer desta questão uma questão de confiança politica; é porque a experiencia me tem demonstrado que as questões de natureza grave como esta, collocadas nesse terreno, não pódem realizar-se senão depois de prolongado tempo de resistencias desastrosas para o paiz (apoiados). Examinemos os factos.

O ministerio Rio Branco tratou da questão do elemento servil. Os nobres deputados ha pouco tempo disseram que a Camara era unanime e que o Senado tinha uma pequena minoria liberal. Pois bem, si os membros dessa minoria não se transformassem em governistas extremados, o projecto não teria passado e a questão ficaria compromettida.

Está aqui presente um membro desse gabinete, e elle que diga si S. Exc. e seus collegas não receiaram que, caso a opposição liberal se reunisse á opposição conservadora, se mallograssem os seus esforços patrioticos.

E' facto este de que não se póde duvidar. Si a opposição liberal do Senado não désse aquelle exemplo do maior patriotismo, não calasse todas as suas queixas, naquelle tempo bem vivas, contra o partido conservador, a lei de 28 de Setembro não teria sido promulgada. (Apoiados).

O Sr. Andrade Figueira: —O Senado não fazia politica.

O Sr. Candido de Oliveira: —Mas rejeitava o projecto.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Senhores, eu tenho ouvido dizer que o Senado não faz politica, e eu entendo que assim deve ser; mas o que é facto é que o Senado faz toda a politica do paiz. O Senado faz politica lá e vem ainda fazer politica aqui na Camara dos Deputados (apoiados). Esta é a verdade.

O Sr. Prisco Paraizo: Dirige campanhas politicas.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Que o Senado faz politica é inquestionavel.

Mas, dizia eu, a reforma do elemento servil não teria passado se o gabinete não recebesse o apoio de seus proprios adversarios, a lei de 28 de Setembro não teria passado no Senado.

Temos ainda exemplo mais recente: —a passagem da lei eleitoral.

Esta Camara estaria constituida, como está, si o partido conservador, tendo á sua frente o seu illustre *leader*, no Senado, não tivesse apoiado á reforma eleitoral? (Apoiados.)

Por conseguinte, si eu fizesse uma questão de confiança politica sobre a reforma eleitoral, si fosse ao Senado apenas averiguar e pedir o apoio dos meus amigos politicos, a reforma eleitoral não teria existencia. (Apoiados.) E aproveito, Sr. presidente, esta occasião publica e solemne para dizer que tanta gloria teve o partido liberal, iniciando esta reforma, como o nobre *leader* e o partido conservador votando-a. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. José Mariano: —Valha-nos isso para nossa defeza futura.

O Sr. Gaspar Drummond: —E' o testemunho de um homem de bem.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Sempre que nos encontramos em difficuldades graves, um partido só não póde resolvel-as. (Apoiados.)

O Sr. Andrade Figueira: —Tratem de reformas conservadoras que terão o nosso apoio.

O Sr. Saraiva (presidecte do conselho): — Esta é eminentemente conservadora porque respeita a propriedade, indemnisando-a.

O Sr. Andrade Figueira: —Não opoiado; e eu espero mostrar.

O Sr, Saraiva (Presidente do conselho): — Entretanto a reforma eleitoral tinha elementos favoraveis. Tinha uma Camara quasi unanime; no Senado havia maioria consevadora da qual destacando-se alguns, podia obter o ministerio a passagem do seu projecto mais ou menos modificada; porém não é demais repetir; se não fosse a tenacidade, a coragem com que o *leader* do partido conservador apoiou a reforma, ella não teria passado.

Actualmente a cousa é mais difficil ainda. O que temos diante de nós? Uma Camara com forças quasi iguaes. Uma *grève* póde decidir da reforma. (Riso.)

O Sr. Andrade Figueira: —Não a faremos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —A molestia de um ou outro deputado podia decidir da reforma, e é possivel confiar a sorte de uma reforma ásta ordem, a solução de interesses tão graves á circumstancias tão contingentes?

Não. Os nobres deputados conservadores hão de tomar a responsabilidade dasta reformar quer queiram, quer não queiram. Hão de votar o projecto, modifical-o; mas não poderão escusar-se dessa responsabilidade. (Apoiados).

O paiz tomará contas de todos e de cada um. A minha responsabilidade está em promover a reforma, discutil-a, sustentar as minhas idéas, não me dar por convencido senão quando de facto estiver; a responsabilidade da Camara é discutir e votar o que possa melhor convir aos interesses do paiz. (Muito bem.)

O Sr. Araujo Góes: Desejamos emendar o projecto.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Não tenho medo das emendas, porque confio tanto na sabedoria de conservadoras e liberaes, que tenho por certo que as emendas, que não forem boas, não passarão. (Apoiados.)

Vou responder á ultima consideração do nobre deputado pelo Maranhão.

Disse S. Exc.! vindes apresentar esta reforma no momento em que são mais difficeis as nossas condições financeiras.

Senhores, eu já mostrei que, creando o projecto recursos proprios, não peiorava nem melhorava as nossas finanças; apenas poder-se-ha dizer que incurtamos o direito de pedir ao paiz mais alguma cousa do que pederiamos em outras circumstancias.

Sou tão leal na argumentação que vou descobrir mesmo o argumento de que poderia servir-se o meu adversario.

Mas, Sr. presidente, devo protestar contra a designação de desesperada e tremenda dada á nossa situação financeira.

O Sr. Andrade Figueira: —Ella é côr de rosa... é o que está mostrando a proposta de V. Exc. para serem emittidos 25 mil contos de papel moeda.

(Continua)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.